



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA – Edital 01/2018

O Prefeito do Município de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições, torna pública a realização do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva mediante as condições estabelecidas neste Edital e nos seus Anexos, observando os termos da Lei Municipal nº 003 de 22 de maio de 1991, Lei Municipal nº 093 de 06 de julho de 2011, Lei Municipal nº 068 de 12 de dezembro de 2007, disposições constitucionais referentes ao assunto, legislação complementar e demais normas contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso público será regido por este Edital, seus Anexos e suas eventuais retificações, assim como pelas instruções, comunicações e convocações dele decorrentes, obedecidas às legislações pertinentes.

1.2. O concurso público será realizado pela Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - FADECIT, localizada à Rua das Tangerinas, 933, Bairro Vila Clóris, Belo Horizonte/MG, CEP 31.744-108, telefone (31) 3319-8703, endereço eletrônico www.gestaoconcurso.com.br e e-mail comunicacao@gestaoconcurso.com.br visando ao provimento das vagas dispostas no ANEXO I, durante seu prazo de validade, de acordo com a necessidade e a conveniência do Município de Lagoa da Prata.

1.2.1. Uma Comissão Municipal da Prefeitura de Lagoa da Prata, designada pela Portaria nº 254 de 12 de dezembro de 2017 e suas posteriores alterações, estará incumbida de acompanhar todas as fases do certame, e ficará unicamente responsável pelas etapas de Exames Médicos e Psicológicos, Investigação Social, Prova de Títulos e Curso de Formação para Guarda Civil Municipal referentes ao Edital 01/2018.

1.3. O concurso público constará das seguintes etapas, respeitando os cargo/empregos descritos no ANEXO I:

QUADRO DESCRITIVO DAS ETAPAS

DESCRIÇÃO DAS ETAPAS	CRITÉRIO
Prova Objetiva	Eliminatório e Classificatório
Teste de Aptidão Física	Eliminatório
Prova Prática	Eliminatório
Exames Médicos e Psicológicos	Eliminatório
Investigação Social	Eliminatório
Prova de Títulos	Classificatório
Curso de Formação para Guarda Civil Municipal	Eliminatório

1.4. O Cargo/Emprego/Especialidade, a Habilitação Exigida, a Jornada de Trabalho, o Vencimento Inicial e o Número de Vagas estão estabelecidos no ANEXO I que integra este Edital.

1.5. O presente concurso público, dentro do prazo de sua validade, destina-se à cobertura das vagas conforme estabelecidas no ANEXO I deste Edital e à formação de cadastro reserva para futuras vagas do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Lagoa da Prata.

1.6. O prazo de validade deste Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período a critério do Município de Lagoa da Prata.

1.7. Ao número de vagas estabelecido no ANEXO I deste Edital poderão ser acrescentadas novas vagas que surgirem, observada a disponibilidade financeira e orçamentária, e forem autorizadas pelo Município de Lagoa da Prata, dentro do prazo de validade do Concurso.

1.8. O regime jurídico dos empregos oferecidos neste Edital será o Celetista, em conformidade com as normas contidas na Lei Complementar 004 de 03 de junho de 1991, Lei Complementar 003 de 22 de maio de 1991 (Plano de Carreira do Servidor Público Civil da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata), Lei Complementar 068 de 12 de dezembro de 2007 (Cria a Guarda Civil Municipal) e Lei Complementar 093 de 06 de julho de 2011 (Cria Emprego Público de Médico de Saúde da Família, Odontólogo de Saúde da Família e Enfermeiro de Saúde da Família), devendo ser consideradas suas alterações e a legislação pertinente.

2. DAS PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO CARGO/EMPREGO

Compete ao Advogado:

1. Executar atividades de pesquisa e elaboração de pareceres jurídicos;
2. Patrocinar e/ou contestar ações de interesse do Município;
3. Elaborar projetos de leis, portarias, decretos e outros atos do poder público;
4. Prestar assessoramento técnico em sua área de conhecimento;
5. Assessorar, segundo diretrizes e normas a serem estabelecidas em portarias editadas pelo Prefeito Municipal, a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;



6. Executar atividades afins.

Compete ao Agente de Serviços Administrativos:

1. Prestar serviços de digitação;
2. Conferir documentos e valores e efetuar registros de acordo com rotinas e procedimentos próprios de sua área de atuação;
3. Organizar e manter atualizados cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo;
4. Distribuir e encaminhar papéis e correspondência no setor de trabalho;
5. Prestar serviço de atendimento ao público;
6. Executar atividades de apoio operacional às Unidades de Saúde;
7. Executar atividades afins.

Compete ao Agente Fiscal:

1. Fazer cumprir a legislação municipal relativa a tributos, saúde, higiene, edificação, uso, parcelamento e ocupação do solo e demais disposições de polícia administrativa;
2. Colaborar na coleta de dados e informações necessárias ao Cadastro Técnico Municipal;
3. Desempenhar outras tarefas concernentes à fiscalização;
4. Executar atividades afins.

Compete ao Agrimensor:

1. Efetuar levantamentos, segundo os princípios e técnicas de topografia e com a operação de equipamentos próprios, de superfícies de solos e, se for o caso, das respectivas obras;
2. Elaborar anotações e registros técnicos;
3. Efetivar localização, com as respectivas dimensões e configuração, de terrenos, campos e vias públicas;
4. Fornecer dados técnicos para a elaboração de projetos de construção civil, em geral;
5. Interpretar mapas e plantas;
6. Executar atividades afins.

Compete ao Analista de Sistemas:

1. Analisar as características e planos de organização, sob considerações de viabilidade e custo da utilização de sistemas de processamento de dados.

Compete ao Arquiteto:

1. Projetar, dirigir e fiscalizar obras, realizar projetos de escolas e demais edifícios públicos;
2. Colaborar na elaboração de projetos de código de obras, plano diretor e outras normas relacionadas a sua área de atuação;
3. Elaborar projetos de conjuntos residenciais e praças públicas;
4. Fazer orçamentos e cálculos sobre projetos de construções em geral;
5. Planejar ou orientar a construção e reparos de monumentos públicos;
6. Projetar, dirigir e fiscalizar serviços de urbanismo e construção de obras de arquitetura paisagística;
7. Examinar projetos e proceder à vistoria de construções;
8. Emitir parecer sobre questões de sua especialidade;
9. Elaborar projetos complementares (elétrico, hidráulico e outros);
10. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Compete ao Assistente Administrativo:

1. Prestar serviços de digitação;
2. Conferir documentos e valores e efetuar registros de acordo com rotinas e procedimentos próprios de sua área de atuação;
3. Realizar levantamentos, análise e dados para pareceres e informações em processos e outros atos relacionados com as atividades administrativas da Prefeitura;
4. Coletar, apurar, selecionar e calcular dados para elaboração de quadros estatísticos e demonstrativos;
5. Redigir correspondências interna e externa;
6. Minutar atos administrativos;
7. Executar atividades afins.

Compete ao Assistente Social:

1. Executar atividades profissionais típicas, correspondentes à sua respectiva habilitação superior, de acordo com as atribuições do órgão onde atua;
2. Orientar os demais servidores do órgão onde atua;
3. Executar as tarefas relativas aos programas, projetos e atividades relacionadas ao seu órgão de atuação;
4. Executar outras atividades correlatas ao Cargo/emprego.

Compete ao Auxiliar de Enfermagem:

1. Realizar curativos diversos;
2. Preparar pacientes para exames e operações cirúrgicas e auxiliar médicos e enfermeiros;
3. Aplicar injeções intramuscular, intravenosa e subcutânea;
4. Tomar o pulso e a temperatura, medir a pressão arterial;
5. Ministrando medicamentos e alimentos aos enfermos, de acordo com as prescrições médicas e observar as reações dos pacientes após as medicações;
6. Recolher material destinado a exame de laboratório;
7. Anotar em impressos próprios e boletins médicos os resultados de exames e os medicamentos ministrados, comunicando a médicos e enfermeiros as alterações surgidas e observações pessoais;
8. Aplicar banhos de luz;
9. Auxiliar na preparação de salas para intervenções cirúrgicas e cuidar da esterilização do material e dos instrumentos a serem utilizados nesses trabalhos e nos de enfermagem;



10. Cuidar da higiene pessoal, do repouso e da vigilância de doentes, observar e auxiliar na manutenção da limpeza das salas de operações e enfermarias;
11. Colocar e retirar aparelhos sanitários móveis;
12. Receber e registrar pacientes em hospitais e ambulatórios e executar tarefas correlatas de escritório;
13. Executar tarefas de enfermagem com destreza e dentro das normas: vacinação, curativo, esterilização, atendimento de urgência;
14. Auxiliar na ginecologia, obstetrícia, oftalmologia e ortopedia;
15. Verificação de medidas antropométricas;
16. Interagir junto ao técnico de enfermagem;
17. Retirada de pontos e gesso;
18. Participar de trabalhos educativos com a comunidade;
19. Participar de grupos terapêuticos com a equipe de saúde;
20. Atender a população com disponibilidade, envolvimento e empenho para resolução de problemas;
21. Prestar os primeiros atendimentos até que se comunique com o médico;
22. Executar demais atividades profissionais de apoio, correspondentes à sua especialização no curso técnico, de acordo com as competências do órgão onde atua;
23. Executar atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

Compete ao Auxiliar em Saúde Bucal:

1. Receber e registrar pacientes em consultórios dentários;
2. Auxiliar dentistas em exames e tratamentos;
3. Divulgar princípios de higiene e de profilaxia;
4. Fazer a matrícula de pacientes na unidade, orientando-os sobre as prescrições, princípios de higiene e cuidados alimentares;
5. Preencher boletins estatísticos e redigir relatórios das tarefas executadas;
6. Executar tarefas correlatas de escritório;
7. Participar do treinamento do ACD I;
8. Colaborar nos programas educativos de saúde bucal;
9. Colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos como coordenador, monitor, anotador;
10. Educar e orientar os pacientes ou grupos de pacientes sobre prevenção e tratamento das doenças bucais;
11. Fazer a demonstração de técnicas de escovação;
12. Supervisionar, sob delegação, o trabalho dos ACD I;
13. Realizar a remoção de indutos, placas e cálculos supra-gengivais;
14. Executar a aplicação de substâncias para a prevenção de cárie dental;
15. Na falta do Auxiliar de Consultório Dentário I, fazer o papel de ACD I junto ao cirurgião dentista;
16. Realizar outras tarefas de acordo com as atribuições da Unidade Administrativa e da natureza do seu trabalho;
17. Executar demais atividades profissionais de apoio, correspondentes à sua especialização no curso técnico, de acordo com as competências do órgão onde atua;
18. Executar atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

Compete ao Auxiliar de Serviços Administrativos:

1. Executar atividades auxiliares de apoio administrativo, especialmente serviços de portaria e atendimento ao público;
2. Executar atividades afins;
3. Executar serviços de mensageiro.

Compete ao Auxiliar de Serviços Públicos:

1. Executar atividades manuais semi-qualificadas em oficina, edificações, vias públicas e congêneres;
2. Executar trabalhos braçais pertinentes a obras e serviços urbanos;
3. Executar serviços de limpeza do local de trabalho e conservação de equipamentos;
4. Executar trabalhos de jardinagem;
5. Atender às normas de segurança e higiene do trabalho;
6. Executar trabalhos de limpeza pública;
7. Serviço de copa e cozinha;
8. Serviço de abate em matadouro;
9. Executar atividades afins.

Compete ao Bibliotecário:

1. Executar atividades profissionais típicas, correspondentes à sua respectiva habilitação superior, de acordo com as atribuições do órgão onde atua;
2. Orientar os demais servidores do órgão onde atua;
3. Executar as tarefas relativas aos programas, projetos e atividades relacionadas ao seu órgão de atuação;
4. Executar outras atividades correlatas ao Cargo/emprego.

Compete ao Bioquímico:

1. Executar atividades profissionais típicas, correspondentes à sua respectiva habilitação superior, de acordo com as atribuições do órgão onde atua;
2. Orientar os demais servidores do órgão onde atua;
3. Executar as tarefas relativas aos programas, projetos e atividades relacionadas ao seu órgão de atuação;
4. Executar outras atividades correlatas ao Cargo/emprego.

Compete ao Desenhista/Cadista:

1. Executar desenhos de arquitetura e engenharia civil utilizando *softwares* específicos para desenho técnico;
2. Executar desenhos e detalhamentos de instalações hidrossanitárias e elétricas e desenhos cartográficos;



3. Coletar e processar dados e planejar o trabalho para a elaboração do projeto, interpretando projetos existentes;
4. Calcular e definir custos do desenho;
5. Atualizar os desenhos de acordo com a legislação vigente;
6. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Compete ao Eletricista de Automóveis:

1. Confeccionar instalações elétricas nas frotas municipais;
2. Localizar, reparar, substituir e ajustar peças elétricas defeituosas e desgastadas dos veículos, máquinas pesadas, tratores, assegurando plenas condições de funcionamento;
3. Distribuir, orientar e fiscalizar a execução de tarefas que eventualmente forem executadas sob seu comando;
4. Relacionar e controlar o material necessário aos serviços a executar;
5. Providenciar a manutenção periódica de toda a parte elétrica de veículos e máquinas;
6. Executar atividades afins.

Compete ao Enfermeiro:

1. Executar atividades profissionais típicas, correspondentes à sua respectiva habilitação superior, de acordo com as atribuições do órgão onde atua;
2. Orientar os demais servidores do órgão onde atua;
3. Executar as tarefas relativas aos programas, projetos e atividades relacionadas ao seu órgão de atuação;
4. Executar outras atividades correlatas ao Cargo/emprego.

Compete ao Enfermeiro de Unidade Básica de Saúde:

1. Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada;
2. Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão;
3. Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a UBS;
4. Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso de ambos os sexos;
5. No nível de sua competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária;
6. Realizar ações de saúde em diferentes ambientes na UBS e, quando necessário, no domicílio;
7. Realizar atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde;
8. Avaliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva;
9. Organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, diabéticos, de saúde mental etc.;
10. Supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de Auxiliares de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções;
11. Solicitar serviços de manutenção, reparo e substituição do material utilizado;
12. Conhecer a realidade das famílias pelas quais é responsável, com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas;
13. Identificar os problemas de saúde e situações de risco mais comuns aos quais aquela população está exposta;
14. Elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco a saúde;
15. Executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância à saúde e de vigilância epidemiológica, nas diferentes fases do ciclo de vida;
16. Valorizar a relação com o usuário e com a família para a criação de vínculo de confiança, de afeto, de respeito;
17. Realizar visitas domiciliares de acordo com o planejamento;
18. Resolver os problemas de saúde no nível de atenção básica;
19. Garantir acesso à continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contrarreferência para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar;
20. Prestar assistência integral à população da área adstrita, respondendo à demanda de forma contínua e racionalizada;
21. Coordenar, participar e/ou organizar grupos de educação para a saúde;
22. Promover ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfrentamento conjunto dos problemas identificados;
23. Fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direito à saúde e às suas bases legais;
24. Incentivar a formação e/ou participação ativa da comunidade nos conselhos locais de saúde e no Conselho Municipal de Saúde;
25. Auxiliar na implantação do Cartão Nacional de Saúde;
26. Atender às normas de higiene e segurança do trabalho;
27. Executar outras atividades correlatas.

Compete ao Engenheiro Civil:

1. Fiscalizar obras de execução contratada;
2. Elaborar estudos e pareceres técnicos de engenharia;
3. Orientar a execução de obras;
4. Executar atividades profissionais típicas, correspondentes à sua respectiva habilitação superior, de acordo com as atribuições do órgão onde atua.

Compete ao Engenheiro de Segurança do Trabalho:

1. Supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente os serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho;

2. Estudar as condições de segurança dos locais de trabalho e das instalações e equipamentos, com vistas especialmente aos problemas de controle de risco, controle de poluição, higiene do trabalho, ergonomia, proteção contra incêndio e saneamento;
3. Planejar e desenvolver a implantação de técnicas relativas a gerenciamento e controle de riscos;
4. Vistoriar, avaliar, realizar perícias, arbitrar, emitir pareceres, laudos técnicos e indicar medidas de controle sobre grau de exposição a agentes agressivos de riscos físicos, químicos e biológicos, tais como poluentes atmosféricos, ruídos, calor, radiação em geral e pressões anormais, caracterizando as atividades, operações e locais insalubres e perigosos;
5. Analisar riscos, acidentes e falhas, investigando causas, propondo medidas preventivas e corretivas e orientando trabalhos estatísticos, inclusive com respeito a custo;
6. Propor políticas, programas, normas e regulamentos de Segurança do Trabalho, zelando pela sua observância;
7. Elaborar projetos de sistemas de segurança e assessorar a elaboração de projetos de obras, instalação e equipamentos, opinando do ponto de vista da Engenharia de Segurança;
8. Estudar instalações, máquinas e equipamentos, identificando seus pontos de risco e projetando dispositivos de segurança;
9. Projetar sistemas de proteção contra incêndios, coordenar atividades de combate a incêndio e de salvamento e elaborar planos para emergência e catástrofes;
10. Inspecionar locais de trabalho no que se relaciona com a Segurança do Trabalho, delimitando áreas de periculosidade;
11. Especificar, controlar e fiscalizar sistemas de proteção coletiva e equipamentos de segurança, inclusive os de proteção individual e os de proteção contra incêndio, assegurando-se de sua qualidade e eficiência;
12. Opinar e participar da especificação para aquisição de substâncias e equipamentos cuja manipulação, armazenamento, transporte ou funcionamento possam apresentar riscos, acompanhando o controle do recebimento e da expedição;
13. Elaborar planos destinados a criar e desenvolver a prevenção de acidentes, promovendo a instalação de comissões e assessorando-lhes o funcionamento;
14. Orientar o treinamento específico de Segurança do Trabalho e assessorar a elaboração de programas de treinamento geral, no que diz respeito à Segurança do Trabalho;
15. Acompanhar a execução de obras e serviços decorrentes da adoção de medidas de segurança, quando a complexidade dos trabalhos a executar assim o exigir;
16. Colaborar na fixação de requisitos de aptidão para o exercício de funções, apontando os riscos decorrentes desses exercícios;
17. Propor medidas preventivas no campo da Segurança do Trabalho, em face do conhecimento da natureza e gravidade das lesões provenientes do acidente de trabalho, incluídas as doenças do trabalho;
18. Informar aos trabalhadores e à comunidade, diretamente ou por meio de seus representantes, as condições que possam trazer danos a sua integridade e as medidas que eliminam ou atenuam estes riscos e que deverão ser tomadas;
19. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Compete ao Especialista Educacional:

1. Executar atividades de orientação, supervisão e inspeção escolar;
2. Elaborar programas de ensino, sob orientação do órgão municipal de educação;
3. Executar atividades afins.

Compete ao Farmacêutico:

1. Organizar os serviços de Farmácia da Prefeitura Municipal;
2. Responsabilizar-se pelas Farmácias da Prefeitura Municipal;
3. Executar tarefas afins.

Compete ao Fisioterapeuta:

1. Executar atividades profissionais típicas, correspondentes à sua respectiva habilitação superior, de acordo com as atribuições do órgão onde atua;
2. Orientar os demais servidores do órgão onde atua;
3. Executar as tarefas relativas aos programas, projetos e atividades relacionadas ao seu órgão de atuação;
4. Executar outras atividades correlatas ao Cargo/emprego.

Compete ao Fonoaudiólogo:

1. Executar atividades profissionais típicas, correspondentes à sua respectiva habilitação superior, consistentes na prevenção, diagnóstico e reabilitação de patologia fonoaudiológica, de acordo com as atribuições do órgão onde atua;
2. Orientar os demais servidores do órgão onde atua;
3. Executar as tarefas relativas aos programas, projetos e atividades relacionadas ao seu órgão de atuação;
4. Executar outras atividades correlatas ao Cargo/emprego.

Compete ao Guarda Civil:

1. Exercer, no âmbito do Município de Lagoa da Prata, o policiamento preventivo e comunitário, promovendo a mediação de conflitos e o respeito aos direitos fundamentais dos cidadãos;
2. Prevenir e inibir atos que atentem contra os bens, instalações e serviços municipais, priorizando a segurança escolar;
3. Realizar atividades preventivas voltadas à segurança de trânsito, nas vias e logradouros municipais;
4. Proteger o patrimônio ecológico, cultural, arquitetônico e ambiental do Município, adotando medidas educativas e preventivas;
5. Promover, em parceria com as comissões civis comunitárias, mecanismos de interação com a sociedade civil, a fim de identificar soluções para problemas e implementar projetos locais voltados à melhoria das condições de segurança nas comunidades;
6. Atuar, em parceria com outros Municípios e órgãos Estaduais e da União, com vistas à implementação de ações integradas e preventivas;
7. Atuar, de forma articulada com os órgãos municipais de políticas sociais, visando a ações interdisciplinares de segurança no Município, em conformidade com as diretrizes e políticas estabelecidas pelo Município;
8. Estabelecer integração com os órgãos de poder de polícia administrativa, visando contribuir para a normatização e a fiscalização das posturas e ordenamento urbano municipal;
9. Fiscalizar o comércio ambulante nas vias e logradouros públicos;

10. Intervir, gerenciar e mediar conflitos e crises em bens, serviços e instalações municipais ou relacionadas ao exercício de atividades controladas pelo Poder Público Municipal;
11. Educar, orientar, fiscalizar, controlar e policiar o trânsito nas vias e logradouros municipais, visando a segurança e a fluidez no tráfego;
12. Dar suporte a autoexecutoriedade dos atos da administração pública;
13. Executar a fiscalização do Trânsito, segundo as normas do Código;
14. Organizar, administrar, fiscalizar e desempenhar outras atividades, que lhe forem delegadas pelas autoridades competentes;
15. Executar atividades afins.

Compete ao Jardineiro:

1. Preparar a terra e sementeiras, adubando-as convenientemente;
2. Zelar pela limpeza de jardins, coletando lixo e papéis;
3. Efetuar, periodicamente, corte de grama;
4. Efetuar o plantio de plantas e folhagens, cuidando das mesmas;
5. Podar árvores e torno dos prédios e nos demais locais onde se fizer necessário;
6. Aplicar fungicidas e inseticidas;
7. Ajudar em outros serviços semelhantes e executar atividades afins.

Compete ao Mecânico:

1. Executar atividades manuais qualificadas em oficinas, manter e reparar a parte mecânica e elétrica de automóveis, caminhões, tratores, máquinas pesadas e outros veículos automotores;
2. Reparar, substituir e ajustar peças mecânicas e elétricas defeituosas e desgastadas dos veículos, máquinas pesadas, tratores, efetuar regulagem do motor, ajustar freios, direção e outras partes dos veículos, assegurando plenas condições de funcionamento.

Compete ao Médico Cardiologista:

1. Executar atividades profissionais típicas, correspondentes à sua respectiva habilitação superior, de acordo com as atribuições do órgão onde atua;
2. Orientar os demais servidores do órgão onde atua;
3. Executar as tarefas relativas aos programas, projetos e atividades relacionadas ao seu órgão de atuação;
4. Executar outras atividades correlatas ao Cargo/emprego.

Compete ao Médico Clínico Geral:

1. Executar atividades profissionais típicas, correspondentes à sua respectiva habilitação superior, de acordo com as atribuições do órgão onde atua;
2. Orientar os demais servidores do órgão onde atua;
3. Executar as tarefas relativas aos programas, projetos e atividades relacionadas ao seu órgão de atuação;
4. Executar outras atividades correlatas ao Cargo/emprego.

Compete ao Médico de Unidade Básica de Saúde:

1. Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita;
2. Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso de ambos os sexos;
3. No nível de sua competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária;
4. Realizar consultas e procedimentos na UBS e, quando necessário, no domicílio;
5. Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva;
6. Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, diabéticos, de saúde mental etc.;
7. Encaminhar o paciente aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na UBS, por meio de um sistema de acompanhamento e de referência e contrarreferência;
8. Supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de Auxiliares de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções;
9. Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais;
10. Indicar internação hospitalar;
11. Solicitar exames complementares;
12. Verificar e atestar óbito;
13. Conhecer a realidade das famílias pelas quais é responsável, com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas;
14. Identificar os problemas de saúde e as situações de risco mais comuns aos quais aquela população está exposta;
15. Elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco a saúde;
16. Executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância à saúde e de vigilância epidemiológica, nas diferentes fases do ciclo de vida;
17. Valorizar a relação com o usuário e com a família para a criação de vínculo de confiança, de afeto, de respeito;
18. Realizar visitas domiciliares de acordo com o planejamento;
19. Resolver os problemas de saúde no nível de atenção básica;
20. Garantir acesso à continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contrarreferência para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar;
21. Prestar assistência integral à população adstrita, respondendo à demanda de forma contínua e racionalizada;
22. Coordenar, participar e/ou organizar grupos de educação para a saúde;
23. Promover ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade, para o enfrentamento conjunto dos problemas identificados;



24. Fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direito à saúde e às suas bases legais;
25. Incentivar a formação e/ou participação ativa da comunidade nos conselhos locais de saúde e no Conselho Municipal de Saúde;
26. Auxiliar na implantação do Cartão Nacional de Saúde;
27. Atender às normas de higiene e segurança do trabalho;
28. Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências;
29. Executar outras atividades correlatas.

Compete ao Médico Ginecologista:

1. Executar atividades profissionais típicas, correspondentes à sua respectiva habilitação superior, de acordo com as atribuições do órgão onde atua;
2. Orientar os demais servidores do órgão onde atua;
3. Executar as tarefas relativas aos programas, projetos e atividades relacionadas ao seu órgão de atuação;
4. Executar outras atividades correlatas ao Cargo/emprego.

Compete ao Médico Ortopedista:

1. Executar atividades profissionais típicas, correspondentes à sua respectiva habilitação superior, de acordo com as atribuições do órgão onde atua;
2. Orientar os demais servidores do órgão onde atua;
3. Executar as tarefas relativas aos programas, projetos e atividades relacionadas ao seu órgão de atuação;
4. Executar outras atividades correlatas ao Cargo/emprego.

Compete ao Médico Pediatra:

1. Executar atividades profissionais típicas, correspondentes à sua respectiva habilitação superior, de acordo com as atribuições do órgão onde atua;
2. Orientar os demais servidores do órgão onde atua;
3. Executar as tarefas relativas aos programas, projetos e atividades relacionadas ao seu órgão de atuação;
4. Executar outras atividades correlatas ao Cargo/emprego.

Compete ao Médico Veterinário:

1. Executar atividades profissionais típicas, correspondentes à sua respectiva habilitação superior, de acordo com as atribuições do órgão onde atua;
2. Orientar os demais servidores do órgão onde atua;
3. Executar as tarefas relativas aos programas, projetos e atividades relacionadas ao seu órgão de atuação;
4. Executar outras atividades correlatas ao Cargo/emprego.

Compete ao Mestre de Obras:

1. Organizar e supervisionar, numa construção civil, as atividades dos trabalhadores sob suas ordens, distribuindo, coordenando e orientando as diversas tarefas, para assegurar o desenvolvimento do processo de execução das obras dentro dos prazos e normas estabelecidas;
2. Construção, reparação e demolição de prédios, estradas, pontes, mata-burros e de serviços de esgoto.

Compete ao Monitor:

1. Ministrar o ensino pré-escolar nos "Centros de Ensino Infantil";
2. Colaborar no desenvolvimento das atividades de assistência ao educando, especialmente, higiene, saúde;
3. Executar as tarefas relativas aos programas, projetos e atividades relacionadas ao seu órgão de atuação;
4. Executar outras atividades correlatas ao Cargo/emprego.

Compete ao Motorista:

1. Dirigir veículos de passageiros e de carga;
2. Operar máquinas pesadas;
3. Manter o veículo em condições de conservação e funcionamento, providenciando conserto, abastecimento, lubrificação, limpeza e troca de peças;
4. Atender às normas de segurança e higiene do trabalho;
5. Executar atividades afins.

Compete ao Nutricionista:

1. Executar atividades profissionais típicas, correspondentes à sua respectiva habilitação superior, de acordo com as atribuições do órgão onde atua;
2. Planejar, organizar e coordenar programas ou projetos de nutrição;
3. Efetuar levantamentos estatísticos para avaliação de estudos de carência nutricional, campanhas educativas, definição de regimes alimentares e seu controle, em órgãos de saúde, de ensino e centros de educação infantil, entre outras entidades;
4. Executar outras atividades correlatas ao Cargo/emprego.

Compete ao Odontólogo:

1. Executar atividades profissionais típicas, correspondentes à sua respectiva habilitação superior, de acordo com as atribuições do órgão onde atua;
2. Orientar os demais servidores do órgão onde atua;
3. Executar as tarefas relativas aos programas, projetos e atividades relacionadas ao seu órgão de atuação;
4. Executar outras atividades correlatas ao Cargo/emprego.

Compete ao Odontólogo de Unidade Básica de Saúde:

1. Realizar levantamento epidemiológico com a finalidade de traçar o perfil de saúde bucal da população de sua área adstrita;
2. Realizar os procedimentos clínicos definidos nas Normas Operacionais Básicas de saúde e assistência à saúde;
3. Realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população da área adstrita;
4. Encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento;
5. Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências;
6. Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais;
7. Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados;
8. Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência;
9. Executar as ações de assistência integral, aliando a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo famílias, indivíduos ou grupos específicos, de acordo com o planejamento local;
10. Coordenar ações coletivas voltadas para a promoção em saúde bucal;
11. Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas;
12. Executar outras atribuições correlatas à função.

Compete ao Oficial de Serviços Administrativos:

1. Executar serviços de digitação;
2. Executar serviços de digitação e alimentação de dados em programas de informática;
3. Proceder registro e controle de tramitação de processos e documentos relativos à sua área de trabalho;
4. Zelar pelo cumprimento das normas e rotinas inerentes à sua área de trabalho, propondo, sempre que necessário, medidas e sugestões para o seu aprimoramento;
5. Proceder a manutenção e guarda de documentos e atos administrativos através da organização e atualização de arquivos, fichários, cadastros e dados sob a responsabilidade de sua área de trabalho;
6. Realizar serviços de coleta e organização de dados para subsidiar análises, estudos e projetos;
7. Executar atividades afins.

Compete ao Oficial de Serviços Públicos – Bombeiro:

1. Executar atividades manuais qualificadas em oficinas, edificações, vias públicas e similares;
2. Executar serviços de instalação hidráulica em prédios, logradouros e próprios da Prefeitura;
3. Zelar pela limpeza do local de trabalho e conservação do equipamento usado;
4. Atender às normas de segurança e higiene do trabalho;
5. Executar atividades afins.

Compete ao Oficial de Serviços Públicos – Carpinteiro:

1. Executar atividades manuais qualificadas em oficinas, edificações, vias públicas e similares;
2. Selecionar, medir e cortar madeira;
3. Confeccionar, montar e assentar estruturas de carpintaria;
4. Operar máquinas próprias para os serviços de carpintaria;
5. Preparar formas para concreto;
6. Confeccionar móveis para uso dos órgãos da Prefeitura, repará-los;
7. Zelar pela limpeza do local de trabalho e conservação do equipamento usado;
8. Atender às normas de segurança e higiene do trabalho;
9. Executar atividades afins.

Compete ao Oficial de Serviços Públicos – Eletricista:

1. Executar atividades manuais qualificadas em oficinas, edificações, vias públicas e similares;
2. Realizar trabalhos de instalação, regulação, reforma, substituição, revisão e conservação de sistemas elétricos, motores, bombas, reguladores de voltagem, transformadores e outros aparelhos e instalações elétricas em geral;
3. Relacionar, orçar e requisitar materiais e instrumentos necessários à execução dos trabalhos;
4. Zelar pela limpeza do local de trabalho e conservação do equipamento usado;
5. Atender às normas de segurança e higiene do trabalho;
6. Executar atividades afins.

Compete ao Oficial de Serviços Públicos – Pedreiro:

1. Executar atividades manuais qualificadas em oficinas, edificações, vias públicas e similares;
2. Executar tarefas de alvenaria e acabamento relativos a edificações;
3. Executar trabalhos de reparo e reforma em construções;
4. Zelar pela limpeza do local de trabalho e conservação do equipamento usado;
5. Atender às normas de segurança e higiene do trabalho;
6. Executar atividades afins.

Compete ao Oficial de Serviços Públicos – Pintor:

1. Executar atividades manuais qualificadas em oficinas, edificações, vias públicas e similares;
2. Raspar e preparar paredes ou outras superfícies a serem pintadas;
3. Preparar e aplicar tinta, verniz, laca e substâncias similares para proteger ou decorar superfícies;
4. Zelar pela limpeza do local de trabalho e conservação do equipamento usado;
5. Atender às normas de segurança e higiene do trabalho;
6. Executar atividades afins.

Compete ao Operador de Máquinas Pesadas:

1. Operar máquinas pesadas;

2. Manter o veículo em condições de conservação e funcionamento, providenciando conserto, abastecimento, lubrificação, limpeza e troca de peças;
3. Atender às normas de segurança e higiene do trabalho;
4. Executar atividades afins.

Compete ao Operador de Motosserra:

1. Extrair madeira, identificando áreas e extração, derrubando ou podando as árvores mapeadas, classificando toras conforme diâmetro e comprimento e separando a madeira de acordo com sua destinação;
2. Reflorestar áreas, apanhando sementes em árvores e brotos para clonagem e plantando mudas de árvores;
3. Inventariar florestas, identificando espécies, monitorando crescimento de árvores e levantando potencial de madeira em florestas renováveis e nativas;
4. Realizar medições ao cubar árvores derrubadas;
5. Realizar podas periódicas na arborização urbana, bem como nas praças e jardins do Município, a critério do setor responsável;
6. Transportar árvores, toras e toretes e condicionar o solo para plantio;
7. Atender às normas de segurança e higiene do trabalho bem como as de proteção ao meio ambiente;
8. Executar atividades afins.

Compete ao Porteiro:

1. Atender o público interno e externo;
2. Direcionar e orientar o público, obedecendo às normas internas do local de trabalho;
3. Controlar a entrada e a saída de pessoas (empregados e visitantes);
4. Controlar a entrada e a saída de veículos, de materiais e de equipamentos;
5. Operar os equipamentos necessários ao exercício de sua função;
6. Digitar relatórios, quando o setor for informatizado;
7. Elaborar relatório diário de ocorrência em livro próprio de maneira clara e objetiva;
8. Acionar a Guarda Patrimonial Municipal ou as autoridades policiais quando necessário;
9. Zelar pela ordem e disciplina do seu local de trabalho;
10. Garantir a segurança patrimonial;
11. Receber, discriminar, protocolar e distribuir correspondências, documentos, pequenos volumes e encomendas;
12. Prevenir a ocorrência de incêndios;
13. Receber e transmitir recados, registrando as informações;
14. Zelar pela conservação e limpeza de equipamentos usados em seu trabalho;
15. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Compete ao Professor:

1. Ministrar o ensino fundamental e médio;
2. Colaborar na execução de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade;
3. Colaborar no desenvolvimento das atividades de assistência ao educando, especialmente, higiene, saúde e merenda escolar;
4. Zelar pelo material didático à sua disposição;
5. Providenciar a conservação, limpeza e boa apresentação das dependências da escola;
6. Cadastrar e efetivar matrícula escolar;
7. Executar atividades afins.

Compete ao Professor de Educação Física:

1. Ministrar aulas em estabelecimento de ensino fundamental e médio;
2. Executar outras tarefas pertinentes ao exercício do magistério;
3. Ministrar atividades esportivas em programas desenvolvidos pelo Município;
4. Auxiliar na organização de eventos esportivos;
5. Participar de reuniões para tratar de assuntos referentes ao exercício da atividade;
6. Colaborar na execução de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade;
7. Colaborar no desenvolvimento das atividades de assistência ao educando, especialmente, higiene, saúde e merenda escolar;
8. Zelar pelo material didático à sua disposição;
9. Providenciar a conservação, limpeza e boa apresentação das dependências do local de trabalho;
10. Executar atividades afins.

Compete ao Psicólogo:

1. Executar atividades profissionais típicas, correspondentes à sua respectiva habilitação superior, de acordo com as atribuições do órgão onde atua;
2. Orientar os demais servidores do órgão onde atua;
3. Executar as tarefas relativas aos programas, projetos e atividades relacionadas ao seu órgão de atuação;
4. Executar outras atividades correlatas ao Cargo/emprego.

Compete ao Salva-vidas:

1. Orientar os banhistas quanto às determinações de todos os regulamentos para o uso das dependências da Praia e Piscinas Municipais;
2. Zelar pela correta utilização de todos os equipamentos da Praia e Piscinas Municipais, fazendo cumprir os regulamentos estabelecidos;
3. Aplicar medidas educativas e disciplinares imediatas aos banhistas, quando do descumprimento de alguma norma estabelecida;
4. Encaminhar à Secretaria Municipal correspondente relatórios sobre incidências de ordem administrativa ou disciplinar ocorridas no local;



5. Zelar, sobretudo pela integridade física dos banhistas, fazendo o resgate e prestando os primeiros socorros nos casos de acidentes ou afogamento;
6. Executar e desenvolver outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Compete ao Sepultador:

1. Executar serviços de manutenção, limpeza e fiscalização de cemitérios;
2. Abrir e preparar sepulturas para sepultamento;
3. Realizar sepultamentos e exumações;
4. Prestar informações ao público, relativas ao setor onde deverá dirigir-se e com quem tratar;
5. Manter a limpeza e conservação dos jazigos e covas;
6. Zelar pela conservação dos cemitérios, máquinas e ferramentas de trabalho;
7. Executar tarefas de inspeção, monitoramento e proteção das instalações, serviços e bens municipais;
8. Auxiliar na elaboração de trabalhos referentes às obras municipais no cemitério;
9. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Compete ao Servente de Obras:

1. Auxiliar na execução de tarefas de alvenaria e acabamento em construção civil, alicerces, muros, paredes, com a utilização de tijolos, ladrilhos, pedras e materiais similares ou complementares;
2. Auxiliar na montagem, instalação, conservação e reparo de equipamento ou peça de sistema hidráulico, incluída tubulação, de material metálico ou não;
3. Auxiliar na pavimentação poliédrica de vias públicas;
4. Executar serviços elementares e auxiliares na execução de obras públicas e serviços de manutenção em geral;
5. Auxiliar nos trabalhos de reparo e reforma em construções;
6. Atender às normas de segurança e higiene do trabalho bem como as de proteção ao meio ambiente;
7. Executar atividades afins.

Compete ao Servente Escolar:

1. Executar atividades auxiliares de apoio administrativo, especialmente nas escolas municipais: Trabalhos de limpeza, conservação, arrumação de locais móveis, utensílios e equipamentos, serviços de copa e cozinha, serviços de portaria;
2. Executar atividades afins.

Compete ao Técnico em Agricultura:

1. Executar atividades profissionais de apoio, correspondente à sua especialização no curso técnico de nível médio, de acordo com as competências do órgão onde atua;
2. Orientar, quando solicitado, o trabalho de outros servidores;
3. Executar atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

Compete ao Técnico em Contabilidade:

1. Executar atividades profissionais de apoio, correspondente à sua especialização no curso técnico de nível médio, de acordo com as competências do órgão onde atua;
2. Orientar, quando solicitado, o trabalho de outros servidores;
3. Executar atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

Compete ao Técnico em Enfermagem:

1. Realizar curativos diversos;
2. Preparar pacientes para exames e operações cirúrgicas e auxiliar médicos e enfermeiros;
3. Aplicar injeções intramuscular, endovenosa e subcutânea;
4. Verificar sinais vitais;
5. Auxiliar na ginecologia, obstetrícia, oftalmologia e ortopedia;
6. Tomar o pulso e a temperatura, medir a pressão arterial;
7. Ministrando medicamentos e alimentos aos enfermos, de acordo com as prescrições médicas e observar as reações dos pacientes após as medicações;
8. Recolher material destinado a exame de laboratório;
9. Anotar em impressos próprios e boletins médicos os resultados de exames e os medicamentos ministrados, comunicando a médicos e enfermeiros as alterações surgidas e observações pessoais;
10. Aplicar banhos de luz;
11. Auxiliar na preparação de salas para intervenções cirúrgicas e cuidar da esterilização do material e dos instrumentos a serem utilizados nesses trabalhos e nos de enfermagem;
12. Cuidar da higiene pessoal, do repouso e da vigilância de doentes, observar e auxiliar na manutenção da limpeza das salas de operações e enfermarias;
13. Colocar e retirar aparelhos sanitários móveis;
14. Receber e registrar pacientes em hospitais e ambulatórios e executar tarefas correlatas de escritório;
15. Participar de campanhas anti-Aids, antitabagismo, hipertensão, antidrogas;
16. Executar demais atividades profissionais de apoio, correspondentes à sua especialização no curso técnico, de acordo com as competências do órgão onde atua;
17. Executar atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

Compete ao Técnico em Informática:

1. Executar atividades profissionais de apoio, correspondentes à sua especialização no curso técnico de ensino médio, de acordo com as competências do órgão onde atua;
2. Orientar, quando solicitado, o trabalho de outros servidores;
3. Executar atividades correlatas que lhe forem atribuídas.



Compete ao Técnico em Saúde Bucal:

1. Atender crianças, procedendo à limpeza e profilaxia superficiais dos dentes;
2. Aplicar compostos de flúor no esmalte dos dentes, em períodos preestabelecidos;
3. Fichar e fazer o controle periódico dos menores submetidos a aplicação;
4. Encaminhar ao dentista os portadores de cáries dentárias, fístulas, gengivites e outros focos;
5. Fornecer dados mensais para levantamentos estatísticos; fazer a apuração e auxiliar na realização de inquéritos;
6. Elaborar pequenos relatórios;
7. Participar dos treinamentos dos Auxiliares de Consultório Dentário I e II;
8. Colaborar nos programas educativos de saúde bucal;
9. Colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos como coordenador, monitor e anotador;
10. Educar e orientar os pacientes ou grupos de pacientes sobre prevenção e tratamento das doenças bucais;
11. Fazer a demonstração de técnicas de escovação;
12. Supervisionar, sob delegação, o trabalho dos ACD I e II;
13. Fazer a tomada e revelação de radiografias intra-orais;
14. Realizar teste de vitalidade pulpar;
15. Realizar a remoção de indutos, placas e cálculos supra-gengivais;
16. Executar a aplicação de substâncias para a prevenção de cárie dental;
17. Inserir e condensar substâncias restauradoras;
18. Polir restaurações;
19. Proceder à limpeza e à antisepsia do campo operatório, antes e após os atos cirúrgicos;
20. Confeccionar modelos e preparar moldeiras;
21. Executar demais atividades profissionais de apoio, correspondentes à sua especialização no curso técnico, de acordo com as competências do órgão onde atua;
22. Executar atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

Compete ao Técnico em Meio Ambiente:

1. Aplicar metodologias para minimização de impactos ambientais;
2. Aplicar parâmetros analíticos de qualidade do ar, água e solo, bem como da poluição sonora e visual;
3. Analisar os parâmetros de qualidade ambiental e níveis de qualidade de vida vigentes e as novas propostas de desenvolvimento sustentável;
4. Participar no planejamento, implementação e manutenção de Sistema de Gestão Ambiental, conforme normas técnicas vigentes;
5. Participar na Elaboração de Licenciamento Ambiental para reforma ou instalação de novos equipamentos: LP (Licença Prévia) LI (Licença de Instalação) LO (Licença Operacional);
6. Participar na elaboração do Relatório de Desempenho Ambiental (RADA) quando necessário ao Município;
7. Participar na Elaboração do Plano de Controle Ambiental (PCA) quando atividade do Município criar passivo ambiental;
8. Participar da elaboração do Relatório de Controle Ambiental (RCA);
9. Participar do Estudo/Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA);
10. Identificar e caracterizar situações de risco e aplicar métodos de eliminação ou de redução de impactos ambientais;
11. Organizar e atuar em campanhas de mudanças, adaptações culturais e transformações de atitudes e condutas relativas ao meio ambiente;
12. Realizar vistoria na arborização das vias públicas com a emissão de pareceres e relatórios acerca das condições das mesmas;
13. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Compete ao Técnico em Nutrição e Dietética:

1. Proceder a elaboração de cardápios e o controle da confecção dos mesmos, estabelecendo tipos de dietas, adequadas para um grupo de indivíduos ou individualmente, de acordo com a necessidade, sob supervisão do nutricionista;
2. Controlar o preparo de refeições, observando e instruindo, quanto à aplicação de técnicas adequadas de higienização, pré-preparo, cocção e armazenamento de alimentos;
3. Monitorar níveis de estoque de gêneros alimentícios e materiais da cozinha, efetuando balanços e cálculos de consumo, requisitando-os ao almoxarifado ou emitindo pedidos de compras e controlando qualidade e quantidade dos produtos no ato do recebimento;
4. Zelar pela manutenção dos equipamentos da cozinha, inspecionando-os, solicitando consertos e testando seu funcionamento;
5. Coletar dados para avaliação de aceitação de refeições;
6. Elaborar mapas de controle de número e tipos de dietas;
7. Acompanhar a distribuição de refeições;
8. Controlar o tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes de seu local de trabalho;
9. Auxiliar no treinamento do pessoal relacionado ao setor;
10. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Compete ao Técnico em Patologia Clínica:

1. Executar atividades profissionais de apoio, correspondentes à sua especialização no curso técnico de ensino médio, de acordo com as competências do órgão onde atua; Orientar, quando solicitado, o trabalho de outros servidores e Executar atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

Compete ao Técnico em Raio "X":

1. Executar atividades profissionais de apoio, correspondente à sua especialização no curso técnico de ensino médio, de acordo com as competências do órgão onde atua;
2. Orientar, quando solicitado, o trabalho de outros servidores;
3. Executar atividades correlatas que lhe forem atribuídas.



Compete ao Técnico em Segurança no Trabalho:

1. Executar atividades profissionais de apoio, correspondentes à sua especialização no curso técnico de ensino médio, de acordo com as competências do órgão onde atua;
2. Orientar, quando solicitado, o trabalho de outros servidores;
3. Executar atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

Compete ao Técnico de Arquivo:

1. Receber, registrar e distribuir documentos, bem como controlar sua movimentação;
2. Classificar, arranjar, descrever e executar as tarefas necessárias à guarda e conservação de documentos, assim como prestar contas dos mesmos;
3. Preparar documentos de arquivo para microfilmagem, conservar e utilizar microfilme;
4. Preparar documentos de arquivo para processamento eletrônico de dados.

Compete ao Telefonista:

1. Executar trabalhos de ligação, transmissão e recebimento de mensagens por telefone;
2. Prestar informações sobre localização de setores e de pessoas;
3. Manter atualizada relação de número de telefones dos diversos setores da Prefeitura;
4. Prestar informações ao público em geral;
5. Executar atividades afins.

Compete ao Terapeuta Ocupacional:

1. Elaborar diagnóstico terapêutico ocupacional compreendido como avaliação cinética ocupacional;
2. Avaliar as alterações psico-físicas ocupacionais, objetivando intervenção terapêutica específica;
3. Prescrever o processo terapêutico;
4. Executar tarefas afins.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO/EMPREGO

3.1. O candidato aprovado e classificado neste Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital, será investido no Cargo/emprego, se atendidas às seguintes exigências:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português, a quem foi deferida a igualdade de condições previstas no parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal/88;
- b) gozar dos direitos políticos;
- c) ter 16 (dezesseis) anos de idade completos;
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidatos do sexo masculino;
- f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do Cargo/emprego, a ser aferida em perícia médica oficial, realizada pela Junta Médica oficial do Município de Lagoa da Prata;
- g) comprovar escolaridade exigida para o emprego, conforme estabelece o ANEXO I deste Edital;
- h) cumprir as determinações deste Edital e dos aditamentos subsequentes.

3.2. Os requisitos descritos no subitem 3.1 deste Edital deverão ser atendidos cumulativamente e a comprovação de atendimento deverá ser feita na data da posse através de documentação original, juntamente com fotocópia.

3.3. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem 3.1 deste Edital impedirá a posse do candidato.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições para este concurso público serão realizadas pela internet, no endereço eletrônico da FADECIT/ Gestão Concurso, www.gestaoconcurso.com.br, no período da 10h00 do dia **07 de maio de 2018** às 23h59 do dia **07 de junho de 2018**, considerando como horário oficial o de Brasília/DF.

4.2. Para inscrever-se neste concurso público, o candidato deverá efetuar sua inscrição, no período estipulado no subitem 4.1 deste Edital, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

- a) ler atentamente este Edital e o Requerimento Eletrônico de Inscrição;
- b) preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição e transmitir os dados pela internet, providenciando a impressão do comprovante de inscrição finalizada;
- c) imprimir o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição correspondente, em qualquer banco do sistema de compensação bancária;
- d) efetuar o pagamento da importância referente à inscrição descrita no subitem 4.4. deste Edital, até o dia **08 de junho de 2018**, em qualquer agência bancária.

4.3 A segunda via do boleto bancário somente estará disponível na internet para impressão, durante o período de inscrição determinado no subitem 4.1 deste Edital, ficando indisponível a partir das 23h59 do último dia de inscrição, dia **07 de junho de 2018**.

4.4 O valor da taxa de inscrição:

Nível	Valor da Inscrição
Ensino Fundamental – Completo / Incompleto	R\$ 45,00
Ensino Médio Completo e Técnico	R\$ 70,00
Ensino Superior – Advogado, Agrimensor, Analista de Sistemas, Arquiteto, Assistente Social, Bibliotecário, Bioquímico, Enfermeiro, Enfermeiro de Unidade Básica de Saúde, Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Especialista Educacional, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Veterinário, Nutricionista, Odontólogo, Odontólogo de Unidade Básica de Saúde, Professor, Professor de Educação Física, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional.	R\$ 100,00
Ensino Superior – Médico Cardiologista, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista, Médico Ortopedista, Médico Pediatra, Médico de Unidade Básica de Saúde.	R\$ 120,00

4.5. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias, o boleto bancário poderá ser pago no 1º dia útil subsequente.

4.6. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por meio de cheque, depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.

4.7. A FADECIT e a Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições ou pedidos de isenção não recebidos por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e a impressão do boleto bancário.

4.8. O boleto bancário disponível no endereço eletrônico www.gestaoconcurso.com.br, será emitido em nome do candidato e deverá ser impresso em impressora a laser ou jato de tinta para possibilitar a correta impressão e leitura dos dados e do código de barras. A impressão do boleto bancário ou a segunda via do mesmo em outro tipo de impressora é de exclusiva responsabilidade do candidato, eximindo-se a Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata e a FADECIT de eventuais dificuldades de leitura do código de barras e consequente impossibilidade de efetivação da inscrição.

4.9. O boleto, devidamente quitado até o dia **08 de junho de 2018**, sem rasura, emendas e outros, será o comprovante provisório de inscrição do candidato no concurso público, não sendo considerado para tal o simples agendamento de pagamento.

4.10. Em nenhuma hipótese será aceita transferência de inscrições entre pessoas, alteração de especialidades e alteração da inscrição do candidato na condição de ampla concorrência para a condição de candidato com deficiência.

4.11. Não será admitida a restituição da importância paga com a inscrição, com exceção das seguintes hipóteses:

- a) pagamento extemporâneo ou realizado em duplicidade pelo candidato;
- b) alteração da data prevista para as provas;
- c) cancelamento ou suspensão do concurso.

4.11.1. Nas hipóteses previstas no subitem 4.11 deste Edital, o candidato deverá requerer a restituição da taxa de inscrição por meio do preenchimento, assinatura e entrega do formulário que será disponibilizado no endereço eletrônico www.gestaoconcurso.com.br.

4.11.2. O formulário de restituição da taxa de inscrição estará disponível em até 5 (cinco) dias úteis:

a) após o encerramento do período de inscrições, para os pedidos de restituição nos termos do subitem 4.11, alínea “a” deste Edital;

OU

b) após a publicação do Ato de cancelamento, suspensão do concurso ou alteração da data das provas, para os pedidos de restituição nos termos do subitem 4.11, alíneas “b” e “c” deste Edital.

4.11.3. No formulário de restituição, o candidato deverá informar os seguintes dados para obter a restituição da taxa de inscrição:

- a) nome completo, CPF, número da identidade e da inscrição do candidato;
- b) nome e número do banco, nome e número da agência com dígito, número da conta corrente bancária com dígito;
- c) números de telefones, com código de área, para eventual contato;
- d) a Restituição da Taxa só será concretizada caso o candidato seja o próprio titular da conta;
- e) não serão aceitos conta poupança, conta conjunta ou conta salário.

4.11.4. O formulário de restituição deverá ser entregue ou enviado, devidamente preenchido e assinado pelo candidato e acompanhado da cópia de seu documento de identidade e do comprovante de pagamento da inscrição, em envelope fechado, por uma das seguintes formas:

a) pessoalmente pelo candidato, ou por terceiro no endereço: Rua das Tangerinas, 933, Bairro Vila Clóris, Belo Horizonte/MG, no horário das 9h00 às 15h00 (exceto sábados, domingos e feriados);

OU

b) via SEDEX ou CARTA, ambos com AR (Aviso de Recebimento), postado nas Agências dos Correios com custo por conta do candidato, endereçado à FADECIT: Rua das Tangerinas, 933, Bairro Vila Clóris, Belo Horizonte/MG, CEP 31.744-108.

4.11.4.1. Para validade da solicitação de restituição, a entrega ou data de postagem do envio do formulário deve seguir os seguintes prazos:

a) em até 10 (dez) dias após o término do período de inscrições quando a motivação da solicitação for o pagamento extemporâneo ou realizado em duplicidade pelo candidato;

OU



- b) em até 30 (trinta) dias após o ato que ensejou o cancelamento, suspensão do concurso, ou alteração da data das provas.
- 4.11.5. No envelope, na parte frontal, deverá constar “Restituição da Taxa de Inscrição – Edital da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata nº 01/2018”, além do nome completo, número da inscrição e o nome do Cargo/emprego/especialidade.
- 4.11.6. A restituição da taxa de inscrição será realizada e processada pela FADECIT nos 30 (trinta) dias corridos seguintes ao término do prazo fixado no subitem 4.11.2 deste Edital por meio de depósito bancário na conta indicada no respectivo formulário de restituição e respeitando os critérios estabelecidos no subitem 4.11.3 alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” deste Edital.
- 4.12. A formalização da inscrição somente se dará com o adequado preenchimento de todos os campos do Requerimento Eletrônico de inscrição pelo candidato e pagamento do respectivo valor com emissão de comprovante de operação pela instituição bancária.
- 4.13. O descumprimento das instruções para a inscrição pela internet implicará a não efetivação da inscrição, assegurado o direito de recurso previsto no item 16 deste Edital.
- 4.14. O comprovante de inscrição do candidato poderá ser o próprio boleto, acompanhado do comprovante de pagamento emitido pela instituição bancária.
- 4.15. É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção sob sua guarda do boleto e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, para posterior apresentação, se necessário.
- 4.16. A listagem preliminar dos candidatos que tiverem a inscrição deferida será publicada, para consulta, no endereço eletrônico da FADECIT/ Gestão Concurso www.gestaoconcurso.com.br, DOM de Lagoa da Prata (Associação Mineira de Municípios – AMM/MG com endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amm-mg), e afixadas no Quadro de Publicação Oficial dos Atos da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, situado à Rua Joaquim Gomes Pereira nº 825, Centro – Lagoa da Prata/ MG, na data provável de **19 de junho de 2018**.
- 4.17. A listagem oficial dos candidatos (constando nome, nº de inscrição e data de nascimento), que tiverem a inscrição deferida será publicada, para consulta, no endereço eletrônico da FADECIT/ Gestão Concurso www.gestaoconcurso.com.br, no DOM de Lagoa da Prata (Associação Mineira de Municípios – AMM/MG com endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amm-mg), e afixadas no Quadro de Publicação Oficial dos Atos da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, situado à Rua Joaquim Gomes Pereira nº 825, Centro – Lagoa da Prata/ MG, após o prazo recursal.
- 4.18. Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, no número do documento de identidade, data de nascimento e sexo utilizado na inscrição, deverão, obrigatoriamente, serem atualizados pelo candidato no site www.gestaoconcurso.com.br na “Área do candidato” ou no dia de realização das provas com o fiscal de sala em formulário específico.
- 4.19. O candidato que não fizer ou solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do subitem 4.18 deste Edital deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.
- 4.20. O candidato que não tiver acesso à internet para realizar sua inscrição, poderá utilizar, nos dias úteis, computador disponibilizado pela Prefeitura no setor de Comunicação Social, localizado na Rua Joaquim Gomes Pereira, nº 844, Centro, Lagoa da Prata, no horário das 12h00 às 17h00 (exceto sábados, domingos e feriados) ou na sede FADECIT, localizado à Rua das Tangerinas, 933, Bairro Vila Clóris, Belo Horizonte/MG, CEP 31.744-108, no horário das 9h00 às 15h00 (exceto sábados, domingos e feriados).

5. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1. Poderá requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição, conforme os Princípios Fundamentais da Constituição Federal, a que se refere o subitem 4.4 deste Edital:
- a) o candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, disciplinado pelo Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, sendo a comprovação feita através da indicação do Número de Identificação Social – NIS;
- b) o candidato desempregado que não possui vínculo empregatício na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, vínculo estatutário com entidades ou instituições municipais, estaduais ou federais, nem exerce atividade legalmente reconhecida como autônoma.
- 5.2. A isenção da Taxa de Inscrição deve ser requerida exclusivamente nos dias **07 de maio de 2018 a 09 de maio de 2018**, observados os seguintes procedimentos:
- a) Acessar o endereço eletrônico www.gestaoconcurso.com.br, link correspondente ao Concurso Público da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata Edital nº 01/2018 – e ler atentamente o Edital;
- b) Preencher a Ficha Eletrônica de Isenção, que exigirá, dentre outras informações, o número do CPF, o NIS (se a solicitação for nos termos da alínea “a” do subitem 5.1 deste Edital), o número de um documento oficial de identificação com a respectiva indicação da entidade expedidora, bem como o Cargo/emprego e especialidade para o qual concorrerá;
- c) Conferir os dados informados na Ficha Eletrônica de Isenção, antes de confirmá-los e transmiti-los;
- d) Confirmar e transmitir os dados informados na Ficha Eletrônica de Isenção;
- e) Imprimir a Ficha Eletrônica de Isenção e assinar;
- f) Anexar à documentação necessária, conforme previsto nos subitens 5.9 a 5.11 deste Edital e;
- g) Enviar à Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais / Gestão Concurso, nas formas previstas nos subitens 5.12 e 5.13 deste Edital, nos dias **07 de maio de 2018 a 09 de maio de 2018**, a Ficha Eletrônica de Isenção acompanhada dos documentos comprobatórios, sob pena do indeferimento da solicitação de isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição.



5.3. O candidato que não tiver acesso à internet para realizar a solicitação de isenção, poderá utilizar, nos dias úteis, computador disponibilizado pela Prefeitura no setor de Comunicação Social, localizado na Rua Joaquim Gomes Pereira, nº 844, Centro, no horário das 12h00 às 17h00 (exceto sábados, domingos e feriados) ou na sede FADECIT, localizado à Rua das Tangerinas, 933, Bairro Vila Clóris, Belo Horizonte/MG, CEP 31.744-108, no horário das 9h00 às 15h00 (exceto sábados, domingos e feriados).

5.4. Os requerimentos de isenção do pagamento do valor da inscrição serão analisados pela Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – FADECIT.

5.5. Na Ficha Eletrônica de Isenção, o candidato firmará declaração de que está desempregado, não se encontra em gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada, exceto a proveniente de seguro-desemprego e que sua situação econômico-financeira não lhe permite pagar a referida taxa sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor de sua declaração.

5.6. As informações prestadas na Ficha Eletrônica de Isenção são de inteira responsabilidade do candidato, que poderá ser excluído do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata – Edital nº 01/2018 caso seja constatado o fornecimento de dados falsos, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

5.7. A Ficha Eletrônica de Isenção, se assinada por terceiro, deverá ser acompanhada por instrumento de procuração simples.

5.8. Para requerer a isenção da taxa de inscrição, o candidato desempregado deverá comprovar não ter vínculo empregatício vigente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e declarar não ter vínculo estatutário com o Poder Público municipal, estadual ou federal e não exercer atividade legalmente reconhecida como autônoma.

5.9. Para comprovar a situação prevista no subitem 5.8 deste Edital, o candidato deverá:

a) Apresentar declaração de próprio punho, datada e assinada, nos termos do ANEXO III, de que está desempregado e não possui vínculo com entidades ou instituições municipais, estaduais ou federais e nem exerce atividade legalmente reconhecida como autônoma.

e

b) Se não tiver nenhum registro de contrato de trabalho registrado em sua CTPS, apresentar cópias autenticadas em cartório das páginas da CTPS listadas abaixo:

I. página com foto até a primeira página da CTPS destinada ao registro de contratos de trabalho, em branco;

II. páginas contendo outras anotações pertinentes, quando houver.

OU

c) Se não tiver vínculo empregatício vigente registrado na CTPS, apresentar cópias autenticadas em cartório das páginas da CTPS listadas abaixo:

I. página com foto até a página com a anotação do último contrato de trabalho do candidato, na qual deverá constar o registro de saída;

II. primeira página subsequente à da anotação do último contrato de trabalho ocorrido, em branco;

III. páginas contendo outras anotações pertinentes, quando houver.

5.10. Caso o contrato de trabalho do candidato tenha sido registrado em Páginas de Anotações Gerais de sua CTPS, além da página constando o último contrato registrado e a página subsequente em branco, o candidato deverá apresentar também as páginas da CTPS em que usualmente são registrados os contratos de trabalho, nos termos das alíneas “c I” e “c II” do subitem 5.9 deste Edital.

5.11. Para comprovar a situação prevista na alínea “a” do subitem 5.1 deste Edital, o candidato deverá informar seu NIS (Cad. Único) no ato do preenchimento da Ficha Eletrônica de Isenção.

5.12. O original da Ficha Eletrônica de Isenção, devidamente preenchida e assinada, juntamente com os documentos comprobatórios deverão ser entregues mediante cópia autenticada há no máximo 30 (trinta) dias em serviço notarial e de registro (cartório de notas), **OU** mediante cópia simples com apresentação do original para conferência da autenticidade das cópias pela FADECIT/ Gestão Concurso.

5.13. Os documentos deverão ser entregues em envelope tipo ofício, identificado e protocolados na FADECIT/ Gestão Concurso à Rua das Tangerinas, 933, Bairro Vila Clóris, Belo Horizonte/MG, CEP 31.744-108, no horário das 9h00 às 15h00 (exceto sábados, domingos e feriados), dentro do prazo previsto no subitem 5.2 deste Edital;

OU

5.13.1. Os documentos também podem ser enviados via SEDEX ou CARTA, ambos com AR (Aviso de Recebimento), postado nas Agências dos Correios, com AR, com custo por conta do candidato, endereçado à Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais/ Gestão Concurso – à Rua das Tangerinas, 933, Bairro Vila Clóris, Belo Horizonte/MG, CEP 31.744-108, contendo externamente na face frontal do envelope os seguintes dados:

CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA - EDITAL Nº 01/2018
REF. PEDIDO DE ISENÇÃO.
NOME COMPLETO DO CANDIDATO / Nº DE INSCRIÇÃO

5.14. A comprovação da tempestividade da solicitação do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição será feita pela data de postagem nos Correios ou pela data de protocolo de entrega dos documentos na Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais/ FADECIT.

5.15. Cada candidato deverá encaminhar individualmente sua documentação, sendo vedado o envio de documentos de mais de um candidato no mesmo envelope.



- 5.16. Não serão analisados os documentos encaminhados em desconformidade com o previsto neste Edital.
- 5.17. A listagem preliminar dos candidatos que solicitaram o pedido de isenção será publicada no endereço eletrônico da FADECIT/ Gestão Concurso www.gestaoconcurso.com.br, no DOM de Lagoa da Prata (Associação Mineira de Municípios – AMM/MG com endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amm-mg), e afixadas no Quadro de Publicação Oficial dos Atos da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, situado à Rua Joaquim Gomes Pereira nº 825, Centro – Lagoa da Prata/ MG, na data provável de **18 de maio de 2018**, em ordem alfabética constando o resultado do pedido de isenção: **deferido** ou **indeferido**.
- 5.18. O candidato que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido estará automaticamente inscrito no concurso, não sendo necessário acessar o link de inscrições e nem efetuar o pagamento.
- 5.19. O candidato que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido deverá acessar o link de impressão da 2ª (segunda) via do boleto bancário, imprimindo-a e efetuando o pagamento do valor da taxa de inscrição até a data de encerramento das inscrições, conforme disposto no item 4 e subitens deste Edital.
- 5.20. O pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição que não atender a qualquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido.
- 5.21. Não serão consideradas as fichas eletrônicas de isenção e a documentação encaminhada via fax, pela internet ou qualquer outra forma que não esteja prevista neste Edital, assim como aquelas apresentadas fora do prazo determinado no subitem 5.2 deste Edital.
- 5.22. A fundamentação sobre o indeferimento do pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição estará disponível, após a divulgação de que trata o subitem 5.17 deste Edital, no endereço eletrônico www.gestaoconcurso.com.br.
- 5.23. Caberá recurso quanto ao indeferimento do pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição, conforme previsto no item 16 e subitens deste Edital.
- 5.24. A declaração falsa de dados para fins de isenção de pagamento de taxa de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 5.25. A FADECIT/Gestão Concurso divulgará no endereço eletrônico www.gestaoconcurso.com.br, a listagem de deferimento ou indeferimento do recurso contra o resultado da análise do pedido de isenção do pagamento na data provável de **06 de junho de 2018**.
- 5.26. Nos casos em que o recurso quanto ao requerimento de isenção de taxa for deferido, o candidato estará automaticamente inscrito, estando isento de imprimir e efetuar o pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição.

6. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 6.1. Considera-se candidato com deficiência aquele que se enquadrar nas categorias discriminadas no Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com redação dada pelo Decreto Federal n.º 5.296, de 02 de dezembro de 2004, bem como na Súmula n.º 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, Decreto Legislativo n.º 186 de 2008 que aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, Lei n.º 13.146 de 06 de julho de 2015 e na Lei Complementar Municipal n.º 055 de 08 de dezembro de 2005.
- 6.1.1. O candidato com deficiência participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, considerando as condições especiais previstas no Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, na Lei Federal n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989, Decreto Legislativo n.º 186 de 2008 que aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, na Lei n.º 13.146 de 06 de julho de 2015, na Lei Complementar Municipal n.º 055 de 08 de dezembro de 2005.
- 6.1.2. É garantido ao candidato com deficiência o direito de se inscrever neste concurso, tanto para os cargos/empregos com previsão de vagas reservadas aos portadores de deficiências, como para os cargos/empregos com previsão de cadastro reserva, desde que as atribuições e aptidões específicas estabelecidas para o Cargo/emprego/especialidade pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possui, asseguradas as adaptações necessárias conforme Lei n.º 13.146 de 06 de julho de 2015.
- 6.2. Nos termos do artigo 1º da Lei Complementar Municipal n.º 055 de 08 de dezembro de 2005, e do Decreto Municipal n.º 194 de 31 de agosto de 2017, serão reservadas aos candidatos com deficiência o mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas previstas neste concurso, respeitando-se o limite máximo de 20% das vagas por Cargo/emprego.
- 6.2.1. Surgindo novas vagas, além das previstas no ANEXO I, por Cargo/emprego/especialidade, no decorrer do prazo de validade do concurso, 5% (cinco por cento) delas serão, igualmente, reservadas para candidatos deficientes aprovados no concurso.
- 6.2.2. Também serão reservadas aos candidatos com deficiência o mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas que surgirem no decorrer do prazo de validade do concurso, para os cargos/empregos com previsão de cadastro reserva, respeitando-se o limite máximo de 20% das vagas por Cargo/emprego.
- 6.2.3. Nos termos do Art. 38, II, do Decreto Federal n.º 3.298 de 20 de dezembro de 1999, não serão reservadas vagas aos candidatos com deficiência em cargos/empregos que exijam aptidão física plena.
- 6.3. Respeitada a compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo/emprego, o candidato com deficiência que pretenda concorrer às vagas reservadas por força de lei deverá declarar essa condição no Requerimento Eletrônico de Inscrição ou na Ficha Eletrônica de Isenção da Taxa de Inscrição, se for o caso, observado o disposto no subitem 6.4 deste Edital.
- 6.4. O candidato com deficiência, durante o preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição ou da Ficha Eletrônica de Isenção da Taxa de Inscrição, se for o caso, além de observar o descrito no item 6 e seus subitens deste Edital, deverá proceder da seguinte forma:
- a) informar se possui deficiência;



- b) selecionar o tipo de deficiência;
- c) especificar a deficiência;
- d) informar se necessita de condições especiais para a realização das provas;
- e) manifestar interesse em concorrer às vagas destinadas aos candidatos com deficiência.

6.4.1. O candidato com deficiência que não preencher os campos específicos do Requerimento Eletrônico de Inscrição ou da Ficha Eletrônica de Isenção da Taxa de Inscrição, se for o caso, e não cumprir o determinado neste Edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

6.5. O candidato com deficiência que desejar concorrer somente às vagas destinadas à ampla concorrência poderá fazê-lo por escolha e responsabilidade pessoal, informando a referida opção no Requerimento Eletrônico de Inscrição ou na Ficha Eletrônica de Isenção da Taxa de Inscrição, se for o caso, não podendo, a partir de então, concorrer às vagas reservadas para os candidatos com deficiência, conforme disposição legal.

6.6. O candidato com deficiência que desejar concorrer às vagas destinadas aos candidatos com deficiência deverá encaminhar ou entregar até o dia **07 de junho de 2018** os documentos a seguir:

- a) cópia da ficha eletrônica de inscrição ou isenção para identificação do candidato, devidamente assinada;
- b) laudo Médico, original ou cópia autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas), expedido nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, com a provável causa da deficiência.

6.6.1. O candidato com deficiência que além de desejar concorrer às vagas destinadas aos candidatos com deficiência e também necessitar de atendimento especial deverá encaminhar ou entregar até o dia **07 de junho de 2018**, além dos documentos elencados no subitem 6.6 deste Edital, o requerimento de prova e/ou atendimentos especiais (ANEXO V) devidamente preenchido e assinado, para assegurar previsão de adaptação da sua prova, quando for o caso.

6.6.2. Para comprovar a solicitação prevista no subitem 6.6 deste Edital, o candidato deverá enviar ou entregar pessoalmente com referência no envelope “Laudo Médico – Edital da Prefeitura Municipal de Lagoa nº 01/2018” os documentos por uma das seguintes formas:

- a) pessoalmente pelo candidato ou por terceiro, em envelope fechado, contendo na parte externa o n.º de inscrição, nome e Cargo/emprego/especialidade, no endereço: Rua das Tangerinas, 933, Bairro Vila Clóris, Belo Horizonte, MG, no horário das 09h00 às 15h00 (exceto sábados, domingos e feriados), dentro do prazo estabelecido no subitem 6.6 deste Edital;

OU

- b) via SEDEX ou CARTA, ambos com AR (Aviso de Recebimento), postado nas Agências dos Correios com custo por conta do candidato, endereçado à FADECIT: Rua das Tangerinas, 933, Bairro Vila Clóris, Belo Horizonte/MG, CEP 31.744-108, com data de postagem conforme o prazo estabelecido no subitem 6.6 deste Edital.

6.6.3. O laudo médico citado no subitem 6.6 alínea “b” deste Edital deverá expressar, obrigatoriamente, a categoria em que se enquadra a pessoa com deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto Federal n.º 3.298/1999 e suas alterações, de acordo com as definições do subitem 6.1 deste Edital.

6.6.4. O Laudo Médico será considerado para análise do enquadramento previsto no art. 4º do Decreto Federal n.º 3.298/1999 e suas alterações, e de acordo com as definições das categorias discriminadas no Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com redação dada pelo Decreto Federal n.º 5.296, de 02 de dezembro de 2004, bem como na Súmula n.º 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

6.6.5. O Laudo Médico mencionado terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, ficando a sua guarda sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata.

6.6.6. O candidato perderá o direito de concorrer às vagas destinadas aos candidatos com deficiência, mesmo que declarada tal condição no Requerimento Eletrônico de Inscrição ou na Ficha Eletrônica de Isenção da Taxa de Inscrição na falta do Laudo Médico ou por qualquer dos motivos listados abaixo:

- a) entregue fora do prazo definido em Edital;
- b) emitido com prazo superior ao determinado no subitem 6.6 deste Edital;

OU

- c) ausência das informações indicadas no item 6 e seus subitens deste Edital.

6.7. O candidato com deficiência poderá requerer, no ato da inscrição ou no momento do pedido de isenção, atendimento especial para o dia de realização das provas, conforme procedimentos descritos no item 6 deste Edital, indicando as condições de que necessita, conforme previsto no art. 40, parágrafos 1º e 2º, do Decreto Federal n.º 3.298 de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

6.7.1. O candidato com deficiência que eventualmente não proceder conforme disposto no subitem 6.4, alínea “d” deste Edital, não indicando no Requerimento Eletrônico de Inscrição ou na Ficha Eletrônica de Isenção da Taxa de Inscrição, a condição especial de que necessita, poderá fazê-lo, por meio de requerimento de prova e/ou atendimento especial conforme ANEXO V, datado e assinado, devendo este ser enviado à FADECIT, nas formas previstas no subitem 6.6.2 deste Edital.

6.7.1.1. Este requerimento deverá ser encaminhado nas formas previstas no subitem 6.6.1 deste Edital.

6.7.2. A realização de provas em condições especiais solicitadas pelo candidato com deficiência será condicionada à legislação específica e a possibilidade técnica examinada pela FADECIT.

6.7.3. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá encaminhar requerimento por escrito, nas formas previstas nos subitens 6.6.1 e 6.6.2, datado e assinado conforme ANEXO V, acompanhado



de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, que justificará a necessidade do tempo adicional solicitado pelo candidato, nos termos do § 2º do art. 40, do Decreto Federal n.º 3.298/1999, até o prazo estabelecido no subitem 6.6 deste Edital.

6.7.4. Às pessoas com deficiência visual (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nessa linguagem.

6.7.5. Às pessoas com deficiência visual (amblíopes), que solicitarem prova especial ampliada, serão oferecidas provas com tamanho de letra correspondente a corpo 24 (vinte e quatro).

6.8. O candidato inscrito como pessoa com deficiência, se classificado, além de figurar na lista geral de classificação, terá seu nome publicado em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

6.9. Para posse, os candidatos nomeados como pessoas com deficiência serão convocados para se submeter ao serviço de perícia médica que atestará sobre a sua condição, nos termos do art. 43 do Decreto Federal n.º 3.298/1999 e suas alterações e demais dispositivos legais citados no subitem 6.1 deste Edital e sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do Cargo/emprego público efetivo, com as adaptações necessárias, decidindo de forma terminativa sobre a caracterização do candidato como pessoa com deficiência.

6.9.1. Concluindo a avaliação pela inexistência de deficiência ou por ser ela insuficiente para habilitar o candidato a ser empossado nas vagas reservadas, o candidato será excluído da lista de classificação de candidatos com deficiência, mantendo a sua posição na lista de concorrência ampla, observados os critérios do contraditório e da ampla defesa.

6.9.2. O candidato empossado como deficiente será acompanhado por equipe multiprofissional designada pela Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, que avaliará a compatibilidade da deficiência com as atribuições do Cargo/emprego durante o estágio probatório, que emitirá parecer conclusivo com base no § 1º do art. 43 do Decreto Federal n.º 3.298/1999.

6.10. Os candidatos classificados na listagem de candidatos com deficiência serão convocados às vagas abertas do cargo/emprego para o qual se candidataram, quando da convocação da 5ª (quinta) vaga, da 21ª (vigésima primeira) vaga, 41ª (quadragésima primeira) vaga, e assim sucessivamente a cada intervalo de 20 vagas, respeitando-se assim o limite máximo de 20% (vinte por cento) e mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas prevista para o cargo/emprego e das novas vagas que surgirem durante o prazo de validade do concurso.

6.11. As vagas destinadas aos candidatos com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

6.12. A lista dos candidatos que optaram por concorrer na condição de deficiente será publicada no endereço eletrônico da FADECIT/ Gestão Concurso www.gestaoconcurso.com.br, no DOM de Lagoa da Prata (Associação Mineira de Municípios – AMM/MG com endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amm-mg), e afixadas no Quadro de Publicação Oficial dos Atos da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, situado à Rua Joaquim Gomes Pereira nº 825, Centro – Lagoa da Prata/ MG, para consulta, na data provável de **19 de junho de 2018**.

7. DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO OU PROVA ESPECIAL

7.1. Das lactantes:

7.1.1. Fica assegurado às lactantes o direito de participarem do concurso, nos critérios e condições estabelecidos pelos artigos 227 da Constituição Federal, art. 4º da Lei Federal n.º 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e artigos 1º e 2º da Lei Federal n.º 10.048/2000.

7.1.2. A lactante deverá indicar esta condição no Requerimento Eletrônico de Inscrição e proceder conforme o subitem 7.2.2 deste Edital, para a adoção das providências necessárias.

7.1.2.1. A candidata lactante que não apresentar a solicitação no prazo estabelecido no subitem 7.2.2 deste Edital, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a solicitação atendida por questões de não adequação das instalações físicas do local de realização das provas.

7.1.3. Nos horários previstos para amamentação, a mãe poderá retirar-se, temporariamente, da sala/local em que estarão sendo realizadas as provas, para atendimento à criança, em sala especial a ser reservada pela FADECIT.

7.1.4. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

7.1.5. Para a amamentação, a criança deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela FADECIT.

7.1.6. A criança deverá estar acompanhada de pessoa maior de 18 (dezoito) anos responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata). A permanência temporária do acompanhante, em local apropriado, será autorizada pela FADECIT.

7.1.7. A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de uma fiscal da FADECIT, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital. O adulto a que se refere o subitem 7.1.6 deste Edital não poderá acompanhar a amamentação.

7.1.7.1. Em nenhuma hipótese, a criança poderá permanecer dentro da sala de aplicação de provas ou sozinha em outro ambiente.

7.1.8. A candidata lactante que não levar acompanhante, não realizará as provas.

7.1.9. A FADECIT não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

7.2. Das outras condições:

7.2.1. O candidato que necessitar de atendimento ou prova especial (ledor, braille, prova ampliada, auxílio para transcrição, tempo adicional, intérprete de libras ou local de fácil acesso) deverá indicar, no Requerimento Eletrônico de Inscrição (ANEXO V) disponibilizado no endereço eletrônico www.gestaoconcurso.com.br, durante o prazo das inscrições, os recursos especiais necessários a tal atendimento.



7.2.2. O candidato que, por qualquer razão, necessite de atendimento especial para a realização das provas, deverá encaminhar, até o dia **07 de junho de 2018**, o requerimento de prova especial e/ou atendimento especial (ANEXO V) devidamente preenchido e assinado em envelope fechado, contendo na parte externa “Atendimento Especial – Edital da Prefeitura Municipal de Lagoa nº 01/2018”, além do n.º de inscrição, nome e Cargo/emprego/ especialidade, das seguintes formas:

a) pessoalmente pelo candidato ou por terceiro, no endereço: Rua das Tangerinas, 933, Bairro Vila Clóris, Belo Horizonte, MG, no horário das 09h00 às 15h00 (exceto sábados, domingos e feriados);

OU

b) via SEDEX ou CARTA, ambos com AR (Aviso de Recebimento), postado nas Agências dos Correios com custo por conta do candidato, endereçado à FADECIT: Rua das Tangerinas, 933, Bairro Vila Clóris, Belo Horizonte/MG, CEP 31.744-108.

7.2.3. Após o prazo de inscrição o candidato que passe a necessitar de atendimento especial, deverá entrar em contato com a FADECIT, com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis da realização das Provas pelo telefone (31) 3319-8703, das 09h00 às 15h00 ou ainda por e-mail comunicacao@gestaoconcurso.com.br.

7.2.4. O candidato que solicitar atendimento especial na forma estabelecida no subitem 7.2.1 deste Edital deverá enviar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 12 (doze) meses, que justifique o atendimento especial solicitado.

7.2.4.1. O fornecimento do laudo médico, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

7.2.4.2. O laudo médico valerá somente para este concurso público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

7.3. Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no item 7 deste Edital, não terão a prova e/ou atendimento especial concedidos.

7.4. O resultado preliminar dos pedidos de atendimento especial será publicado no DOM de Lagoa da Prata (Associação Mineira de Municípios – AMM/MG com endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amm-mg), no endereço eletrônico da FADECIT/ Gestão Concurso www.gestaoconcurso.com.br, e afixadas no Quadro de Publicação Oficial dos Atos da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, situado à rua Joaquim Gomes Pereira nº 825, Centro – Lagoa da Prata/ MG, para consulta, na data provável de **19 de junho de 2018**.

7.5. Caberá recurso quanto ao indeferimento do pedido de atendimento especial, conforme previsto no item 16 deste Edital.

7.6. A solicitação de atendimento especial será atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

8. DAS ETAPAS

ETAPA	CARGO/EMPREGO/ ESPECIALIDADE	QUANTITATIVO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A ETAPA
Prova Objetiva	Todos	Todos
Teste de Aptidão Física	Guarda Civil	5 (cinco) vezes o número de vagas, acrescidos os candidatos empatados
	Salva-vidas	5 (cinco) vezes o número de vagas, acrescidos os candidatos empatados
	Sepultador	10 (dez) primeiros classificados nas Provas Objetivas, acrescidos os candidatos empatados
	Servente de Obras	10 (dez) primeiros classificados nas Provas Objetivas, acrescidos os candidatos empatados
Prova Prática	Eletricista de Automóveis	5 (cinco) vezes o número de vagas, acrescidos os candidatos empatados
	Oficial de Serviços Públicos – Bombeiro	10 (dez) primeiros classificados nas Provas Objetivas, acrescidos os candidatos empatados
	Oficial de Serviços Públicos – Carpinteiro	10 (dez) primeiros classificados nas Provas Objetivas, acrescidos os candidatos empatados
	Oficial de Serviços Públicos – Eletricista	10 (dez) primeiros classificados nas Provas Objetivas, acrescidos os candidatos empatados
	Oficial de Serviços Públicos – Pedreiro	10 (dez) primeiros classificados nas Provas Objetivas, acrescidos os candidatos empatados
	Oficial de Serviços Públicos – Pintor	10 (dez) primeiros classificados nas Provas Objetivas, acrescidos os candidatos empatados
	Operador de Máquinas Pesadas	10 (dez) primeiros classificados nas Provas Objetivas, acrescidos os candidatos empatados
	Operador de Motosserra	10 (dez) primeiros classificados nas Provas Objetivas, acrescidos os candidatos empatados
	Salva-vidas	5 (cinco) vezes o número de vagas, acrescidos os candidatos empatados
Exames Médicos e Psicológicos	Guarda Civil	2 (duas) vezes o número de vagas, acrescidos os candidatos empatados
Investigação Social	Guarda Civil	2 (duas) vezes o número de vagas, acrescidos os candidatos empatados
Provas de Títulos	Guarda Civil	2 (duas) vezes o número de vagas, acrescidos os candidatos empatados
Curso de Formação	Guarda Civil	Todos os candidatos nomeados dentro do número de vagas previstas



9. DAS PROVAS OBJETIVAS

9.1. A Prova Objetiva é de caráter eliminatório e classificatório.

9.2. As Provas Objetivas serão aplicadas no município de Lagoa da Prata/MG, na data provável de **22 de julho de 2018**, sendo que o local e o horário de sua realização serão confirmados no Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI).

9.3. A duração das provas será de 03 (três) horas, sendo responsabilidade do candidato observar o horário estabelecido.

9.3.1. O tempo de duração das provas abrange a assinatura da Folha de Respostas e a transcrição das respostas do Caderno de Questões da Prova Objetiva para a Folha de Respostas oficial.

9.4. O Comprovante Definitivo de Inscrição para as provas contendo o local, a sala e o horário de realização serão disponibilizados no endereço eletrônico www.gestaoconcurso.com.br, a partir de **11 de julho de 2018**.

9.5. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova 60 (sessenta) minutos antes do fechamento dos portões, munidos do original de documento de identidade oficial com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, e preferencialmente com o cartão de convocação para as provas.

9.5.1. Será eliminado deste concurso público, o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões.

9.5.2. Serão considerados documentos de identidade oficial: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CREA, CRA, etc.), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Motorista com foto e Passaporte válido. A não apresentação de qualquer desses documentos impedirá o candidato de fazer a prova.

9.5.2.1. O documento de identificação deverá estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato.

9.5.2.2. Não serão aceitos documentos de identidade ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

9.5.3. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Protocolos, Boletim de Ocorrência, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei Federal n.º 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, cópias dos documentos citados no subitem 9.5.2 deste Edital, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

9.5.4. O comprovante de inscrição e o comprovante definitivo de inscrição para as provas não terão validade como documento de identidade.

9.5.5. Não será permitido ao candidato prestar provas fora da data estabelecida, do horário ou do espaço físico determinado pela FADECIT.

9.6. Não será enviado, via Correios, Comprovante Definitivo de Inscrição para as provas. A data, o horário e o local da realização das provas serão disponibilizados conforme o subitem 9.4 deste Edital.

9.7. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização das provas, para fins de justificativa de sua ausência.

9.8. É de exclusiva responsabilidade do candidato, tomar ciência do trajeto até o local de realização das provas, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização das provas com antecedência.

9.9. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

9.10. O não comparecimento às provas, por qualquer motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste concurso público.

9.11. O candidato que, por qualquer motivo, não tiver seu nome constando na Listagem de Inscrições Homologadas, mas que apresente o respectivo boleto bancário, acompanhado pelo comprovante de pagamento emitido pela instituição bancária, nos termos do subitem 4.14 deste Edital e efetuado nos moldes previstos neste Edital, poderá participar do concurso público, devendo preencher e assinar, no dia da prova, formulário específico.

9.12. A inclusão de que trata o subitem 9.11 deste Edital será realizada de forma condicional, sujeita a posterior verificação quanto à regularidade da referida inscrição.

9.13. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.14. O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade.

9.15. Depois de identificado e acomodado na sala de prova, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início das provas.

9.16. Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá deixar a sala mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.

9.17. Durante o período de realização das provas, não será permitido o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço, relógio (de qualquer tipo), portar objetos pessoais como bolsa e carteira de documentos, fazer uso ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, pagers, bip, agenda eletrônica, calculadora, walkman, notebook, palmtop, ipod, tablet, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos, uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual.

9.17.1. Telefone celular, rádio comunicador e aparelhos eletrônicos dos candidatos, enquanto na sala de prova, deverão permanecer desligados, tendo sua bateria retirada, sendo acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova.



- 9.17.2. No caso dos telefones celulares, do tipo smartphone, em que não é possível a retirada da bateria, os mesmos deverão ser desligados sendo acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova. Caso tais aparelhos emitam qualquer som, o candidato será eliminado do Concurso.
- 9.17.3. O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado portando qualquer um dos objetos especificados no subitem 9.17 deste Edital, incluindo os aparelhos eletrônicos citados, mesmo que desligados, será automaticamente eliminado do concurso público.
- 9.17.4. É vedado o ingresso de candidato na sala de prova portando arma de fogo ou objetos similares, mesmo que possua o respectivo porte.
- 9.18. A FADECIT recomenda que o candidato leve apenas o documento original de identidade e caneta azul ou preta, para a realização das provas, caso contrário, os demais pertences pessoais deverão ser deixados em local indicado pelos fiscais durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova.
- 9.18.1. O descumprimento do subitem anterior implicará na eliminação do candidato.
- 9.18.2. A FADECIT e Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata não se responsabilizarão por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorrerem aos pertences dos candidatos.
- 9.19. Os candidatos com cabelos longos devem comparecer com os cabelos presos, deixando as orelhas à mostra.
- 9.20. Será fornecido ao candidato os Cadernos de Questões, as Folhas de Respostas da Prova Objetiva personalizadas com os dados do candidato, para aposição da assinatura no campo próprio e transcrição das respostas.
- 9.21. O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos nas Folhas de Respostas, em especial seu nome, data de nascimento e número do documento de identidade.
- 9.22. Somente será permitida a transcrição das respostas na Folha de Respostas Oficial, feitas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, que será o único documento válido para a correção, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, respeitadas as condições solicitadas e concedidas aos candidatos que necessitarem de condições especiais para a realização das provas, conforme subitens 6.4 e 6.7.
- 9.23. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a Folha de Respostas das provas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção.
- 9.24. Não haverá substituição da Folha de Respostas das provas por erro do candidato.
- 9.25. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.
- 9.26. Serão consideradas nulas as Folhas de Respostas das provas que estiverem marcadas ou escritas, a lápis, bem como contendo qualquer forma de identificação ou sinal distintivo (nome, pseudônimo, símbolo, data, local, desenhos ou formas) produzido pelo candidato fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade.
- 9.27. O preenchimento da Folha de Respostas das provas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na capa do Caderno de Questões.
- 9.28. O candidato poderá ser submetido a detector de metais e à identificação por meio da coleta da impressão digital durante a realização das provas.
- 9.29. As instruções que constam no Caderno de Questões das Provas e nas Folhas de Respostas, bem como as orientações e instruções expedidas pela FADECIT durante a realização das provas complementam este Edital e deverão ser observadas e seguidas pelo candidato.
- 9.30. Após identificação para entrada e acomodação na sala, será permitido ao candidato ausentar-se da sala exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária de necessidade extrema antes do início da prova, desde que acompanhado de um Fiscal. O candidato que, por qualquer motivo, não retornar à sala será automaticamente eliminado do concurso público.
- 9.31. A inviolabilidade das provas será comprovada no momento do rompimento do lacre dos malotes de prova, mediante termo formal, na presença de, no mínimo, dois candidatos convidados aleatoriamente nos locais de realização das provas.
- 9.32. Não haverá prorrogação do tempo de duração das provas, salvo as condições previstas neste Edital.
- 9.33. Somente será permitido ao candidato retirar-se definitivamente da sala de prova após transcorrido o tempo de 1 (uma) hora de seu início, mediante a entrega obrigatória das Folhas de Respostas oficiais devidamente preenchidas e assinadas, ao fiscal de sala. Nesta ocasião o candidato poderá levar consigo o caderno de provas.
- 9.33.1. O candidato que, por qualquer motivo ou recusa, não permanecer em sala durante o período mínimo estabelecido no subitem 9.33 deste Edital, terá o fato consignado em ata e será automaticamente eliminado do concurso público.
- 9.34. Não será permitida, nos locais de realização das provas, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pela FADECIT, observado o previsto no subitem 7.1.6 deste Edital.
- 9.35. Ao terminarem as provas, os candidatos deverão se retirar imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros.
- 9.36. No dia da realização das provas, não serão fornecidas por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.
- 9.37. Os gabaritos preliminares das Provas Objetivas serão publicados no endereço eletrônico da FADECIT/ Gestão Concurso www.gestaoconcurso.com.br, no DOM de Lagoa da Prata (Associação Mineira de Municípios – AMM/MG com endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amm-mg) e afixadas no Quadro de Publicação Oficial dos Atos da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, situado à rua Joaquim Gomes Pereira nº 825, Centro – Lagoa da Prata/ MG, no dia **24 de julho de 2018**.
- 9.38. O Caderno de Questões das provas será divulgado no endereço eletrônico www.gestaoconcurso.com.br, na mesma data da divulgação dos gabaritos e apenas durante o prazo recursal.



9.39. Será eliminado o candidato que:

- apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
- não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- não apresentar o documento de identidade exigido no subitem 9.5 deste Edital;
- ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no subitem 9.33 deste Edital;
- fizer uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual;
- for surpreendido usando boné, gorro, chapéu, óculos de sol, quaisquer equipamentos eletrônicos mesmo que desligados como, calculadora, walkman, notebook, palm-top, ipod, tablet, agenda eletrônica, gravador ou outros similares, ou instrumentos de comunicação interna ou externa, tais como telefone celular, bip, pager entre outros, ou que deles fizer uso;
- não devolver as Folhas de Respostas conforme o subitem 9.33 deste Edital;
- ausentar-se da sala de provas, portando as Folhas de Respostas e/ou o Caderno de Questões fora do prazo determinado no subitem 9.33 deste Edital;
- utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do concurso público;
- não permitir a coleta de sua assinatura ou impressão digital;
- recusar a submeter-se ao sistema de detecção de metal;
- fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações acerca do local da prova, do Caderno de Provas e de seus participantes;
- desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer outra forma, tentar prejudicar outro candidato;
- perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização das provas;
- tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes;
- recusar-se a seguir as instruções dadas por membro da Comissão Organizadora, da Banca Examinadora, da equipe de aplicação e apoio às provas ou qualquer outra autoridade presente no local do certame;
- deixar de atender as normas contidas no Caderno de Questões das provas e na Folha de Respostas e demais orientações/instruções expedidas pela FADECIT;
- fazer anotação de informações relativas às questões das provas e suas respostas, nas Folhas de Respostas, fora dos meios permitidos.

9.40. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROVAS

9.40.1. A Prova Objetiva é de caráter eliminatório e classificatório.

9.40.2. As Provas Objetivas serão constituídas conforme os quadros a seguir:

a) ANOS INICIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL (5º ANO OU 4ª SÉRIE)

Cargo/empregos: Auxiliar de Serviços Administrativos, Auxiliar de Serviços Públicos, Jardineiro, Mecânico, Mestre de Obras, Oficial de Serviços Públicos – Bombeiro, Oficial de Serviços Públicos – Carpinteiro, Oficial de Serviços Públicos – Eletricista, Oficial de Serviços Públicos – Pedreiro, Oficial de Serviços Públicos – Pintor, Operador de Máquinas Pesadas, Operador de Motosserra, Sepultador I, Servente de Obras, Servente Escolar, Motorista, Eletricista de Automóveis.

Provas	Disciplinas	Nº de Questões	Peso	Pontuação
	Língua Portuguesa	10	2	20
	Matemática	10		20
	Conhecimentos Gerais	10		20
Subtotal		30	2	60

b) ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Cargo/emprego: Agente de Serviços Administrativos

Provas	Disciplinas	Nº de Questões	Peso	Pontuação
	Língua Portuguesa	10	2	20
	Matemática	05		10
	Conhecimentos Gerais	10		20
	Informática	05		10
Subtotal		30	2	60

Cargo/emprego: Porteiro

Provas	Disciplinas	Nº de Questões	Peso	Pontuação
	Língua Portuguesa	10	2	20
	Matemática	10		20
	Conhecimentos Gerais	10		20
Subtotal		30	2	60



c) **NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO**

Cargo/empregos: Técnico em Agricultura, Técnico em Arquivo, Técnico em Contabilidade, Técnico em Meio Ambiente.

Provas	Disciplinas	Nº de Questões	Peso	Pontuação
	Língua Portuguesa	10	2	20
	Matemática	05		10
	Conhecimentos Gerais	10		20
	Informática	05		10
Subtotal		30	2	60

Cargo/emprego: Técnico em Informática.

Provas	Disciplinas	Nº de Questões	Peso	Pontuação
	Língua Portuguesa	10	2	20
	Conhecimentos Gerais	10		20
	Informática	10		20
Subtotal		30	2	60

Cargo/empregos: Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Saúde Bucal, Salva-vidas, Técnico em Enfermagem, Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Nutrição e Dietética, Técnico em Patologia Clínica, Técnico em Raio "X", Técnico em Segurança no Trabalho.

Provas	Disciplinas	Nº de Questões	Peso	Pontuação
	Língua Portuguesa	15	2	30
	Saúde Pública	05		10
	Conhecimentos Gerais	10		20
Subtotal		30	2	60

Cargo/empregos: Monitor, Telefonista, Desenhista/ Cadista, Assistente Administrativo, Oficial de Serviços Administrativos, Agente Fiscal.

Provas	Disciplinas	Nº de Questões	Peso	Pontuação
	Língua Portuguesa	10	2	20
	Matemática	05		10
	Informática	05		10
	Conhecimentos Gerais	10		20
Subtotal		30	2	60

Cargo/emprego: Guarda Civil.

Provas	Disciplinas	Nº de Questões	Peso	Pontuação
	Língua Portuguesa	15	2	30
	Legislação	05		10
	Conhecimentos Gerais	10		20
Subtotal		30	2	60

d) **NÍVEL SUPERIOR**

Cargo/empregos: Advogado, Agrimensor, Analista de Sistemas, Arquiteto, Assistente Social, Bibliotecário, Bioquímico, Enfermeiro, Enfermeiro de Unidade Básica de Saúde, Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Especialista Educacional, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Cardiologista, Médico Clínico Geral, Médico de Unidade Básica de Saúde, Médico Ginecologista, Médico Ortopedista, Médico Pediatra, Médico Veterinário, Nutricionista, Odontólogo, Odontólogo de Unidade Básica de Saúde, Professor, Professor de Educação Física, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional.

Provas	Disciplinas	Nº de Questões	Peso	Pontuação
	Língua Portuguesa	15	2	30
	Conhecimentos Específicos (Conforme a especialidade do cargo/emprego)	15		30
Subtotal		30	2	60

9.40.3. Os conteúdos programáticos referentes à Prova Objetiva são os constantes do ANEXO II deste Edital.

9.40.3.1. A Prova Objetiva será composta de 30 (trinta) questões para todos os cargo/empregos, sendo que cada questão valerá 2 (dois) pontos, perfazendo um total de 60 (sessenta) pontos, para os cargo/empregos de ensino fundamental incompleto, de ensino fundamental completo, nível médio e técnico, e para os cargo/empregos de nível superior. As questões de múltipla escolha terão 04 (quatro) alternativas de respostas, das quais apenas 01 (uma) será correta.

9.40.3.2. A Prova Objetiva de todos os candidatos será corrigida por meio de leitura ótica.



9.40.3.3. Estará eliminado deste concurso o candidato que não perfizer:

- a) o mínimo de 60% (sessenta por cento) do total de pontos distribuídos nas Provas Objetivas;
- b) que obtiver pontuação igual a 0 (zero) em quaisquer das disciplinas de acordo com os quadros do subitem 9.40.2 deste Edital.

9.40.4. O resultado da Prova Objetiva será publicado conforme o subitem 19.1 deste Edital.

10. TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

10.1. O Teste de Aptidão Física é de caráter eliminatório.

10.2. Observada a reserva de vagas para os candidatos com deficiência e respeitados os empates na última colocação, serão convocados para a etapa do Teste de Aptidão Física os candidatos aprovados na Prova Objetiva conforme quadro descritivo no item 8 deste Edital, respeitando a ordem de classificação.

10.3. O Teste de Aptidão Física será realizado em data, local e horário estabelecido no termo de Convocação para o Teste de Aptidão Física que será publicada conforme o subitem 19.1 deste Edital.

10.4. Não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de realização do teste fora da data, horário e local estabelecidos na convocação para o Teste de Aptidão Física.

10.5. Os candidatos deverão apresentar-se para o Teste de Aptidão Física munidos de:

- a) Documento único de identidade original de valor legal, que contenha, no mínimo, fotografia, assinatura e filiação;
- b) Atestado médico, conforme modelo do ANEXO IV deste Edital, comprovando estar em pleno gozo de saúde física e mental, apto, portanto, para ser submetido ao Teste de Aptidão Física.

10.6. A identificação correta do local de aplicação do Teste de Aptidão Física e o comparecimento no horário determinado serão de inteira responsabilidade do candidato. Em nenhuma hipótese será realizado o Teste de Aptidão Física fora do local, data e horário determinado.

10.7. Os candidatos convocados deverão comparecer com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário marcado.

10.8. O candidato após o Teste de Aptidão Física será considerado APTO ou INAPTO. Será eliminado do Concurso Público o candidato que não atender aos subitens 10.5 e 10.6.

10.9. O candidato convocado para prestar o Teste de Aptidão Física que apresentar condição física, psíquica ou orgânica (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, etc.), mesmo que temporária, que impossibilitem a realização do Teste de Aptidão Física, na data e horários marcados, ou diminuam ou limitem a capacidade física do candidato, não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado ou adiamento do Teste de Aptidão Física.

10.10. Somente será submetido ao Teste de Aptidão Física o candidato que estiver de posse do atestado médico original mencionado no subitem 10.5, alínea "b" deste Edital, em papel timbrado e com o carimbo em que constem o nome e o CRM do médico, expedido em data, no máximo, retroativa a 20 (vinte) dias da realização do Teste de Aptidão Física.

10.11. Será eliminado do Concurso Público o candidato que não atender aos subitens 10.9 e 10.10.

10.12. Para o Teste de Aptidão Física o candidato deverá comparecer ao local designado com trajes adequados: camiseta, calção de ginástica ou malha e tênis.

10.13. O Teste de Aptidão Física será realizado por Profissionais de Educação Física.

10.14. A FADECIT realizará gravação de imagem (filmagem), durante a realização do Teste de Aptidão Física.

10.15. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para o Teste de Aptidão Física e nem realização do mesmo fora da data, horário ou local designados para sua realização.

10.16. O candidato que deixar de comparecer na data, local e horário estipulado ou não realizar o Teste de Aptidão Física em sua totalidade, independente do motivo, será considerado reprovado no Concurso Público.

10.17. Não será admitido o uso de qualquer substância química capaz de alterar o desenvolvimento natural do candidato, ficando a critério da Comissão Examinadora a escolha aleatória de qualquer concorrente para sujeição a exames laboratoriais. Será eliminado o candidato que se negar a fornecer o material para exame, bem como aquele cujo resultado for positivo.

10.18. O candidato que não concluir, com aproveitamento, qualquer um dos testes de Aptidão Física estará eliminado, após recursos interpostos contra esta decisão.

10.19. A FADECIT e a Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata não se responsabilizam por acidentes que porventura ocorram com o candidato durante a execução dos testes de Aptidão Física, porém a FADECIT manterá no local uma equipe especializada para prestação de primeiros socorros, se necessário.

10.20. Será eliminado do Teste de Aptidão Física o candidato que:

- a) deixar o local durante a realização do Teste de Aptidão Física sem a devida autorização;
- b) incorrer em falta de urbanidade com os organizadores do Concurso Público;
- c) usar ou tentar usar de meios fraudulentos, bem como portar material que possa ser utilizado para fraudar a realização do Teste de Aptidão Física;
- d) deixar de comparecer ou não atender à chamada para execução do Teste de Aptidão Física;
- e) deixar de atender às normas e orientações constantes deste Edital ou expedidas pelos organizadores do concurso.

10.21. A publicação do resultado do Teste de Aptidão Física será feita nos termos do subitem 19.1 e seus subitens deste Edital, da seguinte forma:

- a) Os candidatos considerados aptos serão listados em ordem alfabética.
- b) Não será publicada a relação dos candidatos considerados Inaptos, que poderão obter seu resultado através de Consulta Individual, no site da FADECIT/ Gestão Concurso www.gestaoconcurso.com.br.



10.22. Quanto à interposição de recursos, o candidato deverá obedecer ao que dita o item 16 deste Edital e seus respectivos subitens.

10.23. Dos procedimentos para a realização dos Testes de Aptidão Física.

10.23.1. Os Testes de Aptidão Física e os índices mínimos para aprovação por teste, são conforme descritos no quadro a seguir:

QUADRO DESCRITIVO DOS TESTES DE APTIDÃO FÍSICA E ÍNDICES MÍNIMOS PARA APROVAÇÃO

10.24. A metodologia para preparação e execução dos exercícios consistirá em:

TESTES	MASCULINO Índice mínimo para aprovação	FEMININO Índice mínimo para aprovação
CORRIDA	Percorrer 1.800 metros em até 12' (Mil e Oitocentos metros em até doze minutos)	Percorrer 1.500 metros em até 12' (Mil e quinhentos metros em até doze minutos)
FLEXÕES ABDOMINAIS	Executar 15 (quinze) ou mais repetições em 30" (trinta segundos)	Executar 14 (quatorze) ou mais repetições em 30" (trinta segundos)
AGILIDADE "SHUTTLE RUN" - CORRIDA DE IR E VIR	Executar o trajeto do teste (ida e volta) em até 15" (quinze segundos)	Executar o trajeto do teste (ida e volta) em até 16" (dezesesseis segundos)

10.24.1. Corrida:

- O candidato percorrer a distância mínima exigida no menor tempo possível;
- O candidato durante o tempo definido poderá deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo inclusive, parar e depois prosseguir, mas não poderá abandonar a pista.

10.24.1.1. O teste é iniciado com o comando "Atenção! Já!" Ou "Apito" e finalizado com o comando "Pare!" Ou "Apito".

10.24.1.2. O cronômetro é acionado no comando "Atenção! Já!" Ou "Apito" e travado no "Pare!" Ou "Apito". Será finalizado com a passagem conforme descrição no quadro do subitem 10.23.1 deste Edital, quando será anotado o tempo gasto pelo candidato; Caberá somente uma tentativa.

10.24.2. Flexões abdominais:

- Posição inicial: o candidato coloca-se na posição deitada em decúbito dorsal, com os joelhos semiabertos e flexionados e plantas dos pés no solo. Os antebraços são cruzados sobre a face anterior do tórax, com as palmas das mãos sobre os ombros. As mãos devem permanecer em contato com os ombros durante toda a execução dos movimentos;

- Execução: Os pés são seguros por um colaborador para mantê-los em contato com a área do teste (solo). O afastamento entre os pés não deve exceder a largura dos quadris; ao comando, o(a) candidato(a) flexionará o tronco, somente com a força abdominal, até tocar os cotovelos nos joelhos e, em seguida, voltará à posição inicial (decúbito dorsal), completando uma repetição.

10.24.2.1. O repouso entre as repetições será permitido, entretanto, deverá ser realizado o número mínimo de repetições, do correto movimento descrito, dentro do tempo determinado. Caberá somente uma tentativa para esta prova.

10.24.2.2. O teste é iniciado com o comando "Atenção! Já!" Ou "Apito" e finalizado com o comando "Pare!" Ou "Apito".

10.24.2.3. O cronômetro é acionado no comando "Atenção! Já!" Ou "Apito" e travado no "Pare!" Ou "Apito".

10.24.2.4. O exercício executado de forma incorreta ou incompleta, não será considerado.

10.24.2.5. O número de movimentos executados corretamente em 30" (trinta segundos) será o resultado.

10.24.3. Agilidade "SHUTTLE RUN" - Corrida de Ir e Vir:

- Especificação: duas linhas, afastadas 10m (dez metros) uma da outra, constituem o espaço de deslocamento do(a) candidato(a). Dois blocos de madeira serão colocados de um lado a 10 (dez) centímetros da linha demarcatória e afastados 30 (trinta) centímetros um do outro. Esses blocos deverão ser transportados de uma linha para outra, um por vez, sem interrupção e colocados no solo após a linha demarcatória contrária, no tempo determinado para a prova;

- Posição inicial: candidato(a) postar-se-á do lado contrário ao que se encontram os blocos, com um afastamento anteroposterior das pernas, podendo ficar o pé da frente sobre a linha de saída;

- Execução: ao comando "Atenção! Já!" Ou "Apito", o cronômetro será acionado e terá início o teste. A colocação do segundo bloco ao solo e a ultrapassagem de um dos pés pela linha final, determinará o final do teste, quando o cronômetro será travado.

10.24.3.1. O teste não será considerado se executado de forma incorreta, incompleto ou, caso o bloco seja jogado ao solo.

10.24.3.2. Caso o(a) candidato(a) deixe cair qualquer dos blocos, durante a execução da prova, terá direito a uma segunda e última tentativa.

10.24.3.3. Não será permitido ao candidato:

- Depois de iniciado o teste, abandonar o circuito antes da liberação do examinador;
- Dar ou receber qualquer tipo de ajuda física.

10.24.4. Ficará a Cargo/emprego do candidato o aquecimento ou preparação inicial para a realização dos testes.

10.24.5. O candidato que vier a acidentar-se, sofrer mal súbito ou lesão muscular, em qualquer um dos testes da Aptidão Física e não tiver condições de continuar os testes, estará automaticamente reprovado no Concurso Público, não cabendo nenhum recurso contra esta decisão, porém a FADECIT observará o disposto no subitem 10.19 deste Edital.

10.24.6. O resultado de cada teste de Aptidão Física será registrado pelo examinador na Ficha de Avaliação do candidato, no término da aplicação dos mesmos.

10.24.7. A Comissão Examinadora emitirá o parecer de APTO ou INAPTO.

10.24.8. O candidato que não concluir, com aproveitamento, qualquer um dos testes da Aptidão Física estará automaticamente eliminado deste Concurso Público.

11. DA PROVA PRÁTICA

11.1. A Prova de Prática é de caráter eliminatório.

11.2. Observada a reserva de vagas para os candidatos com deficiência e respeitados os empates na última colocação, serão convocados para a etapa da Prova Prática os candidatos aprovados na Prova Objetiva conforme quadro descritivo no item 8 deste Edital, respeitando a ordem de classificação.

11.3. A Prova Prática será realizada em data, local e horário estabelecido no termo da Convocação para Prova Prática que será publicada conforme o subitem 19.1 deste Edital.

11.4. Não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de realização do exame fora da data, horário e local estabelecidos na convocação para Prova Prática.

11.5. Os candidatos deverão apresentar-se para a Prova Prática munidos de documento único de identidade original de valor legal, que contenha, no mínimo, fotografia, assinatura e filiação.

11.6. A identificação correta do local de aplicação da Prova Prática e o comparecimento no horário determinado serão de inteira responsabilidade do candidato. Em nenhuma hipótese será realizada a Prova Prática fora do local, data e horário determinado.

11.7. O candidato após a Prova Prática será considerado APTO ou INAPTO.

11.8. Será eliminado da seleção o candidato que não atender aos subitens 11.5 e 11.6.

11.9. Os procedimentos para a realização dos testes e os critérios de avaliação da Prova Prática, serão baseados nas descrições das atividades de cada Cargo/emprego, especificadas no item 2 deste Edital e serão previamente determinados no Termo da Convocação da Prova Prática, para cada Cargo/emprego.

11.10. Os candidatos ao Cargo/emprego de Operador de Máquinas Pesadas deverão apresentar ao examinador responsável pelo exame de direção sua Carteira Nacional de Habilitação – Categoria D ou E, dentro do prazo de validade, conforme ANEXO I deste Edital, e entregar-lhe uma cópia xerografada da mesma.

11.11. O candidato convocado para prestar a Prova Prática que apresentar condição física, psíquica ou orgânica (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, etc.), mesmo que temporária, que o impossibilite de realizá-la integralmente na data estipulada, será eliminado do Concurso Público.

11.12. O candidato que não concluir, com aproveitamento, qualquer um dos testes da Prova Prática estará eliminado, após recursos interpostos contra esta decisão.

11.13. A FADECIT e a Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata não se responsabilizam por acidentes que porventura ocorram com o candidato durante a execução dos testes da Prova Prática.

11.14. Será eliminado da Prova Prática o candidato que:

- a) deixar o local durante a realização da Prova Prática sem a devida autorização;
- b) incorrer em falta de urbanidade com os organizadores da seleção;
- c) usar ou tentar usar de meios fraudulentos, bem como portar material que possa ser utilizado para fraudar a realização da Prova Prática;
- d) deixar de comparecer ou não atender à chamada para execução da Prova Prática;
- e) deixar de atender às normas e orientações constantes no Termo de Convocação para Prova Prática, assim como as expedidas pelos organizadores do concurso público no momento da Prova Prática.

11.15. O resultado da Prova Prática será publicado conforme o subitem 19.1 deste Edital.

12. DOS EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS

12.1. A etapa de Exames Médicos e Psicológicos é de caráter eliminatório e será aplicada aos candidatos ao cargo/emprego de Guarda Civil, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 068 de 12 de dezembro de 2007.

12.2. Serão convocados para a etapa de Exames Médicos e Psicológicos os candidatos ao cargo/emprego de Guarda Civil aprovados no Teste de Aptidão Física, conforme quadro descritivo no item 8 deste Edital, respeitando a ordem de classificação.

12.3. A etapa de Exames Médicos e Psicológicos será realizada em data, local e horário estabelecido no termo da Convocação para Exames Médicos e Psicológicos, que será publicado conforme o subitem 19.1 deste Edital.

12.4. A etapa de Exames Médicos e Psicológicos, consiste na apresentação de Avaliação Psicológica, conforme subitem 12.6 deste edital, e dos seguintes exames médicos:

- a) Eletrocardiograma, com laudo;
- b) Eletroencefalograma, com laudo do neurologista;
- c) Radiografia simples do tórax em PA e perfil, com laudo;
- d) Hemograma completo;



- e) Contagem de plaquetas;
 - f) Glicemia de jejum;
 - g) Anti-HBS quantitativo;
 - h) Sorologia para Lues ou VDRL;
 - i) Urina rotina;
 - j) Audiometria tonal e vocal;
 - k) Gama GT, TGO, TGP, fosfatase alcalina;
 - l) Ureia e Creatinina;
 - m) Oftalmológico, com acuidade visual verificada em cada olho, a seis metros, sem e com correção; pressão ocular sem uso de medicação hipotensora; biomicroscopia; fundoscopia; motricidade ocular e senso cromático pelo teste de Ishihara.
- 12.5. Os exames médicos objetivarão aferir se os candidatos gozam de boa saúde física, se não são portadores de doenças, deficiências, sinais ou sintomas que os inabilitem ao exercício do cargo/emprego de Guarda Civil que, em razão de sua natureza, exige aptidão física plena.
- 12.6. A Avaliação Psicológica será realizada com análise de perfil para o cargo/emprego de Guarda Civil, em especial para o uso de armamento, e deverá ser realizada por psicólogo da Polícia Federal ou por esta credenciado.
- 12.7. Os exames descritos no subitem 12.4. deste Edital poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro de 90 (noventa) dias anteriores à data da etapa de Exames Médicos e Psicológicos.
- 12.7.1. O material dos exames deverá ser colhido no próprio laboratório, devendo esta informação constar do resultado do exame.
- 12.7.2. Nos resultados dos exames exigidos deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.
- 12.7.3. Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela Internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por facsímile (fax).
- 12.8. Será exigida como parâmetro de aprovação a acuidade visual sem correção de 30% (trinta por cento) no pior olho e, com correção, acuidade visual de 80% (oitenta por cento) no pior olho.
- 12.8.1. Será exigida acuidade auditiva em frequências de 500 (quinhentos) - 1000 (mil) – 2000 (dois mil) de perda de até 25 (vinte e cinco) decibéis. Nas demais frequências, aceita-se a perda de até 40 decibéis.
- 12.9. Os exames médicos e avaliação psicológica apresentados pelos candidatos serão analisados por Banca Médica Examinadora, composta por profissionais habilitados na área médica, com especialidades clínicas e psiquiátricas.
- 12.10. Os exames médicos e a avaliação psicológica deverão ser providenciados pelos candidatos às suas expensas.
- 12.11. Para submeter a etapa de Exames Médicos e Psicológicos, o candidato deverá comparecer na data, horário e local designados, munidos de documento único de identidade original de valor legal, que contenha, no mínimo, fotografia, assinatura e filiação e apresentar os Exames médicos descritos no subitem 12.4. e a Avaliação Psicológica descrita no subitem 12.6., deste Edital.
- 12.11.1. Não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de apresentação dos exames e avaliação psicológica fora da data, horário e local estabelecidos na convocação para a etapa de Exames Médicos e Psicológicos.
- 12.11.2. A identificação correta do local de aplicação da etapa de Exames Médicos e Psicológicos e o comparecimento no horário determinado serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 12.11.3. O candidato que deixar de comparecer na data, local e horário estipulado ou não apresentar todos os exames necessários, independente do motivo, será considerado reprovado no Concurso Público.
- 12.12. A Banca Médica Examinadora, após exame clínico dos candidatos e a análise dos exames médicos e da avaliação psicológica, emitirá o parecer conclusivo de cada candidato, com menção de APTO ou INAPTO, o qual deverá ser assinado pelos peritos da área médica (profissionais legalmente habilitados na área médica) integrantes da Banca Médica Examinadora e pelo candidato.
- 12.13. A publicação do resultado dos Exames Médicos e Psicológicos será feita nos termos do subitem 19.1 e seus subitens deste Edital, da seguinte forma:
- a) Os candidatos considerados aptos serão listados em ordem alfabética.
 - b) Não será publicada a relação dos candidatos considerados Inaptos, que poderão obter seu resultado através de consulta individual no site da FADECIT/ Gestão Concurso www.gestaoconcurso.com.br.
- 12.14. Quanto à interposição de recursos, o candidato deverá obedecer ao que dita o item 16 deste Edital e seus respectivos subitens.

13. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

- 13.1. A Investigação Social é de caráter eliminatório nos termos da Lei Complementar Municipal nº 068 de 12 de dezembro de 2007, e será aplicada aos candidatos ao cargo/emprego de Guarda Civil, aprovados no Teste de Aptidão Física, conforme quadro descritivo no item 8 deste Edital, respeitando a ordem de classificação.
- 13.2. Serão convocados para a etapa de Investigação Social os candidatos ao Cargo/emprego de Guarda Civil aprovados no Teste de Aptidão Física, conforme quadro descritivo no item 8 deste Edital, respeitando a ordem de classificação.
- 13.3. A Investigação Social será procedida pela Comissão Organizadora do Concurso da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata.
- 13.4. Os candidatos convocados para a etapa de Investigação Social deverão preencher a Ficha de Informações Pessoais, constante do ANEXO VI deste edital, com informações a respeito da respectiva qualificação pessoal, referências sociais, familiares, bancárias, endereço atual e anteriores completos, telefone para contato, filiação, naturalidade, data de nascimento, tempo de residência atual e anteriores, profissão, número de dependentes, estado civil, CPF, Identidade, CNH, número do Título



Eleitoral e da zona da Seção Eleitoral, Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino), renda individual e familiar, grau de escolaridade, estabelecimento onde concluiu o grau de escolaridade especificado, dados pessoais do cônjuge e filhos, empregos atuais e anteriores, bens móveis ou imóveis, nome com endereço e telefone de duas ou mais pessoas que possam dar referências pessoais, participação em associações ou agremiações, e, caso tenha sido indiciado ou processado, deverá fornecer informações detalhadas a fim de embasar a investigação social.

13.5. Os candidatos convocados para a etapa de Investigação Social deverão apresentar os documentos comprobatórios de idoneidade e conduta relacionados a seguir, que deverão ser apresentados em cópia autenticada há no máximo 30 (trinta) dias em serviço notarial e de registro (cartório de notas):

- a) 01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
- b) Carteira de identidade (fotocópia e original a ser devolvido).
- c) Prova de quitação eleitoral (fotocópia do Título de Eleitor e comprovantes de votação ou Certidão da Justiça Eleitoral), acompanhada de Certidão de quitação eleitoral (Certidão Negativa de pendência Eleitoral) do Tribunal Regional Eleitoral.
- d) Certidão Negativa de Crimes Eleitorais emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral.
- e) Documento oficial de Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF).
- f) Se do sexo masculino, prova de quitação com o serviço militar (fotocópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, ou ainda documento equivalente acompanhado do original a ser devolvido).
- g) Comprovante de residência (fotocópia e original a ser devolvido).
- h) Declaração de próprio punho de não ter sido demitido a bem do serviço público, nos últimos cinco anos, nos termos da legislação vigente.
- i) Certidão relativa aos assentos funcionais expedida pelo órgão próprio (Unidade Corregedora), no caso de servidor público, com validade de no máximo 90 dias.
- j) Certidão judicial dos cartórios Civil, Criminal, Juizados Especiais Cível e Criminal, e Protestos de Títulos das Comarcas onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, com validade de no máximo 90 dias.
- k) Certidão da Justiça Federal da jurisdição onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, com validade de no máximo 90 dias.
- l) Folha de Antecedentes Criminais, expedida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais ou, no caso de residência em outro Estado, do respectivo congênere, onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos e com validade de no máximo 90 dias.
- m) Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, com validade de no máximo 90 dias.
- n) Certidão da Justiça Militar Estadual e Federal, com validade de no máximo 90 dias.

13.5.1. A Ficha de Informações Pessoais devidamente preenchida e assinada, juntamente com os documentos descritos no subitem 13.5. desse edital, deverão ser entregues, em envelope tipo ofício, lacrado, e identificado externamente, na face frontal do envelope, com os seguintes dados:

CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA - EDITAL Nº 01/2018
REF. INVESTIGAÇÃO SOCIAL – GUARDA CIVIL
NOME COMPLETO DO CANDIDATO / Nº DE INSCRIÇÃO

13.6. O envelope contendo a documentação deverá ser entregue, mediante protocolo específico, em data, local e horário estabelecido no termo da Convocação para Investigação Social, que será publicado conforme o subitem 19.1 deste Edital.

13.7. Não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de apresentação do envelope, contendo a Ficha de Informações Pessoais e documentos descritos no subitem 13.5., fora da data, horário e local estabelecidos no subitem anterior.

13.7.1. O preenchimento da Ficha de Informações Pessoais, a apresentação dos documentos descritos no subitem 13.5, bem como o protocolo do envelope contendo esta documentação no dia estabelecido, serão de inteira responsabilidade do candidato.

13.7.2. O candidato que deixar de protocolar o envelope com a documentação exigida para a investigação social, ou não entregar todos os documentos exigidos, independente do motivo, será considerado reprovado no Concurso Público.

13.8. A Investigação Social tem caráter sigiloso e terá como objetivo verificar se o candidato ao cargo/emprego de Guarda Civil apresenta idoneidade moral e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo/emprego. Desta forma, os documentos elencados no subitem 13.5 constituirão registros instrutórios do processado, que serão avaliados de forma conjunta com as demais informações coligidas em sindicâncias, não possuindo, individualmente, caráter eliminatório.

13.8.1. Serão analisados fatores como:

- a) prática de ato tipificado como ilícito penal.
- b) prática, em caso de servidor público, de transgressões disciplinares.
- c) prática de ato que possa importar em repercussão social de caráter negativo ou comprometer a função de segurança e confiabilidade da Instituição.
- d) dependência química (drogas lícitas e/ou ilícitas).

13.9. A Comissão Organizadora do Concurso após análise dos documentos e realização das sindicâncias necessárias expedirá o relatório concluindo pela INDICAÇÃO ou CONTRA-INDICAÇÃO do candidato.

13.9.1. O Resultado da Investigação Social, com menção de INDICADO ou CONTRA-INDICADO, será divulgado, na forma do subitem 19.1 deste Edital, e na mesma data da divulgação do resultado da etapa de Exames Médicos e Psicológicos.



13.9.2. A CONTRA-INDICAÇÃO somente poderá ocorrer, caso se constate qualquer fato desabonador da conduta do candidato que o incompatibilize com a função de Guarda Civil, após prévia sindicância levada a efeito, observado o contraditório, com emissão de relatório fundamentado e concordância expressa da maioria dos Membros da Comissão Organizadora do Concurso.

13.9.3. Ao candidato considerado CONTRA-INDICADO na etapa da Investigação Social, será concedido o direito de recorrer da decisão nos termos do item 16 e subitens.

13.9.4. O candidato considerado CONTRA-INDICADO na etapa da Investigação Social, poderá solicitar à Comissão Organizadora do Concurso, cópia do relatório que concluiu pela CONTRA-INDICAÇÃO. A cópia do relatório somente será entregue ao próprio candidato ou ao seu procurador devidamente nomeado.

14. DA PROVA DE TÍTULOS

14.1. A Prova de Títulos é de caráter classificatório, e será aplicada aos candidatos ao cargo/emprego de Guarda Civil, aprovados no Teste de Aptidão Física, conforme quadro descritivo no item 8 deste Edital, respeitando a ordem de classificação.

14.2. Serão convocados para a Prova de Títulos os candidatos ao Cargo/emprego de Guarda Civil aprovados no Teste de Aptidão Física, conforme quadro descritivo no item 8 deste Edital, respeitando a ordem de classificação.

14.3. A Prova de Títulos será avaliada pela Comissão Organizadora do Concurso da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata.

14.4. A Prova de Títulos não poderá atribuir pontos totais superiores a 5% (cinco por cento) do total de pontos distribuídos na prova Objetiva, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 068 de 12 de dezembro de 2007 e Decreto Municipal n.º 259 de 08 de dezembro de 2017.

14.4.1. É vedada atribuição de pontos por tempo de serviço em determinada entidade ou função pública.

14.4.2. Serão considerados como títulos, com pontuação singular e pontuação máxima para cada espécie, aqueles que se refiram a nível de escolaridade superior ao exigido para o Emprego de Guarda Civil, conforme tabela seguinte:

TÍTULOS	PONTUAÇÃO SINGULAR	PONTUAÇÃO MÁXIMA
GRADUAÇÃO (em qualquer área do conhecimento)	0,25	0,5
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (em qualquer área do conhecimento)	0,5	1,0
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU (em qualquer área do conhecimento)	0,75	1,5
TOTAL DE PONTOS EM TÍTULOS	3,0	

14.5. Os candidatos convocados para a Prova de Títulos deverão apresentar os documentos comprobatórios dos títulos descritos no item anterior em cópia autenticada há no máximo 30 (trinta) dias em serviço notarial e de registro (cartório de notas), que deverão ser entregues, em envelope tipo ofício, lacrado, e identificado externamente, na face frontal do envelope, com os seguintes dados:

CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA – EDITAL Nº 01/2018
REF. PROVA DE TÍTULOS – GUARDA CIVIL
NOME COMPLETO DO CANDIDATO / Nº DE INSCRIÇÃO

14.5.1. O envelope contendo a documentação deverá ser entregue, mediante protocolo específico, em data, local e horário estabelecido no termo da Convocação para Investigação Social que será publicado conforme o subitem 19.1 deste Edital.

14.6. Não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de apresentação do envelope, contendo a documentação comprobatória dos Títulos descritos no subitem 14.4.2 fora da data, horário e local estabelecidos no item anterior.

14.6.1. A apresentação dos documentos descritos no subitem 14.4.2, bem como o protocolo do envelope contendo esta documentação no dia estabelecido, serão de inteira responsabilidade do candidato.

14.6.2. O candidato que deixar de protocolar o envelope com a documentação exigida para comprovação de títulos não será considerado reprovado no Concurso Público.

14.7. A Comissão Organizadora do Concurso após análise dos documentos expedirá o relatório com a pontuação total atribuída a cada candidato.

14.7.1. O Resultado da Prova de Títulos será divulgado, na forma do subitem 19.1 deste Edital, e na mesma data da divulgação do resultado final da etapa de Exames Médicos e Psicológicos.

15. DO CURSO DE FORMAÇÃO

15.1. O Curso de Formação é de caráter eliminatório e frequência obrigatória, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 068 de 12 de dezembro de 2007, e será aplicado a todos os candidatos nomeados ao cargo/emprego de Guarda Civil, conforme quadro descritivo no item 8 deste Edital, respeitando o número de vagas previstas e a ordem de classificação na listagem do resultado final publicado nos termos do subitem 19.1 deste Edital.

15.2. O Curso de Formação avaliará o aproveitamento do candidato nas atividades, a partir de critérios a serem definidos oportunamente durante o curso, e será ministrado, às custas do Município de Lagoa da Prata, por Instituição Autorizada pela Polícia Federal.



15.3. Durante o Curso de Formação, o candidato receberá o salário correspondente ao Cargo/emprego de Guarda Civil e o tempo contará como de efetivo exercício.

15.4. Os candidatos nomeados que não concluírem ou não obtiverem o mínimo de 60% (sessenta por cento) de aproveitamento no Curso de Formação, serão exonerados.

15.4.1. Caso ocorra exoneração prevista neste item, os demais candidatos aprovados, respeitado o número de vagas e a ordem de classificação, serão nomeados e convocados para o Curso de Formação em uma nova turma.

16. DOS RECURSOS

16.1. Caberá interposição de recurso fundamentado à Banca Examinadora da FADECIT no prazo de 03 (três) dias úteis, ininterruptamente, a contar do dia útil imediato à data de publicação do objeto do recurso, nas decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como nas seguintes situações:

- a) contra indeferimento do pedido de isenção do valor da taxa de inscrição;
- b) contra indeferimento da inscrição;
- c) contra indeferimento do pedido de Atendimento Especial;
- d) contra indeferimento da inscrição como candidato deficiente;
- e) contra questões das provas objetivas e gabaritos preliminares;
- f) contra a totalização dos pontos obtidos na prova objetiva, desde que se refira a erro de cálculo das notas;
- g) contra o resultado do Teste de Aptidão Física;
- h) contra o resultado da Prova Prática;
- i) contra o somatório das notas e classificação dos candidatos no concurso público;

16.1.1. Para os recursos previstos nas alíneas “a” a “i” do subitem 16.1 deste Edital, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico da FADECIT/ Gestão Concurso www.gestaoconcurso.com.br, acessar a área do candidato, menu “RECURSOS” preencher o recurso no formulário eletrônico próprio disponibilizado, imprimir, assinar somente no campo próprio de identificação, enviar ou entregar, conforme consta no subitem 16.1.2 deste Edital.

16.1.2. O formulário de recursos, preenchido eletronicamente deverá ser impresso, devidamente assinado e encaminhado em envelope fechado contendo na parte externa o n.º de inscrição, nome, Cargo/emprego/especialidade e os dizeres “Recurso – Edital da Prefeitura Municipal de Lagoa nº 01/2018” (especificar o objeto do recurso), das seguintes formas:

a) pessoalmente pelo candidato ou por terceiro, no endereço: Rua das Tangerinas, 933, Bairro Vila Clóris, Belo Horizonte/MG, no horário das 09h00 às 15h00 (exceto sábados, domingos e feriados);

OU

b) via SEDEX ou CARTA, ambos com AR (Aviso de Recebimento), postado nas Agências dos Correios com custo por conta do candidato, endereçado à FADECIT no endereço: Rua das Tangerinas, 933, Bairro Vila Clóris, Belo Horizonte/MG, CEP 31.744-108, com data de postagem conforme o prazo estabelecido no subitem 16.1 deste Edital.

16.2. Caberá interposição de recurso fundamentado à Comissão Organizadora do Concurso, no prazo de 03 (três) dias úteis, ininterruptamente, a contar do dia útil imediato à data de publicação do objeto do recurso, nas decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como nas seguintes situações:

- a) contra o resultado da Exames Médicos e Psicológicos;
- b) contra o resultado da Investigação Social;
- c) contra o resultado da Prova de Títulos;
- d) contra outras decisões proferidas durante o concurso que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos;
- e) contra os procedimentos efetivados pelo serviço de perícia médica descrito no subitem 6.9, deste Edital.

16.2.1. Para os recursos previstos nas alíneas “a” a “e” do subitem 16.2 deste Edital, o candidato deverá preencher o Formulário próprio - ANEXO VI. Protocolar excepcionalmente Recurso endereçado à Banca Médica Examinadora e/ou Comissão Organizadora do Concurso, na Secretaria Municipal de Administração e Governo da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, situado à rua Joaquim Gomes Pereira nº 825 – Lagoa da Prata/ MG, no horário de 12h30 às 17h00 (exceto sábados, domingos, pontos facultativos decretados e feriados).

16.3. Os recursos encaminhados devem seguir as seguintes determinações:

- a) enviar em duas vias e assinadas somente no campo próprio de identificação, ou seja, na capa de identificação do formulário de recurso, conforme disponibilizado através da área do candidato;
- b) utilizar o formulário eletrônico descrito no subitem 16.1.1 deste Edital, para os recursos descritos no subitem 16.1;
- c) utilizar o ANEXO VI descrito no subitem 16.2.1 deste Edital, para os recursos descritos no subitem 16.2;
- d) enviar dentro do prazo estipulado nos subitens 16.1 e 16.2 deste Edital;
- e) não conter qualquer identificação do candidato no corpo do texto de argumentação lógica do recurso;
- f) ser elaborado com argumentação lógica, consistente e acrescidos de indicação da bibliografia pesquisada (no caso da letra “e” do subitem 16.1 deste Edital) pelo candidato para fundamentar seu questionamento;
- g) apresentar a fundamentação referente apenas à questão previamente selecionada para recurso.

16.3.1. Para situação mencionada no subitem 16.1, alínea “e” deste Edital, cada candidato poderá interpor apenas um recurso por questão, devidamente fundamentado.

16.4. Serão indeferidos os recursos que:

- a) não estiverem devidamente fundamentados;
- b) não apresentarem argumentações lógicas e consistentes;



- c) estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
- d) forem entregues fora do prazo estabelecido;
- e) apresentarem no corpo da fundamentação outras questões que não a selecionada para recurso;
- f) apresentarem contra terceiros;
- g) apresentarem em coletivo;
- h) cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;
- i) com argumentação idêntica à constante de outro(s) recurso(s);
- j) conter identificação no corpo do recurso;
- k) não estiverem assinados no campo próprio de identificação (capa);
- l) não estiverem de acordo com o estipulado no subitem 16.3 deste Edital.

16.5. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado nos subitens 16.1 ou 16.2 deste Edital.

16.6. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões conforme o primeiro gabarito oficial, independentemente de interposição de recursos. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receber pontuação a mais.

16.7. Alterado o gabarito oficial pela Banca Examinadora do Concurso, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.

16.8. No que se refere ao subitem 16.1, alíneas “e”, “f”, e “i” deste Edital, se a argumentação apresentada no recurso for procedente e levar à reavaliação anteriormente analisados, prevalecerá a nova análise, alterando a nota inicial obtida para uma nota superior ou inferior para efeito de classificação.

16.9. Na ocorrência do disposto nos subitens 16.6, 16.7 e 16.8 deste Edital, poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.

16.10. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso.

16.11. A Banca Examinadora da FADECIT e a Comissão Organizadora do Concurso constituem as únicas instâncias para recurso, sendo soberanas em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais, salvo o disposto na alínea “d” do subitem 16.2 deste Edital.

16.12. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada no endereço eletrônico da FADECIT/ Gestão Concurso www.gestaoconcurso.com.br, no DOM de Lagoa da Prata (Associação Mineira de Municípios – AMM/MG com endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amm-mg) e afixadas no Quadro de Publicação Oficial dos Atos da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, situado à rua Joaquim Gomes Pereira nº 825, Centro – Lagoa da Prata/ MG

17. DA CLASSIFICAÇÃO

17.1. Serão aprovados neste Concurso Público, os candidatos que concomitantemente:

- a) obtiverem o aproveitamento de no mínimo 60% (sessenta por cento) do total de pontos previstos na Prova Objetiva;
- b) considerados aptos no Teste de Aptidão Física, Prova Prática, Exames Médicos e Psicológicos e Investigação Social, quando houver essa etapa para o Cargo/emprego.

17.2. A classificação final dos candidatos será feita pela soma dos pontos obtidos na Prova Objetiva, observando-se a ordem decrescente da somatória das notas.

17.2.1. A classificação final dos candidatos ao cargo/emprego de Guarda Civil será feita pela soma dos pontos obtidos na Prova Objetiva mais a soma dos pontos obtidos na Prova de Títulos, observando-se a ordem decrescente da somatória das notas.

17.3. Havendo empate na apuração total dos pontos, será dada preferência para efeito de classificação final, pela ordem, ao candidato que sucessivamente:

- a) se idoso, amparado pela Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), ao de idade mais avançada;
- b) quando não idoso, obtiver o maior número de pontos nas provas na seguinte sequência, conforme cargo/emprego:
 - I. Conhecimentos Específicos ou Conhecimentos Gerais;
 - II. Língua Portuguesa.
 - III. Tiver mais idade levando-se em consideração o ano, mês e o dia do nascimento.

17.4. Nos casos em que o empate persistir, mesmo depois de aplicados todos os critérios de desempate, previstos o subitem 17.3 deste Edital, a Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata junto à FADECIT realizará sorteio público a ser acompanhado pelos candidatos empatados e pela Controladoria do Município.

17.5. No Resultado Final deste Concurso Público os candidatos aprovados constarão na ordem crescente de classificação.

18. DA POSSE

18.1. O candidato nomeado deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento do emprego, podendo esse prazo ser prorrogado uma única vez, por igual período, caso seja requerido, por escrito, pelo candidato.

18.2. O candidato que não tomar posse dentro do prazo mencionado no subitem 18.1 deste Edital terá seu ato de nomeação tornado sem efeito.

18.3. Para tomar posse no emprego em que foi nomeado, o candidato deverá atender aos requisitos de investidura dispostos no item 3 deste Edital e apresentar obrigatoriamente, os originais e as respectivas fotocópias simples dos seguintes documentos:

- a) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- b) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- c) cadastro de pessoa física – CPF;
- d) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- e) comprovante de residência atualizado;
- f) comprovante de conclusão da habilitação exigida para o emprego, de acordo com o **Anexo I** deste Edital, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino;
- g) comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
- h) cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
- i) certidão de casamento, quando for o caso;
- j) certidão de nascimento dos filhos, quando houver;
- k) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- l) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais (referente aos últimos cinco anos), emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- m) declaração, em formulário específico:
 1. declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, ou a última declaração de imposto de renda;
 2. declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
 3. declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;

18.4 O candidato deverá apresentar além dos documentos relacionados no subitem 18.3:

- a) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO – com conclusão pela aptidão ao exercício do emprego, emitido pelo serviço médico oficial do Município de Lagoa da Prata;
- b) uma foto 3x4 recente.

18.5. Estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados nos subitens 18.3 e 18.4 deste Edital, bem como deixar de comprovar qualquer um dos requisitos para investidura no emprego estabelecidos no item 3 deste Edital.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A publicação deste Edital, anexos, eventuais retificações, instruções, comunicações e convocações, dos Resultados de todas as etapas, do Resultado Final e homologação serão realizadas da seguinte forma:

19.1.1. Até a data de homologação, as publicações, divulgações e convocações serão feitas no endereço eletrônico da FADECIT/ Gestão Concurso www.gestaoconcurso.com.br, no DOM de Lagoa da Prata (Associação Mineira de Municípios – AMM/MG com endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amm-mg), no site da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata (www.lagoadaprata.mg.gov.br), e afixadas no Quadro de Publicação Oficial dos Atos da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, situado à rua Joaquim Gomes Pereira nº 825, Centro – Lagoa da Prata/ MG.

19.1.2. Após a data de homologação, as publicações e Divulgações serão feitas no DOM de Lagoa da Prata (Associação Mineira de Municípios – AMM/MG com endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amm-mg), e estarão disponíveis para consulta no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, situado à rua Joaquim Gomes Pereira nº 825 – Lagoa da Prata/ MG, no horário de 12h30 às 17h00 (exceto sábados, domingos, pontos facultativos decretados e feriados).

19.1.3. Os candidatos eliminados terão as notas disponibilizadas para consulta, nas publicações disponibilizadas no endereço eletrônico da FADECIT/ Gestão Concurso www.gestaoconcurso.com.br.

19.2. O prazo de validade deste concurso público é de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a critério exclusivo da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata.

19.3. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o seu não cumprimento.

19.4. Sob hipótese nenhuma serão aceitas justificativas dos candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados nem serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

19.5. Para contagem do prazo de interposição de recursos e entrega de laudos médicos, pedidos de isenção e/ou outros documentos, excluir-se-á o dia da publicação e incluir-se-á o último dia do prazo estabelecido neste Edital, desde que coincida com o dia de funcionamento normal da FADECIT. Em caso contrário, ou seja, se não houver expediente normal na FADECIT, o período previsto será prorrogado para o primeiro dia seguinte de funcionamento normal.

19.6. Não serão considerados os laudos médicos, recursos e pedidos de isenção que não atenderem as formas e os prazos determinados neste Edital.

19.7. A comprovação da tempestividade dos laudos médicos, pedidos de isenção e/ou de outros documentos será feita, quando encaminhados por SEDEX ou CARTA, ambos com AR (Aviso de Recebimento), pela data de postagem constante no envelope e, quando entregues pessoalmente, por protocolo de recebimento atestando exclusivamente a entrega dos documentos. No protocolo, constarão o nome do candidato, a inscrição, o nome do Cargo/emprego/especialidade para o qual concorre e a data de entrega.



- 19.7.1 O conteúdo do envelope entregue ou encaminhado via SEDEX ou CARTA, ambos com AR (Aviso de Recebimento), é de exclusiva responsabilidade do candidato.
- 19.7.2. A FADECIT não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada de laudos médicos, pedidos de isenção, e/ou de outros documentos, quando enviado via SEDEX ou CARTA, ambos com AR (Aviso de Recebimento).
- 19.8. Não serão disponibilizadas ao candidato cópias e/ou devolução de recursos, laudos médicos, pedidos de isenção e outros documentos entregues, ficando a documentação sob a responsabilidade da FADECIT até o encerramento do concurso público.
- 19.9. Não serão permitidas ao candidato a inclusão, a complementação, a suplementação ou a substituição de documentos durante ou após os períodos recursais previstos neste Edital.
- 19.10. A análise dos recursos será de responsabilidade da FADECIT, exceto contra Exames Médicos e Psicológicos, Investigação Social e Prova de Títulos, que serão de responsabilidade da Banca Médica Examinadora e Comissão Organizadora do Concurso, respectivamente.
- 19.11. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos de Lei e atos normativos a ela posteriores, não serão objeto de avaliação na Prova Objetiva.
- 19.12. É da inteira responsabilidade do candidato acompanhar por meio da internet ou nos locais indicados no subitem 19.1.1 deste Edital, todos os atos e Editais referentes a este concurso público.
- 19.13. O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata emitirá, por escrito, caso seja solicitado pelo candidato, certificado de aprovação neste concurso, valendo também, como tal, as publicações oficiais.
- 19.14. O candidato aprovado deverá manter no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, durante o prazo de validade do concurso público, seu endereço completo, correto e atualizado, responsabilizando-se por eventuais falhas de comunicação pela Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata em decorrência de insuficiência, equívoco ou alterações dos dados por ele fornecidos.
- 19.15. A Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
- a) endereço não atualizado;
 - b) correspondência devolvida pelos Correios por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
 - c) correspondência recebida por terceiros.
- 19.16. O candidato que não atender tempestivamente à convocação original será eliminado do concurso.
- 19.17. O candidato aprovado e nomeado será declarado estável após 3 (anos) anos de efetivo exercício do Cargo/emprego, conforme previsto na Emenda Constitucional n.º 19, que altera o artigo 41 da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.
- 19.18. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, atos, avisos e convocações relativas a este concurso público que vierem a ser publicados no DOM de Lagoa da Prata (Associação Mineira de Municípios – AMM/MG com endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amm-mg), no endereço eletrônico da FADECIT/ Gestão Concurso www.gestaoconcurso.com.br, e afixadas no Quadro de Publicação Oficial dos Atos da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, situado à rua Joaquim Gomes Pereira nº 825, Centro – Lagoa da Prata/ MG, observada a regra contida no subitem 19.1.1 deste Edital.
- 19.18.1. A Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata e a FADECIT não se responsabilizam por quaisquer cursos, apostilas e outros materiais impressos ou digitais referentes às matérias deste concurso ou ainda por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.
- 19.19. As despesas relativas à participação do candidato neste concurso, tais como: exames e atestados médicos, avaliação psicológica, cópias reprográficas e autenticações de documentos, transporte para realização das provas, para realização de exames admissionais, alimentação, estadia, deslocamentos, apresentação para posse e exercício ocorrerão às expensas do próprio candidato.
- 19.20. Será excluído do concurso público, por ato da FADECIT, o candidato que:
- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - b) agir com incorreção ou descortesia, para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;
 - c) incorrer nas situações previstas no subitem 9.39 deste Edital;
 - d) for responsável por falsa identificação pessoal;
 - e) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público;
 - f) não devolver, integralmente, o material recebido para a realização das provas;
 - g) efetuar o pedido de inscrição fora do prazo estabelecido neste Edital; e
 - h) não atender às determinações regulamentares da FADECIT, pertinentes ao concurso público.
- 19.21. Poderá ser eliminado do concurso o candidato que fizer, a qualquer momento, declaração falsa, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, resguardado o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 19.22. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, probabilístico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito para obter aprovação própria ou de terceiros, sua prova será anulada e o candidato será, automaticamente, eliminado do concurso, resguardado, em todos os casos de exclusão, o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 19.23. Um exemplar dos cadernos das provas será disponibilizado na internet para todos os interessados, no endereço eletrônico www.gestaoconcurso.com.br, e apenas durante o prazo recursal, assegurando-se, desse modo, a observância dos princípios da publicidade e da isonomia.
- 19.24. A FADECIT fornecerá comprovante de comparecimento no dia da prova do concurso a cada inscrito que solicitar e tiver realizado a prova.



- 19.25. Após o término do certame, a FADECIT encaminhará toda documentação referente a este concurso público à Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, para arquivamento.
- 19.25.1. O material referente ao concurso será eliminado após o decurso do prazo legal de 10 (dez) anos.
- 19.26. Será admitida a impugnação do Edital normativo do concurso interposta impreterivelmente até o 10º (décimo) dia corrido, posterior à data da publicação do Edital, e será julgada pela Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata.
- 19.27. A impugnação deverá ser interposta, sob pena de preclusão deste direito, impreterivelmente até o 10º (décimo) dia corrido, posterior à data da publicação do Edital.
- 19.28. Se o prazo mencionado no subitem 19.27 deste Edital encerrar-se em dia não útil, ficará automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.
- 19.29. A impugnação deverá ser entregue ou enviada à FADECIT em envelope fechado por uma das seguintes formas:
- a) protocolada pessoalmente pelo candidato ou por terceiro no endereço: Rua das Tangerinas, 933, Bairro Vila Clóris, Belo Horizonte, MG, no horário das 09h00 às 15h00 (exceto sábados, domingos e feriados);
 - b) via SEDEX ou CARTA, ambos com AR (Aviso de Recebimento), postado nas Agências dos Correios, com custo por conta do candidato, endereçado à FADECIT no endereço: Rua das Tangerinas, 933, Bairro Vila Clóris, Belo Horizonte/MG, CEP 31.744-108. Nesse caso, a data da postagem deverá obedecer ao prazo estabelecido no subitem 19.27 deste Edital.
- 19.30. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso com anuência da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, ouvida a FADECIT, no que couber.
- 19.31. Ocorrendo nulidade insanável ou preterição de formalidade substancial capaz de alterar o resultado do concurso, poderá a autoridade competente, da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, em decisão fundamentada, proferida no prazo de dez (10) dias, a contar da ciência do ato pela Administração, anular o concurso, total ou parcialmente, de ofício ou mediante recurso do interessado, promovendo a apuração da responsabilidade, se for o caso.
- 19.32. A aprovação de candidatos classificados além do número de vagas previstas neste Edital, ou em cadastro reserva, assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada ao surgimento de novas vagas, ao exclusivo interesse e conveniência da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, à disponibilidade orçamentária, à estrita ordem de classificação, ao prazo de validade do concurso e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.
- 19.33. A Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata poderá homologar, por atos diferentes e em épocas distintas, o resultado final para cada cargo/emprego/especialidade.
- 19.34. Homologado o resultado do certame, a Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, de acordo com a disponibilidade orçamentária, convocará os candidatos aprovados e classificados, dentro do número de vagas, para nomeação ou contratação ou, quando for o caso, para participação em curso de formação profissional.
- 19.35. O atendimento tempestivo à convocação efetuada pela Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata implica dever de comprovação, dentro do prazo assinado aos candidatos, de todos os requisitos para nomeação ou contratação, nos termos estabelecidos neste Edital.

Lagoa da Prata, 22 de fevereiro de 2018.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito do Município de Lagoa da Prata



ANEXO I

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGO/EMPREGOS, HABILITAÇÕES EXIGIDAS, JORNADAS DE TRABALHO, VENCIMENTOS INICIAIS, NÚMERO DE VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E NÚMERO DE VAGAS PARA DEFICIENTE

Cargo/empregos	Habilitações Exigidas	Jornada Semanal	Vencimento Inicial	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Deficiente
Advogado	Advogado regularmente inscrito na OAB.	20h	R\$ 3.372,08	CR	0
Agente de Serviços Administrativos	Ensino Fundamental Completo e Noções de Informática.	40h	R\$ 1.371,32	02	0
Agente Fiscal	Ensino Médio Completo.	40h	R\$ 1.940,12	CR	0
Agrimensor	Graduação na área de atuação e inscrição no respectivo conselho.	40h	R\$ 3.372,08	01	0
Analista de Sistemas	Curso Superior em Informática.	40h	R\$ 3.372,08	01	0
Arquiteto	Graduação em Arquitetura com registro no Conselho Regional de Classe.	40h	R\$ 3.372,08	CR	0
Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo e Noções de Informática.	40h	R\$ 2.307,70	CR	0
Assistente Social	Graduação em Serviço Social com registro Conselho.	30h	R\$ 3.372,08	01	0
Auxiliar de Enfermagem	Ensino Médio Completo, Diploma de Curso de Auxiliar de Enfermagem e Registro no COREN.	40h	R\$ 1.631,13	CR	0
Auxiliar em Saúde Bucal	Ensino Médio Completo e Curso de Saúde Bucal com registro no CRO.	40h	R\$ 1.495,60	01	0
Auxiliar de Serviços Administrativos	Anos Iniciais do Ensino Fundamental (5º ano ou 4ª série).	40h	R\$ 969,27	05	1
Auxiliar de Serviços Públicos	Anos Iniciais do Ensino Fundamental (5º ano ou 4ª série).	40h	R\$ 969,27	01	0
Bibliotecário	Graduação em Biblioteconomia e registro no respectivo Conselho.	40h	R\$ 3.372,08	CR	0
Bioquímico	Curso superior de Bioquímica ou Farmácia ou Biomedicina e registro no respectivo Conselho.	40h	R\$ 3.372,08	CR	0



Desenhista/Cadista	Ensino Médio Completo e Curso Profissionalizante em Auto-Cad.	40h	R\$ 1.631,13	CR	0
Eletricista de Automóveis	Anos Iniciais do Ensino Fundamental (5º ano ou 4ª série).	40h	R\$ 1.778,94	01	0
Enfermeiro	Graduação em Enfermagem e registro no respectivo Conselho.	40h	R\$ 3.372,08	CR	0
Enfermeiro de Unidade Básica de Saúde	Graduação em Enfermagem e registro no respectivo Conselho.	40h	R\$ 3.372,08	CR	0
Engenheiro Civil	Curso superior em Engenharia Civil e registro no respectivo Conselho.	40h	R\$ 3.372,08	CR	0
Engenheiro de Segurança do Trabalho	Curso superior em Engenharia, com Especialização em Segurança do Trabalho e registro no respectivo Conselho.	40h	R\$ 3.372,08	CR	0
Especialista Educacional	Graduação em Pedagogia, com diploma registrado ou declaração de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar, com as seguintes especificações: - Pedagogia com habilitação em Supervisão Pedagógica ou - Pedagogia com amparo na Resolução CNE/CP nº 01, de 15/05/2006 e registro no respectivo Conselho.	40h	R\$ 3.372,08	02	0
Farmacêutico	Graduação em Farmácia e registro no respectivo Conselho.	40h	R\$ 3.372,08	01	0
Fisioterapeuta	Graduação em Fisioterapia e registro no respectivo Conselho.	30h	R\$ 3.372,08	CR	0
Fonoaudiólogo	Graduação em Fonoaudiologia e registro no respectivo Conselho.	30h	R\$ 3.372,08	CR	0
Guarda Civil	- Ensino Médio Completo; - CNH categorias A e B; - Idade entre 18 (dezoito) e 30 (trinta) anos. - Altura mínima de 1,60m (um metro e sessenta centímetros); - Não ter sido demitido da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, de outros Estados, do Distrito Federal ou de instituição de segurança congênere, em virtude de mau comportamento. - ter sanidade física e mental devidamente comprovada em exames médicos e avaliação psicológica, de caráter eliminatório, com análise de perfil para o Cargo/emprego, em especial para o uso de armamento, que será realizada por psicólogo da Polícia Federal ou por esta credenciado, a qual será custeada pelos candidatos; - investigação social;	40 h	R\$ 1.631,13	08	0



Jardineiro	Anos Iniciais do Ensino Fundamental (5º ano ou 4ª série).	40h	R\$ 969,27	CR	0
Mecânico	Anos Iniciais do Ensino Fundamental (5º ano ou 4ª série).	40h	R\$ 1.778,94	CR	0
Médico Cardiologista	Graduação em Medicina e Título de especialista em Cardiologia e registro no respectivo Conselho.	10h	R\$ 3.372,08	CR	0
Médico Clínico Geral	Graduação em Medicina e registro no respectivo Conselho.	10h	R\$ 3.372,08	CR	0
Médico de Unidade Básica de Saúde	Graduação em Medicina e registro no respectivo Conselho.	40h	R\$ 13.744,32	06	1
Médico Ginecologista	Graduação em Medicina e Título de especialista em Ginecologia e registro no respectivo Conselho.	10h	R\$ 3.372,08	02	0
Médico Ortopedista	Graduação em Medicina e Título de especialista em Ortopedia e registro no respectivo Conselho.	10h	R\$ 3.372,08	01	0
Médico Pediatra	Graduação em Medicina e Título de especialista em Pediatria e registro no respectivo Conselho.	10h	R\$ 3.372,08	02	0
Médico Veterinário	Graduação em Veterinária com registro no respectivo Conselho.	40h	R\$ 3.372,08	CR	0
Mestre de Obras	Anos Iniciais do Ensino Fundamental (5º ano ou 4ª série).	40h	R\$ 2.307,70	CR	0
Monitor	Magistério (nível médio).	25h	R\$ 1.631,13	03	0
Motorista	Anos Iniciais do Ensino Fundamental (5º ano ou 4ª série) - CNH categoria D ou E.	40h	R\$ 1.778,94	01	0
Nutricionista	Graduação em Nutrição e registro no respectivo Conselho.	40h	R\$ 3.372,08	CR	0
Odontólogo	Graduação em Odontologia e registro no respectivo Conselho.	20h	R\$ 3.372,08	CR	0
Odontólogo de Unidade Básica de Saúde	Graduação em Odontologia e registro no respectivo Conselho.	40h	R\$ 6.744,11	CR	0
Oficial de Serviços Administrativos	Ensino Médio Completo e Noções de Informática.	40h	R\$ 1.940,12	CR	0
Oficial de Serviços Públicos – Bombeiro	Anos Iniciais do Ensino Fundamental (5º ano ou 4ª série).	40h	R\$ 1.631,13	CR	0



Oficial de Serviços Públicos – Carpinteiro	Anos Iniciais do Ensino Fundamental (5º ano ou 4ª série).	40h	R\$ 1.631,13	CR	0
Oficial de Serviços Públicos – Eletricista	Anos Iniciais do Ensino Fundamental (5º ano ou 4ª série).	40h	R\$ 1.631,13	CR	0
Oficial de Serviços Públicos – Pedreiro	Anos Iniciais do Ensino Fundamental (5º ano ou 4ª série).	40h	R\$ 1.631,13	CR	0
Oficial de Serviços Públicos – Pintor	Anos Iniciais do Ensino Fundamental (5º ano ou 4ª série).	40h	R\$ 1.631,13	CR	0
Operador de Máquinas Pesadas	Anos Iniciais do Ensino Fundamental (5º ano ou 4ª série) - CNH categoria D ou E	40h	R\$ 1.940,12	CR	0
Operador de Motosserra	Anos Iniciais do Ensino Fundamental (5º ano ou 4ª série).	40h	R\$ 1.631,13	CR	0
Porteiro	Ensino Fundamental Completo.	40h	R\$ 1.152,91	CR	0
Professor	Graduação em nível superior, com diploma registrado ou declaração de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar, nas seguintes especificações: - Normal Superior - Pedagogia/habilitação Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Pedagogia com amparo na Resolução CNE/CP nº 01, de 15/05/2006 - Pedagogia /habilitação em Magistério das Matérias Pedagógicas.	26h	R\$ 1.940,12	10	1
Professor de Educação Física	Licenciatura Plena em Educação Física ou Curso superior de graduação acrescido de Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes com habilitação em Educação Física.	26h	R\$ 3.372,08	CR	0
Psicólogo	Graduação em Psicologia e registro no respectivo Conselho.	40h	R\$ 3.372,08	CR	0
Salva-vidas	Ensino Médio Completo - Noções de Primeiros Socorros	40h	R\$ 1.940,12	03	0
Sepultador	Anos Iniciais do Ensino Fundamental (5º ano ou 4ª série).	40h	R\$ 969,27	CR	0
Servente de Obras	Anos Iniciais do Ensino Fundamental (5º ano ou 4ª série).	40h	R\$ 969,27	CR	0
Servente Escolar	Anos Iniciais do Ensino Fundamental (5º ano ou 4ª série).	30h	R\$ 969,27	03	0



Técnico em Agricultura	Ensino Médio com Habilitação Técnica na área.	40h	R\$ 2.307,70	CR	0
Técnico em Contabilidade	Ensino Médio com Habilitação Técnica na área.	40h	R\$ 2.307,70	CR	0
Técnico em Enfermagem	Ensino Médio com Habilitação Técnica/COREN.	40h	R\$ 2.307,70	CR	0
Técnico em Informática	Ensino Médio com Habilitação Técnica na área.	40h	R\$ 2.307,70	01	0
Técnico em Saúde Bucal	Ensino Médio com Habilitação Técnica/CRO.	40h	R\$ 2.307,70	02	0
Técnico em Meio Ambiente	Ensino Médio com Habilitação Técnica na área.	40h	R\$ 2.307,70	CR	0
Técnico em Nutrição e Dietética	Nível Médio Completo e Curso Técnico em Nutrição e Dietética com registro no respectivo Conselho.	40h	R\$ 2.307,70	01	0
Técnico em Patologia Clínica	Ensino Médio com Habilitação Técnica na área.	40h	R\$ 2.307,70	CR	0
Técnico em Raio "X"	Ensino Médio com Habilitação Técnica na área.	24h	R\$ 2.307,70	CR	0
Técnico em Segurança no Trabalho	Ensino Médio com Habilitação Técnica na área.	40h	R\$ 2.307,70	CR	0
Técnico de Arquivo	Ensino Médio com Habilitação Técnica na área.	40h	R\$ 2.307,70	01	0
Telefonista	Ensino Médio Completo.	30h	R\$ 1.257,42	CR	0
Terapeuta Ocupacional	Graduação em Terapia Ocupacional e registro no respectivo Conselho.	30h	R\$ 3.372,08	CR	0

* CR - Cadastro Reserva



ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA OBJETIVA

PROGRAMA PARA OS CARGO/EMPREGOS DE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (5º ano ou 4ª série)

Ementa de Língua Portuguesa:

Interpretação de textos. Estudo e análise dos gêneros textuais: aviso, anúncio, propaganda, tirinha, piada, contracheque, fábula. Significado das palavras nas frases. Sinônimos e antônimos. Divisão silábica. Acentuação. Gênero dos substantivos e adjetivos (masculino e feminino).

Ementa de Matemática:

Noções de grandeza, sentido e direção. Classificação e sequência. Números Naturais: operações de adição, subtração, multiplicação e divisão. Medidas de tempo, comprimento, massa e capacidade. Geometria: triângulos, corpos redondos e quadriláteros: perímetro, área e volume. Figuras simétricas. Números decimais e fracionários: ordenação, operações de adição, subtração, multiplicação e divisão, expressão numérica. Regra de três simples, Porcentagem. Sistema legal de unidades de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa; unidades usuais de tempo. Números decimais, sistema de numeração decimal. Sistema monetário brasileiro.

Ementa de Conhecimentos Gerais:

Cultura Geral. Fatos políticos, econômicos e sociais do Brasil ocorridos nos anos de 2016 e 2017 divulgados na mídia local e nacional. Conhecimentos gerais do Município de Lagoa da Prata.

PROGRAMA PARA OS CARGO/EMPREGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Ementa de Língua Portuguesa:

Interpretação de textos. Estudo e análise dos gêneros textuais: aviso, anúncio, propaganda, tirinha, piada, contracheque, fábula. Significado das palavras nas frases. Sinônimos e antônimos. Divisão silábica. Acentuação. Gênero dos substantivos e adjetivos (masculino e feminino).

Ementa de Matemática:

Noções de grandeza, sentido e direção. Classificação e sequência. Números Naturais: operações de adição, subtração, multiplicação e divisão. Medidas de tempo, comprimento, massa e capacidade. Geometria: triângulos, corpos redondos e quadriláteros: perímetro, área e volume. Figuras simétricas. Números decimais e fracionários: ordenação, operações de adição, subtração, multiplicação e divisão, expressão numérica. Regra de três simples, Porcentagem. Sistema legal de unidades de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa; unidades usuais de tempo. Números decimais, sistema de numeração decimal. Sistema monetário brasileiro.

Ementa de Conhecimentos Gerais:

Cultura Geral. Fatos políticos, econômicos e sociais do Brasil ocorridos nos anos de 2016 e 2017 divulgados na mídia local e nacional. Conhecimentos gerais do Município de Lagoa da Prata.

Ementa de Informática:

Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática. Edição de textos e planilhas. Noções de sistema operacional (ambientes Linux e Windows). Transferência de informação e arquivos, aplicativos de áudio, vídeo, multimídia. Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet. Programas de correio eletrônico. Sítios de busca e pesquisa na Internet. Grupos de discussão. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas.

PROGRAMA PARA OS CARGO/EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

Ementa de Língua Portuguesa:

Leitura, compreensão e interpretação de textos. Conhecimentos linguísticos gerais e específicos relativos à leitura e produção de textos. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. Estrutura fonética: letra, fonema, encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia, ortoépia, acentuação tônica e gráfica. Classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais, emprego. Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas. Sintaxe de concordância: concordância nominal e verbal (casos gerais e particulares). Sintaxe de regência: verbos quanto à predicação, regência nominal e verbal. Crase. Colocação de pronomes: próclise, mesóclise e ênclise. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Ortografia oficial – novo acordo ortográfico.

Ementa de Matemática:

Noções de grandeza, sentido e direção. Classificação e sequência. Números Naturais: operações de adição, subtração, multiplicação e divisão. Medidas de tempo, comprimento, massa e capacidade. Geometria: triângulos, corpos redondos e quadriláteros: perímetro, área e volume. Figuras simétricas. Números decimais e fracionários: ordenação, operações de adição, subtração, multiplicação e divisão, expressão numérica. Regra de três simples, Porcentagem. Sistema legal de unidades de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa; unidades usuais de tempo. Números decimais, sistema de numeração decimal. Sistema monetário brasileiro.

Ementa de Saúde Pública:

Organização dos Serviços de Saúde no Brasil - Sistema Único de Saúde (SUS): princípios e diretrizes do SUS; Controle Social – organização da gestão colegiada, financiamento do SUS, legislação e normalização complementar do SUS; Pacto Pela Saúde.



Política Nacional de Humanização. Política Nacional de Medicamentos. Assistência Farmacêutica no SUS; Programas da Secretaria de Vigilância à Saúde; Princípios da Vigilância Epidemiológica; Programa Nacional de Imunizações; Pneumologia Sanitária e o Controle da Tuberculose no Brasil; Conceitos básicos em epidemiologia e saúde coletiva.

Ementa de Conhecimentos Gerais:

Cultura Geral. Fatos políticos, econômicos e sociais do Brasil ocorridos nos anos de 2016 e 2017 divulgados na mídia local e nacional. Conhecimentos gerais do Município de Lagoa da Prata.

Ementa de Informática:

Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática. Edição de textos e planilhas. Noções de sistema operacional (ambientes Linux e Windows). Transferência de informação e arquivos, aplicativos de áudio, vídeo, multimídia. Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet. Programas de correio eletrônico. Sites de busca e pesquisa na Internet. Grupos de discussão. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas.

CARGO/EMPREGO - GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Ementa de Língua Portuguesa:

Leitura, compreensão e interpretação de textos. Conhecimentos linguísticos gerais e específicos relativos à leitura e produção de textos. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. Estrutura fonética: letra, fonema, encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia, ortoépia, acentuação tônica e gráfica. Classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais, emprego. Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas. Sintaxe de concordância: concordância nominal e verbal (casos gerais e particulares). Sintaxe de regência: verbos quanto à predicação, regência nominal e verbal. Crase. Colocação de pronomes: próclise, mesóclise e ênclise. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Ortografia oficial – novo acordo ortográfico.

Ementa de Legislação:

Constituição Federal de 1988 / Título; Dos direitos e garantias fundamentais/ Capítulo 1 – Dos direitos e deveres individuais e coletivos/ Artigo 5º e seus incisos; Estatuto da criança e do adolescente – ECA; Lei Maria da Penha; Lei Orgânica do Município de Lagoa da Prata.

Ementa de Conhecimentos Gerais:

Cultura Geral. Fatos políticos, econômicos e sociais do Brasil ocorridos nos anos de 2016 e 2017 divulgados na mídia local e nacional. Conhecimentos gerais do Município de Lagoa da Prata.

PROGRAMA PARA OS CARGO/EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Ementa de Língua Portuguesa:

Leitura, compreensão e interpretação de textos. Conhecimentos linguísticos gerais e específicos relativos à leitura e produção de textos. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. Estrutura fonética: letra, fonema, encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia, ortoépia, acentuação tônica e gráfica. Classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais, emprego. Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas. Sintaxe de concordância: concordância nominal e verbal (casos gerais e particulares). Sintaxe de regência: verbos quanto à predicação, regência nominal e verbal. Crase. Colocação de pronomes: próclise, mesóclise e ênclise. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Ortografia oficial – novo acordo ortográfico.

CARGO/EMPREGO - ADVOGADO

Ementa de Conhecimentos Específicos:

DIREITO ADMINISTRATIVO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Organização da Administração Pública Brasileira. Administração direta e indireta. Princípios constitucionais da Administração Pública.

ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA (INDIRETA): Pessoas administrativas: espécies e tipicidades de entes administrativos. Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Fundações Públicas: criação, estrutura, regime jurídico, características, servidores, extinção.

ATIVIDADE ADMINISTRATIVA: Conceito, natureza e fins da Administração Pública. Poderes da Administração Pública. Prerrogativas da Administração Pública. Poderes e deveres do administrador. Uso e abuso do poder. Poder de polícia.

SERVIÇOS PÚBLICOS: Características e regime jurídico. Formas de prestação. Direito dos usuários. Concessão, permissão e autorização do serviço público.

DOMÍNIO PÚBLICO: Bens públicos. Natureza, características e classificação dos bens públicos. Utilização dos bens públicos, restrições, limitações administrativas, uso do solo, zoneamento, polícia edilícia.

SERVIDORES PÚBLICOS: Cargo/emprego, emprego e função pública. Princípios constitucionais dos servidores públicos. Direitos, vantagens, deveres, proibições e responsabilidade dos servidores públicos.

ATOS ADMINISTRATIVOS: Conceito, elementos, classificação, requisitos, atributos. Espécies de atos administrativos. Motivação e motivo dos atos administrativos. Teoria das nulidades dos atos administrativos.

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: Conceito, características, formalização, execução. Alteração dos contratos administrativos. Extinção dos contratos administrativos. Teoria de imprevisão e Teoria do Fato do Príncipe.

LICITAÇÕES: Conceito, princípios. Modalidades de licitação. Edital nas licitações. Tipos de licitação. Julgamento nas licitações. Homologação e adjudicação nas licitações. Lei n.º 8.666, de 21-6-93 (com suas alterações).

CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Controle administrativo: conceito e características. Controle interno e controle externo da Administração Pública. Tutela administrativa, supervisão e vinculação na administração. Controle parlamentar e



controle popular. Controle Jurisdicional da Administração Pública: conceito, características, ações judiciais de oposição à Administração Pública.

DIREITO CONSTITUCIONAL E PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL: Princípios e normas constitucionais. Eficácia dos princípios. Os princípios constitucionais brasileiros.

DIREITOS E GARANTIAS INDIVIDUAIS E COLETIVOS: Os direitos individuais no sistema constitucional brasileiro. Os direitos coletivos no sistema constitucional brasileiro. As garantias constitucionais: "Habeas Corpus", Mandado de Segurança, Mandado de Injunção, Ação Popular, "Habeas Data", Direito de Petição. Os direitos sociais.

PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS ATINENTES À ATIVIDADE FINANCEIRA DO ESTADO: Lei orçamentária, lei de diretrizes orçamentárias e plano plurianual. Princípios orçamentários. Fiscalização e controle financeiro e orçamentário.

ORDEM ECONÔMICA: Princípios gerais da ordem econômica. Intervenção do Estado no domínio econômico.

ORDEM FINANCEIRA: Princípios do orçamento. Gestão Financeira: receita e despesas. Fiscalização financeira e orçamentária. Distribuição de rendas e receitas no sistema brasileiro. Tribunais de Contas da União e do Estado.

ORDEM SOCIAL: Da Seguridade Social: Disposições gerais. Da Saúde. Da Previdência Social. Da Assistência Social. Da Educação, da Cultura e do Desporto. Da Ciência e Tecnologia. Da Comunicação Social. Do Meio Ambiente. Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso. Dos Índios. Lei Orgânica do Município de Lagoa da Prata.

DIREITO TRIBUTÁRIO Competência tributária, limitações da competência tributária, Direito Tributário: legislação tributária, obrigação tributária, crédito tributário, administração tributária. Espécies Tributárias: Imposto, Taxa, Contribuição de Melhoria, Contribuições Parafiscais. Competência Tributária: União, Estados e Municípios. Princípios de Direito Tributário. Fato Gerador. Sistema Constitucional Tributário. Tributos e outras receitas municipais. Impostos privativos -imposto predial urbano (IPTU): zona urbana - incidência, alíquotas, base de cálculo e contribuintes, imposto sobre transmissão "inter vivos" de imóveis e de direitos reais (ITBI), imposto sobre serviço de qualquer natureza (ISS), local incidência do imposto, fundo de participação dos municípios (FPM) e outros fundos. Tributos municipais: critérios estruturais, princípios constitucionais, da progressividade, isenções tributárias, do processo administrativo. Autonomia e competência tributária do município. Código Tributário do Município de Lagoa da Prata – Competência e Arrecadação, Cota Parte União, Estado e Município. Utilização CFEM esfera municipal. Lei de Responsabilidade Fiscal.

CARGO/EMPREGO - AGRIMENSOR

Ementa de Conhecimentos Específicos:

PLANIMETRIA: Generalidades, sistema de coordenadas, superfície de referência, classificação dos erros de observação, escalas, medição de distâncias, medição de direções, orientação, métodos de levantamento planimétrico, erros e tolerâncias, cálculo de áreas, memorial descritivo, normas técnicas, instrumental.

ALTIMETRIA: Plano de referência, nivelamento geométrico, nivelamento trigonométrico, erros e tolerâncias, normas técnicas, instrumental.

PLANIALTIMETRIA: Métodos de levantamento planialtimétrico, erros e tolerâncias, traçado de curvas de nível e noções de topologia, traçado de perfis, normas técnicas, instrumental.

DESENHO TOPOGRÁFICO: Normas técnicas, instrumentação analógica e digital, confecção da planta planimétrica e da planta planialtimétrica, planta de parcelamento do solo.

PARCELAMENTO DO SOLO E URBANIZAÇÃO: Projeto de parcelamento, desmembramento e desmembramento, finalidade do projeto, normas técnicas, técnicas de locação de loteamento, desmembramento e desmembramento.

DIVISÃO E DEMARCAÇÃO DE TERRAS: Métodos de divisão de áreas, projeto de divisão de um imóvel, demarcação de parcelas oriundas de uma divisão, demarcação de linha limítrofe entre duas propriedades. Ação de divisão e demarcação de terras, leis ambientais envolvidas no processo divisório, terras da União, direito de propriedade.

CARTOGRAFIA: Mensuração em uma carta, elementos cartográficos de uma carta, sistema de coordenadas, projeções cartográficas, sistema UTM (Universal Transverso de Mercador).

GEODÉSIA: Conceitos básicos, sistemas de referência, referenciais geodésicos, geometria do elipsoide, sistemas de coordenadas, transporte de coordenadas no sistema UTM e no plano tridimensional, plano topográfico local, transformação entre sistemas geodésicos e topográficos e vice-versa, descrição, fundamentos e aplicações do posicionamento por satélites (GNSS).

ESTRADAS: Reconhecimento, exploração, projeto, classificação das rodovias segundo DNIT, elementos geométricos das estradas, estaqueamento, características técnicas para projeto, curvas horizontais, superelevação, superlargura, curvas verticais, terraplenagem, cálculo de volume, locação do eixo, plataforma e da faixa de domínio da estrada, locação do greide e dos taludes.

CARGO/EMPREGO - ANALISTA DE SISTEMAS

Ementa de Conhecimentos Específicos:

INTRODUÇÃO À COMPUTAÇÃO: Sistemas de numeração e codificação. Aritmética computacional. Análise da complexidade de algoritmos: noções básicas.

ESTRUTURAS DE DADOS: representação e manipulação de listas, filas, pilhas, árvores e grafos; métodos de busca e de ordenação elementares. Subprogramação. Passagem de parâmetros. Recursividade.

PROGRAMAÇÃO ESTRUTURADA E ORIENTADA A OBJETOS: conceitos. Linguagem orientada a objetos: Java. Arquitetura de aplicações para o ambiente WEB.

ANÁLISE E PROJETO ORIENTADOS A OBJETOS: conceitos e fundamentos. Relações Inter modulares: acoplamento e coesão. UML: conceitos e fundamentos; diagramas de classes, de casos de uso, de sequência, de atividades, de estados, de componentes.

GERÊNCIA DE PROJETOS: estudo de viabilidade técnica e econômica, análise de risco, métricas para estimativas de prazo e custo; pontos por função. Visão Página 11 de 34. conceitual sobre ferramentas CASE.

ENGENHARIA DE SOFTWARE: Modelo de Entidades e Relacionamentos. Modelo Relacional Normalizado, primeira, segunda e terceira formas normais. Ciclo de vida e desenvolvimento de um software-produto. Modelos de desenvolvimento. Conceitos de qualidade de software. Análise e técnicas de levantamento de requisitos. Técnicas e estratégias de validação.



BANCO DE DADOS: conceitos básicos: banco de dados, esquema, tabelas, campos, registros, índices, relacionamentos, transação, triggers, stored procedures, tipos de bancos de dados. Oracle PL/SQL 11g: SQL no PL/SQL: DML em PL/SQL, controle de transações, consultas e subconsultas; Bancos de dados distribuídos. Arquitetura OLAP.

GERÊNCIA DE CONFIGURAÇÃO E MUDANÇAS: conceitos e fundamentos; Controle de Versões.

TESTES DE SOFTWARE: fundamentos de técnicas e estratégias.

SISTEMAS OPERACIONAIS: Windows Server, Windows XP/Seven, Linux. Sistemas de arquivos: facilidades esperadas, diretórios e direitos de acesso, compartilhamento e segurança, integridade, interrupções: conceito de interrupção, tipos e tratamento. Gerenciamento de memória: organização, administração e hierarquia de memória, sistemas mono e multiprogramados, memória virtual. Escalonamento de discos: políticas de otimização, considerações sobre desempenho. Interoperação de sistemas operacionais. **SISTEMAS DISTRIBUÍDOS:** Servidor de aplicação Jboss.

REDES DE COMPUTADORES: Conceitos básicos. Protocolos. Modelo OSI, TCP/IP: camadas, endereçamento IP. Cabeamento: meios de transmissão, tipos. A arquitetura Ethernet. Equipamentos de redes: hubs, switches, roteadores. Segurança de redes. Serviços, PROXY, FIREWALL, DNS, SMTP, IMAP, VPN, HTTP e FTP.

CARGO/EMPREGO - ARQUITETO

Ementa de Conhecimentos Específicos:

Desenvolvimento de projetos de arquitetura: pesquisa, elaboração de programas, estudos preliminares, anteprojetos, projetos executivos e detalhamentos. Projetos de obras civis, implantação e alvenarias. Normas de desenho técnico. Equipamentos e serviços urbanos, controle do uso e da ocupação do solo, Estatuto da Cidade. AutoCAD. Especificações, normas, orçamentos e licitações de obras: materiais de construção e acabamento; planilhas, custos parciais e globais. Ergonomia, conforto ambiental, uso racional da energia e eficiência energética na Arquitetura: conceitos, normas e variáveis (climáticas, humanas e arquitetônicas). Execução de obras e perícias técnicas, fiscalização e acompanhamento do desenvolvimento da obra, patologia das edificações, laudos técnicos. Computação gráfica aplicada à Arquitetura: aplicação de programas para projeto de arquitetura, noções de AUTOCAD.

CARGO/EMPREGO - ASSISTENTE SOCIAL

Ementa de Conhecimentos Específicos:

Ética; Regulamentação profissional; Código de ética profissional; Fundamentos históricos, teórico-metodológicos e pressupostos éticos da prática profissional; Instrumentalidade do Serviço Social; A relação Serviço Social e família: diversidade e multiplicidade dos arranjos familiares, pobreza, exclusão/inclusão, vulnerabilidade e riscos sociais com suas políticas de superação; Análise institucional, Estratégias em Serviço Social, Alternativas metodológicas de processos de planejamento, monitoramento e avaliação de programas, projetos e serviços; Propostas de intervenção na área social e na área de saúde: planejamento estratégico, planos, programas, projetos e serviços; Avaliação e monitoramento de políticas, programas e projetos sociais e da área da saúde. Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: sindicância, abordagem individual, técnica de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos, em redes, e com famílias, atuação na equipe Interdisciplinar profissional (relacionamento e competências). A consolidação da LOAS e seus pressupostos teóricos, o novo reordenamento da Assistência Social/SUAS. Acompanhamento, análise e tendências da política social brasileira e dos programas sociais do governo. Estatuto da Criança e Adolescente. Estatuto do Idoso e Lei Maria da Penha. Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) – Conceitos e Diretrizes.

CARGO/EMPREGO - BIBLIOTECÁRIO

Ementa de Conhecimentos Específicos:

Planejamento bibliotecário. Formação e desenvolvimento de coleções: Princípios e políticas de seleção, Princípios e técnicas de avaliação de coleções, Seleção e aquisição de material documentário, Planejamento de acervos. Processamento Técnico Da Informação: Representação temática e descritiva dos registros de coleções, CDD, Código de Catalogação Anglo-Americano. (AACR2), Normalização de documentos: conceitos, objetivos, normas brasileiras (NBR 6023, NBR 10520, NBR 6032 e NBR 6028). Busca e recuperação da Informação: fundamentos, estratégia de busca, busca em textos. Fontes de informação gerais e fontes de informação especializada. Resumos, Indexação pré e pós – coordenada: linguagem documentária (vocabulário controlado, cabeçalho de assunto e thesaurus). Técnica de elaboração de resumo (Apresentação de resumo em Português, a partir de texto técnico em Inglês, segundo a norma da ABNT). Serviço de referência e informação: princípios e fundamentos, Estudos de usuários, Disseminação da informação, Computação bibliográfica, Serviços e produtos de informação (tradicionais e automatizados), Marketing em Unidades de Informação. Sistemas e redes de informação: Conceitos e características, Tipos de sistemas e redes, Compartilhamento de recursos e cooperação bibliotecária. Bibliotecas Públicas: Objetivos, características e avaliação, Políticas Públicas Pró Livro e Leitura; Conceituação de bibliotecas eletrônicas, digitais e virtuais. O profissional bibliotecário: Perfil do bibliotecário, Papel do bibliotecário junto à sociedade.

CARGO/EMPREGO - BIOQUÍMICO

Ementa de Conhecimentos Específicos:

Visão Geral do metabolismo: Definições anabolismo e catabolismo; principais reações químicas envolvidas nesses processos. - Glicólise: Visão geral da via glicolítica; reações da glicólise; pontos de regulação da via; metabolismo do piruvato; produção energética da glicólise. - Mecanismos de armazenamento e controle do metabolismo de carboidratos: reações envolvidas na síntese e degradação do glicogênio; regulação do metabolismo dos carboidratos; via das pentoses fosfatos. Alterações do metabolismo de carboidratos. - Ciclo do ácido cítrico: função do ciclo do ácido cítrico para o catabolismo e para o anabolismo; visão geral do ciclo e reações químicas envolvidas; produção energética; ciclo do glioxalato. - Transporte de elétrons e fosforilação oxidativa: função do transporte de elétrons no metabolismo; complexos transportadores de elétrons; interligação do transporte de elétrons e fosforilação oxidativa; produção de ATP a partir da oxidação completa da glicose. - Metabolismo de lipídeos: Envolvimento dessas biomoléculas na geração e armazenamento de energia; biossíntese e catabolismo lipídico; produção e função dos corpos cetônicos; produção de ácidos graxos e outros compostos lipídicos. - Alterações do metabolismo de lipídes. -



Metabolismo do nitrogênio: Processos envolvidos no metabolismo do nitrogênio; como o nitrogênio é incorporado a compostos biologicamente úteis. - Metabolismo de aminoácidos: síntese de aminoácidos; transaminações; catabolismo de aminoácidos; excreção do excesso de nitrogênio; ciclo da ureia. - Alterações do metabolismo de proteínas. - Metabolismo de purinas e pirimidinas. - Integração do metabolismo.

CARGO/EMPREGOS – ENFERMEIRO E ENFERMEIRO UBS

Ementa de Conhecimentos Específicos:

Ética e Legislação do exercício profissional. Epidemiologia e vigilância em saúde. Saúde da família estratégia de organização da atenção básica. Programa nacional de imunização. Aspectos metodológicos da assistência de enfermagem: Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE). Aspectos técnicos da assistência de enfermagem: princípios da administração de medicamentos e cuidados de enfermagem, relacionados à terapêutica medicamentosa, ao tratamento de feridas e prevenção de lesões cutâneas. Assistência de enfermagem na atenção à saúde da criança, adolescente, mulher, adulto, idoso e saúde mental. Assistência de enfermagem ao indivíduo em situação de urgência/emergência. Acolhimento e Classificação de Risco. Assistência de enfermagem na atenção e controle das doenças infecciosas e contagiosas. Biossegurança: prevenção e controle da população microbiana. Programa de Gerenciamento de Resíduos de Saúde (PGRSS). Limpeza, desinfecção e esterilização de materiais e superfícies. Saúde mental. Assistência de Enfermagem ao paciente hospitalizado: Enfermagem Médico-Cirúrgica: Assistência de enfermagem a pacientes cirúrgicos no pré, trans e pós-operatório; Assistência de enfermagem a pacientes com problemas clínicos e cirúrgicos nos sistemas: gastrointestinal, respiratório, urinário, circulatório – hematológico, músculo-esquelético, reprodutor, neurológico, endocrinológico; Aspectos psicossociais da hospitalização do adulto, do idoso e infantil; Enfermagem Materno-Infantil: Recém-nascido normal e de risco; Distúrbio no recém nascido; Assistência de enfermagem em obstetrícia: gravidez, trabalho de parto e puerpério – normal e complicações. Isolamentos e precauções. Nutrição e dietética. Sondagens. Enema, Balanço hídrico. Preparo e coleta de exames laboratoriais. Eletrocardiograma. Anti-sepsia, desinfecção e esterilização. Curativos. Intoxicações agudas. Queimaduras. Consulta e Diagnóstico em enfermagem. Assistência de enfermagem ao paciente no pré, intra e pós-operatório, enfermagem ginecológica. Enfermagem em saúde mental e psiquiatria. Promoção, proteção e recuperação da saúde, organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Imunizações. Administração Aplicada à Enfermagem. Gerenciamento em serviço de saúde. Legislação profissional. Política Nacional de Humanização. Aspectos ético-legais. Assistência de Enfermagem ao Paciente Clínico. Exame físico. Administração de medicamentos, soroterapia, oxigenioterapia. Preparo e coleta de exames laboratoriais. Infecções hospitalares. Doenças infectocontagiosas. Assistência de Enfermagem na Promoção da Saúde. Programas de vacinação para crianças, adolescentes e adultos. Enfermagem e trabalho: trabalho em equipe, formação e desafios para a integralidade. Legislação na área da Enfermagem. Farmacoterapia.

CARGO/EMPREGO – ENGENHEIRO CIVIL

Ementa de Conhecimentos Específicos:

Resistência dos materiais: tensão e deformação; solicitação axial (tração e compressão); solicitação por corte (cisalhamento); torção; flexão; flambagem; energia de deformação. Conceitos básicos de análise estrutural. Estruturas de concreto, aço e madeira – cálculo e dimensionamento. Materiais de construção. Aglomerantes: cal, gesso e cimento: características e propriedades. Agregados: classificação. Concretos: propriedades nos estados fresco e endurecido, fator água/cimento, resistência mecânica e durabilidade. Argamassas: classificação, propriedades essenciais. Revestimentos cerâmicos: tipos, classificação, assentamento convencional e com argamassa colante, juntas de dilatação. Aços para concreto armado. Mecânica dos solos e fundações: fundamentos de geologia aplicada; caracterização e classificação dos solos; prospecção geotécnica do subsolo; riscos geológicos; compactação; análise da estabilidade de taludes; movimento de terra: aterro e desaterro; microdrenagem; proteção de encostas. Planejamento e orçamento de obras: estudo de viabilidade técnico-econômica; dimensionamento e gerenciamento de equipes e de equipamentos; redes PERT; levantamento de materiais e mão-de-obra; planilhas de quantitativos e de composições de custos; listas de insumos; valores por itens; cronogramas físico-financeiros; softwares comerciais para orçamentos. Instalações prediais: noções de instalações de água fria, de água quente, de prevenção de incêndios, de águas pluviais, de esgotos sanitários e de disposição de resíduos sólidos; instalações elétricas domiciliares. Patologia das construções: identificação dos tipos mais comuns de falhas nas construções e das medidas terapêuticas aplicadas para corrigi-las. Políticas de desenvolvimento urbano: controle sobre o uso e ocupação do solo; planejamento territorial; transporte e mobilidade urbana; política nacional de desenvolvimento urbano - PNDU.

CARGO/EMPREGO – ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Ementa de Conhecimentos Específicos:

Ergonomia: NR-17. A aplicabilidade, Conceito, Ergonomia. As linhas e tipos da Ergonomia. Aplicação, métodos, técnicas e objetivo da ergonomia. Aplicação da Antropometria, biomecânica e atividades musculares. Espaços e Postos de trabalho. Fatores ambientais. Ergonomia e prevenção de acidentes. Informação e operação (informações visuais, uso de outros sentidos, controles e relacionamento entre informação e operação). Transporte, armazenamento, movimentação e manuseio de materiais. Equação de NIOSH. Duração, ritmo e carga de trabalho. Análise Ergonômica do Trabalho (AET). Trabalho, tarefa e atividade. Doenças do trabalho. Consolidação das Leis do Trabalho. Conceito e caracterização de insalubridade e periculosidade. Eliminação ou neutralização da insalubridade e/ou periculosidade. Explosivos e inflamáveis. Energia elétrica. Radiação ionizante. Perícia extrajudicial, perícia judicial e laudo pericial. Os danos à saúde do trabalhador. Trabalho em atividades perigosas ou penosas. Jurisprudências relativas à insalubridade e periculosidade; Legislação e as normas técnicas. Proteção jurídica. Perícia judicial. Direito ambiental e meio ambiente do trabalho. Aposentadoria e laudos técnicos. Aposentadoria especial. Critério de caracterização. Aposentadoria especial por ruído. Definição, dispositivos legais, objetivo do perfil profissiográfico previdenciário. A utilização, manutenção e modelo de formulário do perfil profissiográfico previdenciário; Proteção ambiental: Transformação do ambiente. Controle de qualidade ambiental. Qualidade do ar e da água. Controle de resíduos e reciclagem; Tecnologia e prevenção no combate a sinistro: Tecnologia e prevenção no combate a sinistro. Propriedade físico-química do fogo. Sistemas de prevenção e combate a incêndios. Planos de emergência e auxílio mútuo; Programa de prevenção de riscos ambientais (PPRA) e Legislação da Medicina do Trabalho: NR 09. Registro, manutenção e divulgação do PPRA. Avaliação e controle de agentes



ambientais. Riscos físicos, químicos, biológicos e mecânicos. Temperaturas. Ruídos, poeiras, radiações ionizantes e não ionizantes, gases, vapores, vibrações, calor e frio, temperaturas extremas, iluminação, ventilação industrial e riscos químicos. Técnicas de uso de equipamentos de medições. Legislação da Medicina do Trabalho; Higiene industrial. Proteção ao meio-ambiente; Controle de resíduos e efluentes industriais; Legislação Ambiental. Sistema de Gestão BS 8800, OHSAS 18001, ISO 14000. Transporte de produtos perigosos; Transferência de Produtos Químicos. Responsabilidade civil e criminal. Política de Segurança e Saúde no Trabalho: planejamento, implementação e operação. Edificações. Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade. Regulamento Técnico de Procedimentos para Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Chapas de Mármore, Granito e outras Rochas. Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. Caldeiras e Vasos de Pressão. Fornos. Atividades e Operações Insalubres. Atividades e Operações Perigosas. Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção. Explosivos. Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis. Trabalho a Céu Aberto. Segurança e Saúde Ocupacional na Mineração. Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho. Resíduos Industriais. Sinalização de Segurança. Fiscalização e Penalidades. Plataformas e Instalações de Apoio. Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho na Agricultura, Pecuária Silvicultura, Exploração Florestal e Aquicultura. Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde. Segurança e Saúde no Trabalho em Espaços Confinados. Trabalho em Altura. Segurança e Saúde no Trabalho em Empresas de Abate e Processamento de Carnes e Derivados.

CARGO/EMPREGOS – ESPECIALISTA EDUCACIONAL E PROFESSOR

Ementa de Conhecimentos Específicos:

Fundamentos históricos, filosóficos, políticos e sociais da educação. Organização do sistema educacional brasileiro. Estrutura legal da educação no Brasil. Planos e políticas públicas da educação brasileira. Didática e trabalho pedagógico. O currículo escolar e seus fundamentos. As funções sociais da escola pública contemporânea. Perspectivas metodológicas. Planejamento educacional: conceitos, características, modalidades e níveis de planejamento. e gestão educacional. Planejamento escolar e de ensino O projeto político pedagógico como instrumento de gestão democrática. Relação família - escola. Gestão educacional e organização do trabalho pedagógico. Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem. A Avaliação no Processo de Apropriação do Conhecimento; Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem. O processo de socialização: abordagem psicossocial nas teorias de Piaget e Vigotski. Avaliação institucional e do desempenho escolar. Avaliação escolar: concepções e práticas. Conselho de Classe. Conselho Escolar. Relação conhecimento, escola e cultura. Escola Inclusiva – acolhimento, socialização e aprendizagem. Ação integrada dos especialistas na coordenação pedagógica da escola, (ações, procedimentos e técnicas). A prática pedagógica: gestão democrática; elaboração, acompanhamento e desenvolvimento da proposta pedagógica e do plano de trabalho; estabelecimento de estratégias de desenvolvimento para crianças portadoras de necessidades especiais, articulação escola – comunidade, acompanhamento e registro. Concepção interacionista da linguagem; o convívio com a diversidade textual; desenvolvimento da capacidade de Leitura, letramento, oralidade e escrita; o processo de letramento através de atividades lúdicas e jogos; métodos e técnicas de alfabetização; função social da escrita. Lei Federal nº 8.069/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal nº 9.394/96 - Das Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei Federal nº 11.494/2007 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

CARGO/EMPREGO - FARMACÊUTICO

Ementa de Conhecimentos Específicos:

Assistência Farmacêutica no SUS: Políticas públicas de saúde, programas estratégicos, componente básico da assistência Farmacêutica, componente especializado da assistência farmacêutica. Doenças infectocontagiosas: DST/AIDS e Hepatites virais. (dispensação de antirretrovirais no município e Unidades Dispensadoras de Medicamentos no município). Atividades de Assistência Farmacêutica no âmbito da Atenção Básica, Centro de Atenção Psicossocial e Urgência e emergência e HIPERDIA. Farmácia: Gestão e controle de estoque de medicamentos (cálculo de média mensal de consumo, estoque máximo, mínimo e estoque de segurança, ponto de reposição de estoque), Boas práticas de dispensação de medicamentos, controle e dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial, sujeitos a controle especial e antimicrobianos. Sistema nacional de gerenciamento de produtos controlados-SNGPC. Conhecimento básico sobre a produção de medicamentos alopáticos, homeopáticos e fitoterápicos, controle sanitário e legislação pertinente. Medicamento: Princípios gerais de farmacologia, formas farmacêuticas. Interações medicamentosas. Reações adversas aos medicamentos. Uso racional de medicamentos. Medicamentos de referência, similares e genéricos. Legislação pertinente. Medicamento: Analgésicos, antiinflamatórios, anti-hipertensivos, diuréticos, antiabéticos orais, Insulinas e análogos da insulina, antiparasitários. Vigilância epidemiológica: Investigação de epidemias. Avaliação de programas de saúde pública.

CARGO/EMPREGO - FISIOTERAPEUTA

Ementa de Conhecimentos Específicos:

Métodos e técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos em fisioterapia. Provas de função muscular. Cinesiologia e Biomecânica. Análise da marcha. Exercícios terapêuticos e treinamento funcional. Indicação, contraindicação, técnicas e efeitos fisiológicos da hidroterapia, massoterapia, mecanoterapia, crioterapia, eletroterapia, termoterapia superficial e profunda. Prescrição e treinamento de órteses e próteses. Anatomia, fisiologia, fisiologia do exercício e fisiopatologia, semiologia e procedimentos fisioterápicos nas áreas: neurológicas e neuropediátricas; ortopedia e traumatologia; cardiologia; pneumologia; ginecologia e obstetrícia. Geriatria: fisioterapia preventiva, curativa e reabilitadora. Ética profissional.

CARGO/EMPREGO - FONOAUDIÓLOGO

Ementa de Conhecimentos Específicos:

Desenvolvimento da audição; avaliação da audição; habilitação e reabilitação dos distúrbios da audição; triagem auditiva neonatal. Fisiologia da produção vocal; classificação, avaliação e tratamento fonoaudiológico das disfonias; avaliação e tratamento de indivíduos laringectomizados e traqueostomizados. Desenvolvimento, avaliação e tratamento das funções estomatognáticas;



avaliação, diagnóstico e tratamento fonoaudiológico em motricidade orofacial: respirador oral, a articulação temporomandibular (disfunção e trauma), paralisia cerebral, disartrias, apraxias distúrbios articulatorios; aleitamento materno; paralisia facial. Disfagia orofaríngea neurogênica e mecânica em adultos e crianças. Aquisição, desenvolvimento, alterações, avaliação e intervenção fonoaudiológica nas linguagens oral e escrita: desvios fonológicos, atrasos de linguagem, distúrbio específico de linguagem, afasias, demências, dislexias e disortografias. Fonoaudiologia e Saúde Pública: Sistema Único de Saúde; níveis de atenção em saúde; sistemas de informação em saúde; Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF); Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF). Fonoaudiologia Hospitalar: atuação fonoaudiológica em UTI e leito adulto e infantil, na unidade neonatal de cuidados progressivos e alojamento conjunto.

CARGO/EMPREGO – MÉDICO CARDIOLOGISTA

Ementa de Conhecimentos Específicos:

Insuficiência cardíaca congestiva. Arritmia cardíaca. Valvulopatias. Endocardite infecciosa. Dislipidemia. Doença arterial coronariana. Infarto agudo do miocárdio. Terapia trombolítica. Miocardiopatias e miocardites. Doenças pericárdicas. Febre reumática. Gravidez e doença cardiovascular. Eletrocardiografia. Hipertensão arterial. Tromboembolismo pulmonar. Farmacologia cardiovascular. Terapia anticoagulante.

CARGO/EMPREGOS - MÉDICO CLÍNICO GERAL E MÉDICO DE UBS

Ementa de Conhecimentos Específicos:

Equilíbrio hidroeletrólítico e ácido básico; Metabolismo; Nutrição; Sistema cardiovascular; Sistema respiratório; Sistema urinário; Sistema digestório; Sistema endócrino; Sistema neurológico; Sistema locomotor; Saúde da mulher (sob aspecto ginecológico e obstétrico); Saúde da criança (sob aspecto da prevenção, incluindo vacinas, e do tratamento); Saúde do idoso (incluindo o atendimento multiprofissional para limitações). Doenças infecciosas e terapia antibiótica. Tétano, Raiva Humana, Leptospirose, Dengue, Escabiose, Pediculose, esquistossomose, hanseníase, leishmaniose. Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos; Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Anemias, púrpuras, distúrbios da coagulação. Intoxicações exógenas; Acidentes por animais peçonhentos. Doenças sexualmente transmissíveis; Alcoolismo. Enfermidades bucais. Micoses superficiais, dermatites. Emergências psiquiátricas. TEP e TVP: Anticoagulantes e Fibrinolíticos.

CARGO/EMPREGO – MÉDICO GINECOLOGISTA

Ementa de Conhecimentos Específicos:

Ginecologia Geral: Anticoncepcionais hormonais: diversos tipos e suas interações medicamentosas, efeitos colaterais e contraindicações. Básico e Ginecologia: Anatomia dos órgãos genitais. Cirurgia Ginecológica: Avaliação clínica e laboratorial pré-operatória; Profilaxia do tromboembolismo; Definição, classificação e tratamento dos prolapso genitais. Cirurgia laparoscópica: indicações. Cistos funcionais do ovário: tratamento. Climatério: Propedêutica básica; Osteoporose; Reposição hormonal via de administração, esquemas e indicações; Medidas complementares: exercícios, dieta, etc; Hormônio e câncer. Corrimento genital - diagnóstico diferencial e tratamento. Doença inflamatória pélvica; Abscesso tubo-ovariano/ pelviperitonite; sepsis. Doença sexualmente transmissível: sífilis; gonorréia, donovanose; AIDS. Endocrinologia do ciclo menstrual. Endocrinologia ginecológica. Fístulas genitourinárias: classificação e diagnóstico. Ginecologia Geral: Sangramentos anormais nas diferentes idades. Herpes genital. Histerectomias: indicações, técnicas e complicações intraoperatórias; Miomectomias; Ooforectomia; Salpingectomias; Conização e amputação cervical. Histeroscopia: indicações, técnica e complicações. Infecção Genital: Flora vaginal normal. Infecção pelo papilomavírus: diagnóstico e tratamento. Infecções Vaginais: bacterianas, por gardenerella, por tricomonas e por cândida. Interpretação da citologia oncológica. Massas pélvicas: conduta na adolescente, na idade reprodutiva e na gestação. Mastologia: Exames de imagem = Mamografia e ultrasonografia; Alterações funcionais benignas; Mastalgia; Derrame papilar. Neoplasia genital: Lesões benignas da vulva; Neoplasias benignas da vulva e da vagina; Neoplasias malignas da vulva e da vagina: diagnóstico e tratamento. Neoplasias do colo uterino: epidemiologia, diagnóstico, estadiamento, tratamento cirúrgico. Neoplasias do endométrio: diagnóstico e tratamento; Tumores sólidos e císticos benignos do ovário; Tumores epiteliais do ovário. Puberdade - modificações físicas e hormonais normais; Puberdade precoce; Hemorragia uterina disfuncional; Tensão pré-menstrual. Amenorréia primária e secundária; Síndromes hiperandrogênicas: hirsutismo e acne; Galactorréia; Síndrome dos ovários policísticos; Genitália ambígua. Reprodução Humana: Investigação básica do casal infértil; Fatores femininos e masculinos; Indução da ovulação; Abortamento de repetição; Eficiência dos métodos anticoncepcionais; Métodos anticoncepcionais não hormonais: comportamentais, de barreira, DIU; Anticoncepção cirúrgica- técnicas, indicações, e reversão- implicações legais. Tumores sólidos benignos: fibroadenoma, tumor filóide, papilomas; Cistos da mama; Cirurgia para câncer de mama; Tratamento sistêmico para câncer de mama. Uroginecologia: Métodos para investigações das disfunções do trato urinário inferior; Incontinência urinária de esforço genuína; Instabilidade do detrusor; Cistite crônica intersticial; Tratamento clínico da incontinência urinária; Tratamento cirúrgico da incontinência urinária; Infecções do trato urinário.

CARGO/EMPREGO – MÉDICO ORTOPEDISTA

Ementa de Conhecimentos Específicos:

Anatomia segmentar músculo-esquelética. Conceitos de biomecânica. Semiologia músculo-esquelética. Pé torto congênito. Tálus vertical congênito. Tálus oblíquo. Luxação congênita do quadril. Deficiência focal femoral proximal. Luxação congênita do joelho. Defeitos de formação e diferenciação dos membros inferiores. Defeitos angulares e rotacionais dos membros inferiores. Sinovite transitória do quadril. Doença de Legg-Calvé-Perthes. Escorregamento da epífise femoral proximal. Defeitos de formação e diferenciação dos membros superiores. Síndromes ortopédicas. Mielomeningocele e outros defeitos de formação do tubo neural. Paralisia cerebral. Artrogripose múltipla congênita. Neurofibromatose. Paralisia obstétrica. Dedo em gatilho congênito. Pé plano valgo flexível infantil. Barra de coalizão tarsal. Pé cavo. Osteomielite. Tuberculose osteoarticular. Infecções na coluna vertebral. Artrite séptica. Artropatias inflamatórias. Deformidades da coluna vertebral da criança e adolescente. Espondilólise e espondilolistese. Tumores ósseos malignos, benignos e lesões pseudotumorais. Osteocondroses. Osteocondrite dissecante do joelho. Raquitismo e doenças osteometabólicas da infância. Princípios da osteogênese e consolidação das fraturas. Distúrbios da



consolidação das fraturas. Lesões traumáticas fundamentais. Fraturas no esqueleto imaturo e lesões fisárias. Maus tratos infantis e síndrome da criança espancada. Fratura da clavícula no recém-nato. Princípios do atendimento às crianças politraumatizadas. Prioridades no atendimento ao adulto politraumatizado. Síndrome do membro esmagado. Rabdomiólise. Lesões traumáticas do anel pélvico. Amputações traumáticas. Princípios das amputações. Síndrome compartimental e contratura isquêmica de Volkmann. Fraturas abertas. Conceitos básicos das luxações. Luxação traumática do quadril. Fratura do acetábulo. Fratura da cabeça femoral. Fratura da extremidade proximal do fêmur. Fratura subtrocanterica. Fratura da diáfise dos ossos longos. Fraturas articulares e periarticulares. Fratura do calcâneo. Fratura do tálus. Lesão de Lisfranc. Fratura do escafoide. Lesão traumática do carpo. Fratura de metacarpianos, metatarsianos e falanges. Fratura na transição occipito-cervical e da coluna cervical alta. Fratura da coluna cervical baixa. Luxações uni e bifacetárias. Fratura toracolumbar. Fratura do sacro. Fratura do cóccix. Traumatismo raquimedular. Fratura patológica. Princípios da fixação externa. Princípios do alongamento e transporte ósseo. Princípios da fixação interna. Fratura e maus tratos ao idoso. Complicações pós-operatórias em ortopedia e traumatologia. Síndrome da dor regional complexa. Pseudartrose do escafoide. Pseudartrose dos ossos longos. Lesões músculo-tendinosas dos membros superiores e inferiores. Lesões músculo-esqueléticas nos atletas. Instabilidade atlantoaxial. Instabilidade do ombro. Instabilidade do cotovelo. Instabilidade do punho. Instabilidade do quadril. Instabilidade do joelho. Lesão dos ligamentos cruzados dos joelhos. Lesão dos ligamentos periféricos dos joelhos. Lesões ligamentares complexas dos joelhos. Instabilidade fêmoro-patelar. Instabilidade nas articulações das mãos e dos pés. Lesão meniscal. Lesão do lábio acetabular. Lesão do lábio glenoidal. Lesão da fibrocartilagem triangular. Doença de Dupuytren. Tenossinovites e entesopatias nos membros superiores. Síndromes compressivas dos membros superiores. Mão reumatoide. Doença articular degenerativa nas mãos e punhos. Doença de Kienböck. Deformidades adquiridas dos dedos das mãos e dos pés. Hálux valgo. Hálux rígido. Metatarsalgias. Pé reumatoide. Talalgias. Pé de Charcot. Insuficiência do tendão tibial posterior e pé plano adquirido do adulto. Síndromes compressivas dos membros inferiores. Tenossinovites e entesopatias nos membros inferiores. Doença articular degenerativa nos pés e tornozelos. Doença articular degenerativa dos cotovelos e ombros. Lesão do manguito rotador e síndrome do impacto subacromial. Osteonecrose da cabeça femoral. Osteoporose transitória do quadril. Síndrome do impacto fêmoro-acetabular. Doença articular degenerativa do quadril. Osteonecrose do joelho. Doença articular degenerativa do joelho. Princípio das artroplastias. Hérnias discais e discopatias degenerativas. Espondilolistese degenerativa. Estenose do canal lombar. Osteoporose.

CARGO/EMPREGO – MÉDICO PEDIATRA

Ementa de Conhecimentos Específicos:

Vacinação. Avaliação do crescimento e desenvolvimento. Sobrepeso e obesidade. Cefaléia. Dor abdominal. Cuidados com o recém nascido. Diarréia aguda. Desidratação e reidratação. Parasitoses intestinais. Refluxo gastroesofágico. Asma. Tuberculose. Pneumonia Exantema na infância. Hepatite viral aguda. Leishmaniose visceral. Esquistossomose mansoni. Toxoplasmose. Dengue. Prevenção da raiva humana. Infecção do trato urinário. Glomerulonefrite aguda. Insuficiência renal aguda. Meningoencefalites. Hematúria. Hipertensão arterial. Anemias. A criança com distúrbio cardíaco. Distúrbios convulsivos. Problemas dermatológicos mais comuns. Problemas oftalmológicos mais comuns. Problemas ortopédicos mais comuns. Problemas ginecológicos mais comuns. Acidentes na infância. Violência contra criança e adolescentes. Direitos da criança e do adolescente. Atendimento às urgências e emergências pediátricas.

CARGO/EMPREGO - MÉDICO VETERINÁRIO

Ementa de Conhecimentos Específicos:

Análise da situação de saúde no Brasil. Código de Ética do Médico Veterinário. Biologia e controle de vetores, roedores, reservatórios e animais peçonhentos. Epidemiologia descritiva: indicadores de morbimortalidade, índice endêmico, séries cronológicas e estimativa de população. Epidemiologia, diagnóstico, manejo, profilaxia e controle de zoonoses: Raiva, Dengue, Leptospirose, Hantavirose, Toxoplasmose, Leishmaniose Cutânea, Leishmaniose Visceral. (LVA), Febre Amarela, Tuberculose, Brucelose, Doença de Chagas, Cisticercose, Hidatidose, Tétano, Encefalomielite, Esquistossomose, Febre Maculosa. Vigilância epidemiológica: princípios, tipos de estudos epidemiológicos, sistema de notificação e de vigilância, técnicas para estudo e intervenção em endemias e epidemias, manejo dos indicadores de mortalidade e morbidade e uso de técnicas de vigilância para controle de agravos de naturezas diversas. Noções de saneamento: tratamento e abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta e destinação de resíduos sólidos, drenagem de águas pluviais, saneamento como instrumento de controle de endemias. Noções gerais sobre tecnologia e inspeção de produtos de origem animal: boas práticas de fabricação e procedimento padrão de higiene operacional, análises microbiológicas e físico-químicas de produtos de origem animal, resíduos e contaminantes em produtos de origem animal, identidade e qualidade de produtos de origem animal, tecnologia de produtos de origem animal e doenças transmitidas por alimentos.

CARGO/EMPREGO – NUTRICIONISTA

Ementa de Conhecimentos Específicos:

Regulamentação das atividades do profissional de nutrição. Características sensoriais, físico-químicas, nutricionais e higiênicosanitárias dos alimentos. Doenças veiculadas por alimentos e microrganismos patogênicos de importância em alimentos. Energia e nutrientes: definição, classificação, propriedades, funções, digestão, absorção, metabolismo, 102 biodisponibilidade, requerimentos, recomendações e fontes alimentares. Alimentação e nutrição nos diferentes grupos etários e para aqueles nutricionalmente vulneráveis. Avaliação nutricional de indivíduos e comunidades: tipos, conceitos, material e métodos, interpretação e aplicabilidade dos resultados. Indicadores e diagnósticos do estado nutricional. Avaliação nutricional. Patologia da nutrição e dietoterapia em condições clínicas específicas: Doenças cardiovasculares, Obesidade e Magreza, Hipertensão, Diabetes mellitus, Hepatopatias, Nefropatias, Hepatopatias. Distúrbios do trato digestório, Câncer, AIDS, Pré e pós- operatórios. Recomendações e necessidades de nutrientes. Suporte nutricional. Terapia nutricional enteral e parenteral. Técnica dietética e dietas hospitalares. Definição, fundamentação e características das dietas normais, especiais e suas modificações. Alimentos funcionais. Assistência dietoterápica hospitalar, ambulatorial, em consultórios de nutrição e dietética e domicílios. Aconselhamento nutricional. Educação nutricional: conceitos, objetivos, metodologias e aspectos sociais, econômicos e culturais, planejamento,



organização, implementação e avaliação de programas de educação nutricional. Legislação relacionada à área de Nutrição e alimentos.

CARGO/EMPREGOS – ODONTÓLOGO E ODONTÓLOGO DE UBS

Ementa de Conhecimentos Específicos:

Farmacologia clínica. Noções sobre diagnóstico e tratamento/controlar das doenças bucais. Materiais dentários. Controle de infecções na prática odontológica. Noções básicas de Odontopediatria, Dentística, Endodontia, Patologia, Radiologia, Periodontia, Cirurgia, Odontogeriatrics. Ética odontológica e Estomatologia. Caracterização de uma patologia, em odontologia, como sendo um problema de saúde pública. As patologias bucais atualmente reconhecidas como sendo um problema de saúde pública. Prevenção em odontologia. Promoção de saúde em odontologia. Manejo odontológico de sujeitos com necessidades especiais sob a perspectiva da integralidade em odontologia. O conceito de integralidade da atenção em odontologia. O conceito ampliado de cura em odontologia. A abordagem de grupos populacionais específicos no método coletivo de intervenção. Tecnologia apropriada em odontologia. Epidemiologia bucal em odontologia de saúde pública. Planejamento em odontologia de saúde pública. Radiologia Oral e Anestesia. Odontologia Preventiva e Social. Ortodontia. Matérias Dentários. Dentística Operatória. Prótese Dentária. . Organização dos serviços de saúde no Brasil – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico.

CARGO/EMPREGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Ementa de Conhecimentos Específicos:

A História da Educação Física. Metodologia para o ensino da Educação Física. Função social da Educação Física. Educação Física adaptadas: como trabalhar o conceito de inclusão. Concepções psicomotoras na Educação Física escolar. Processo avaliativo na Educação Física escolar. Educação Física e o desenvolvimento humano. Alternativas de trabalhos didáticos com jovens e adultos. Biomecânica. Fisiologia. Esporte e regras: Atletismo, Futebol, Futsal, Voleibol, Basquetebol, Handebol. Ginástica – Ginástica Geral; Ginástica Artística; Ginástica Rítmica. Recreação: Jogos e recreação. Psicomotricidade.

CARGO/EMPREGO – PSICÓLOGO

Ementa de Conhecimentos Específicos:

Regulamentação das atividades do profissional de Psicologia. Legislação profissional. Legislação em Saúde Mental. Psicopatologia. Entrevista psicológica e psicoterapias. Prevenção e assistência em Saúde Mental. Urgência, Atenção Básica e Atenção Psicossocial em Saúde Mental. Psicodiagnóstico, Distúrbios de aprendizagem e atenção psicológica. Código de Ética Profissional do Psicólogo

CARGO/EMPREGO – TERAPEUTA OCUPACIONAL

Ementa de Conhecimentos Específicos:

História e Fundamentos da Terapia Ocupacional. Medidas e Avaliação em Terapia Ocupacional. Terapia Ocupacional e as funções e estruturas do corpo envolvidas no Desempenho Funcional. Terapia Ocupacional e as limitações das atividades (capacidades) e restrições da participação para o Desempenho Funcional. Terapia Ocupacional e o contexto ambiental envolvido no Desempenho Funcional. Modelos e Teorias da Terapia Ocupacional. Raciocínio Profissional (Clínico) em Terapia Ocupacional. Terapia Ocupacional na Infância e Adolescência. Terapia Ocupacional na Idade Adulta e Velhice. Terapia Ocupacional nas diferentes condições de saúde ou diagnósticas. Órteses, Adaptações e Tecnologia Assistiva. Processos Grupais em Terapia Ocupacional. Prática Baseada em Evidência Científica.



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO (a que se refere o item 5 e seus subitens deste Edital)

ATENÇÃO: NÃO DIGITAR OU XEROCAR. O CANDIDATO DEVERÁ COPIAR O MODELO COMPLETO DE PRÓPRIO PUNHO, DATAR E ASSINAR. REFERENTE À ALÍNEA “A” DO SUBITEM 5.9 DESTE EDITAL.

À Comissão de Análise de Pedidos de Isenção do Valor da Taxa de Inscrição Eu,(nome completo do candidato), portador do RG nºe inscrito no CPF sob o nº, declaro, sob as penas da Lei, para fins de pedido de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata - Edital nº 01/2018 para o Cargo/emprego de _____, que estou desempregado(a), sem exercer qualquer atividade remunerada e não possuo vínculo empregatício vigente registrado na CTPS, vínculo estatutário com entidades ou instituições municipais, estaduais ou federais, nem exerço atividade legalmente reconhecida como autônoma.

Local: _____

Data: _____

Assinatura: _____



ANEXO IV

MODELO DE ATESTADO MÉDICO
ATESTADO MÉDICO PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA PARA OS CARGOS/EMPREGOS DE
GUARDA CIVIL, SALVA-VIDAS, SEPULTADOR, SERVENTE DE OBRAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Atesto que o(a) Sr(a). _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, nascido em ____/____/20____, com altura de _____ (em centímetros, descalço(a)) encontra-se, no momento do presente exame médico, em perfeitas condições de sanidade física e mental, para realizar a Prova de Avaliação Física, citada no Edital 01/2018 do Concurso Público Municipal de Lagoa da Prata, para o emprego público de _____ do Quadro Geral de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Lagoa da Prata, que compreende os seguintes testes: Agilidade (Shuttle Run), Flexão Abdominal e Corrida – 1.800 metros para masculino e 1.500 metros para feminino.

(Cidade) _____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura, carimbo com nome e CRM do médico



ANEXO V

MODELO DE REQUERIMENTO

PROVA E/OU ATENDIMENTO ESPECIAL EDITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA Nº 01/2018

Eu _____, Inscrição

n.º _____, CPF n.º _____, venho requerer o atendimento especial abaixo

assinalado para as realizações das provas referentes ao Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018 da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, para o Cargo/emprego/especialidade de: _____.

() – Prova em Braille

() – Prova Ampliada

() – Prova com Ledor

() – Prova com Transcritor

() – Prova com Intérprete de Libras

() – Tempo Adicional

() – Acessibilidade: Descrever o tipo de necessidade

() – Lactante

() – Outros:

Em ____/____/20____.

Assinatura do(a) candidato(a)

Obs.: A ficha eletrônica de inscrição ou a ficha eletrônica de isenção, o laudo médico e a solicitação de condição especial (se for o caso) deverão ser postados até o dia **07/06/2018**.



ANEXO VI

**MODELO DE FICHA DE INFORMAÇÕES PESSOAIS PARA REALIZAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL PARA O
CARGO/EMPREGO DE GUARDA CIVIL
(a que se refere o item 13 e seus subitens deste Edital)**

CONFIDENCIAL

INSTRUÇÕES

1. Este formulário tem caráter confidencial e se destina exclusivamente à etapa de **INVESTIGAÇÃO SOCIAL** do Concurso Público - Edital 01/2018 - da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, para o Cargo/emprego de Guarda Civil Municipal;
2. O preenchimento desta Ficha será manuscrito e deverá ser em letra de forma legível;
3. Caso necessário, utilizar o verso das folhas para complementar os dados ou as informações;
4. O candidato poderá anexar folhas complementares;
5. Rubricar todas as páginas e assinar a última página;
6. Em seu próprio interesse, preste todas as informações pedidas neste Formulário;
7. Não deixe questões em branco;
8. **DECLARAÇÕES FALSAS OU OMISSÕES ACARRETARÃO NO CANCELAMENTO DE SEUS EXAMES OU SUA EXCLUSÃO SUMÁRIA DO CERTAME.**

FICHA DE INFORMAÇÕES PESSOAIS - FIP

1- Nome: _____ Telefone para contato: (____) _____.

2 - Filho de: _____

e de: _____

3 - Natural de: _____, Estado: _____

4 - Data de Nascimento: ____/____/____, CPF: _____

5 - Estado civil: _____ Nome da esposa: _____

6 - Qualquer outro nome pelo qual é conhecido (apelido): _____

7 - Grau de instrução: _____ Série do curso: _____

8 - Línguas que fala: _____

9 - Profissão: _____

10 - Cédula de identidade expedida por: _____ RG: _____

11 - Título de eleitor nº: _____ Zona: _____

12 - Carteira profissional nº: _____ Série: _____

13 - Religião: _____

14 - Declarar em ordem cronológica todos os lugares onde residiu, a partir dos 10 anos de idade:

De (mês) _____ de (ano) _____ à (mês) _____ de (ano) _____
Rua _____ nº _____
Bairro _____ Cidade _____ Estado _____
CEP _____ Com quem residiu? _____

De (mês) _____ de (ano) _____ à (mês) _____ de (ano) _____
Rua _____ nº _____
Bairro _____ Cidade _____ Estado _____
CEP _____ Com quem residiu? _____

De (mês) _____ de (ano) _____ à (mês) _____ de (ano) _____
Rua _____ nº _____
Bairro _____ Cidade _____ Estado _____
CEP _____ Com quem residiu? _____



De (mês) _____ de (ano) _____ à (mês) _____ de (ano) _____
Rua _____ nº _____
Bairro _____ Cidade _____ Estado _____
CEP _____ Com quem residiu? _____

De (mês) _____ de (ano) _____ à (mês) _____ de (ano) _____
Rua _____ nº _____
Bairro _____ Cidade _____ Estado _____
CEP _____ Com quem residiu? _____

15 – Caso não tenha residido com os pais ou esposa(o), durante algum período, explicar por que:

16 – Dê completas informações sobre seus pais e irmãos. Se você foi criado(a) por padrastos, tutores legais ou outras pessoas que não são seus pais, a informação solicitada deve abrangê-los também:

GRAU DE PARENTESCO	NOME	ENDEREÇO	PROFISSÃO	IDADE	VIVO OU MORTO

17 – Você é solteiro(a), casado(a), viúvo(a), divorciado(a), separado(a), amasiado(a) ou ex-amasiado(a)?

--

18 – Relacione abaixo todos os seus filhos, especificando a situação da criança (filho legítimo, legitimado, adotivo, enteado):

NOME	DATA DE NASCIMENTO	ONDE E COM QUEM MORA	SITUAÇÃO DA CRIANÇA

19 – Esta sustentando todos os seus filhos? _____ Em caso negativo, explique detalhadamente: _____



20 – Preste as seguintes informações sobre seu casamento:

a) Nome da esposa(o) _____ Data de nascimento ____/____/____

b) Data do casamento ____/____/____ Local _____

c) Está vivendo com sua (seu) esposa(o)? _____ Em caso negativo, explique os motivos e forneça o atual endereço da sua (seu) esposa(o) _____

d) Sua (seu) esposa(o) está empregada(o) atualmente? _____ Em caso positivo, complete:

Firma que trabalha: _____ Endereço: _____

Salário: _____ Função que exerce: _____

21 – Forneça o nome e o endereço de seus sogros:

22 – Você ou algum membro de sua família já foi examinado ou tratado em virtude de distúrbios nervosos ou mentais, ou moléstia prolongada? _____ Em caso positivo, forneça detalhes _____

23 – Você já foi internado(a) em hospital? _____ Em caso positivo, apresente datas, locais e motivos: _____

24 – Você já desmaiou alguma vez? _____ Em caso positivo, forneça detalhes: _____

25 – Faz uso de bebidas alcoólicas? _____ Quais? _____

26 – Você já fez ou faz uso de substância entorpecente? _____ Ou já experimentou alguma vez? _____

Em caso afirmativo, forneça detalhes: _____

27 – Alguém de sua família já fez uso de substância? (tóxica/entorpecente) _____

Em caso afirmativo, forneça detalhes de quanto, quando, onde e como:

28 – Dê os seguintes dados sobre três amigos (as):

Nome completo _____
Endereço residencial _____ Fone _____
Conhece-o (a) a quanto tempo _____ ocupação _____

Nome completo _____
Endereço residencial _____ Fone _____
Conhece-o (a) a quanto tempo _____ ocupação _____



Nome completo _____
Endereço residencial _____ Fone _____
Conhece-o (a) a quanto tempo _____ ocupação _____

29 – Possui parentes na GUARDA CIVIL MUNICIPAL? _____ Em caso positivo, forneça detalhes: _____

NOME	ENDEREÇO	GRAU DE PARENTESCO

30 – Cite três pessoas que não sejam parentes ou ex-empregadores e que possam testemunhar a seu favor:

Nome completo _____
Endereço residencial _____ Fone _____
Conhece-o (a) a quanto tempo _____ ocupação _____

Nome completo _____
Endereço residencial _____ Fone _____
Conhece-o (a) a quanto tempo _____ ocupação _____

Nome completo _____
Endereço residencial _____ Fone _____
Conhece-o (a) a quanto tempo _____ ocupação _____

31 – O que você costuma fazer nas horas de folga? _____

Onde? _____

32 – É sócio(a) de algum clube? _____ Em caso positivo, forneça nome e endereço: _____

33 – Pertence(u) a algum sindicato, ou outra associação de classe? _____ Em caso afirmativo, forneça detalhes: _____

DATAS	NOME DA ORGANIZAÇÃO	ENDEREÇO
De ____/____/____ à ____/____/____		
De ____/____/____ à ____/____/____		
De ____/____/____ à ____/____/____		

34 – É filiado a algum partido político? Qual o Cargo/emprego ou função que exerce(u), ou que foi candidato(a) e em que cidade/estado?



35 – Você já foi intimado(a) ou processado(a) pela justiça? _____ Em caso positivo, forneça detalhes: _____

Delito _____ data _____ Fórum _____
End: _____ Cidade _____ Estado _____
CEP: _____ Foi indiciado, réu, vítima ou testemunha? _____ Qual foi a solução _____

Delito _____ data _____ Fórum _____
End: _____ Cidade _____ Estado _____
CEP: _____ Foi indiciado, réu, vítima ou testemunha? _____ Qual foi a solução _____

Delito _____ data _____ Fórum _____
End: _____ Cidade _____ Estado _____
CEP: _____ Foi indiciado, réu, vítima ou testemunha? _____ Qual foi a solução _____

36 – Você já teve alguma “passagem” em qualquer repartição policial ou Juizado de menores? _____. Em caso afirmativo, forneça detalhes: _____

37 – Já esteve alguma vez envolvido (a) em inquérito policial, sindicância ou investigação sumária? _____. Em caso positivo, forneça detalhes _____

38 – Algum membro de sua família já esteve envolvido com a polícia ou justiça? _____. Em caso afirmativo, forneça detalhes _____

39 – Você possui alguma arma de fogo? _____. Em caso afirmativo, forneça detalhes especificando inclusive se apreendida alguma vez _____

40 – Relacione, a partir das datas mais antigas, todos os lugares em que esteve empregado (a) registrado (a) ou não, bem como os por conta própria e os “bicos”. Não omita nenhum. Dê endereços completos e corretos e as datas de inatividade entre cada período de emprego:

Empresa _____ Endereço _____
Bairro _____ Cidade _____ Estado _____ CEP _____
Período em trabalhou ____/____/____ a ____/____/____ Salário _____ Seção _____
Encarregado da seção _____ Motivo da demissão _____ Punições sofridas _____
Período de inatividade _____ O que fez durante este período _____

Empresa _____ Endereço _____
Bairro _____ Cidade _____ Estado _____ CEP _____
Período em trabalhou ____/____/____ a ____/____/____ Salário _____ Seção _____
Encarregado da seção _____ Motivo da demissão _____ Punições sofridas _____
Período de inatividade _____ O que fez durante este período _____

41 – Possui alguma habilidade, experiência ou treinamento que julgue ser útil para a Polícia Militar? _____. Especifique: _____



42 – Já procurou anteriormente ingressar na GUARDA CIVIL MUNICIPAL? _____ Em caso positivo, indique quantas vezes, esclarecendo o(s) motivo(s) da(s) reprovação(ões) _____

43 – Você já procurou anteriormente algum emprego público? _____ Em caso positivo, mencione o(s) ano(s), localidade(s), Cargo/emprego(s) e resultado(s) _____

44 – Preste as seguintes informações a respeito de seu serviço militar:

a) Foi dispensado: _____

b) Unidade em que serviu: _____ Cia: _____

c) End: _____

Rua, Bairro, Cidade, Estado, CEP

d) Tempo de serviço: ____/____/____ a ____/____/____

e) Punições sofridas e motivos de cada uma:

PUNIÇÕES

MOTIVOS

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____

f) Motivo da baixa: _____

45 – Relacione todas as escolas e cursos que frequentou:

PERIODO	CURSO(S)	SERIE(S)	DADOS DA ESCOLA
De ____/____/____ a ____/____/____			Escola: _____ Endereço: _____ Cidade: _____ Estado: _____
De ____/____/____ a ____/____/____			Escola: _____ Endereço: _____ Cidade: _____ Estado: _____
De ____/____/____ a ____/____/____			Escola: _____ Endereço: _____ Cidade: _____ Estado: _____
De ____/____/____ a ____/____/____			Escola: _____ Endereço: _____ Cidade: _____ Estado: _____
De ____/____/____ a ____/____/____			Escola: _____ Endereço: _____ Cidade: _____ Estado: _____

46 – Você foi expulso(a) ou punido(a) em qualquer estabelecimento de ensino? _____ Em caso positivo, explique: _____

47 – Você é motorista habilitado? _____ Em caso positivo, forneça os seguintes detalhes:

Número da CNH: _____ Número do registro: _____

Data da expedição: ____/____/____ Local da expedição: _____ Categoria: _____



48 – Teve alguma vez a sua carteira de motorista suspensa ou cassada? _____ Em caso positivo, forneça detalhes:

49 – Você já foi envolvido (a) em algum acidente ao dirigir veículo? _____ Em caso positivo, forneça detalhes:

50 – Você já teve cheques ou títulos protestados? Nome no SPC? _____ Em caso positivo, forneça detalhes:

51 – Você possui prestações ou dívidas? _____ Em caso positivo, forneça detalhes: _____

Quando iniciou	Quantia inicial	Quantia atual	Valor da mensalidade	Deve para quem? (Nome e endereço)	Está em dia?
/ /					
/ /					
/ /					
/ /					
/ /					
/ /					

52 – Possui algum imóvel ou veículo? _____ Em caso positivo, forneça detalhes: _____

53 – Você pagou, ou prometeu pagamento em dinheiro, serviço ou material por qualquer recomendação, ou promessa de auxiliá-lo(a) nos exames de seleção da GUARDA CIVIL MUNICIPAL? _____ Em caso positivo, forneça o nome de quem recebeu:

Qual foi a recompensa prometida: _____

Outros detalhes: _____

54 – Espaço destinado para complementações:

55 – Declaro que li e respondi pessoalmente todas as questões contidas no presente formulário, e autorizo serem procedidas averiguações sobre minha conduta pessoal, profissional e escolar, isentando as pessoas, empresas e estabelecimentos de ensino que prestarem informações à Polícia Militar de qualquer responsabilidade, caso não se processe o meu alistamento ou venha a ser desligado do curso de formação.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato